

Prefeitura do Recife avança na construção de nova creche em Campo Grande

Fotos: Marlon Diego

A unidade, que está sendo erguida na Rua Farias Neves, ao lado da escola Jandira Botelho, vai reforçar a rede municipal de ensino com a ampliação da oferta de vagas para a primeira infância, garantindo mais acesso e qualidade na educação

O prefeito do Recife, Victor Marques, vistoriou na manhã da terça-feira (28), as obras da nova creche municipal do bairro de Campo Grande, na Zona Norte da cidade. A unidade, que está sendo erguida na Rua Farias Neves, ao lado da escola Jandira Botelho, vai reforçar a rede municipal de ensino com a ampliação da oferta de vagas para a primeira infância, garantindo mais acesso e qualidade na educação. Com investimento de R\$ 2,76 milhões, a creche terá capacidade para atender até 246 crianças, do berçário até o Grupo V.

“Essa é uma creche que foi sonhada por muitos anos, e uma das características mais importantes é que está sendo construída ao lado da Escola Municipal Jandira Botelho, trazendo quase 250 vagas para uma área que não tinha cobertura. Com a nova creche, as crianças não vão precisar sair do bairro para garantir educação de qualidade, porque tudo estará concentrado no mesmo território, oferecendo mais praticidade para a população. O trabalho segue a todo vapor com eficiência e atenção



Com investimentos de R\$ 2,76 milhões, unidade terá capacidade de atender até 246 crianças

neste quinto mês de obra, atendendo as demandas da comunidade e ampliando o acesso à educação no Recife”, afirmou o prefeito Victor Marques.

A creche está sendo construída em um terreno de 614,37 m² e contará com uma área total edificada de 1.175,85 m². A estrutura foi projetada para oferecer um ambiente moderno, seguro e adequado ao desenvolvimento das crianças.

A unidade terá três pavimentos e contará com oito salas de aula, berçário, biblioteca, sala multiuso e sala de recursos, além de espaços administrativos, cozinha, refeitório, banheiros adaptados e área destinada à recreação. O projeto contempla tanto o acolhimento quanto o estímulo ao aprendi-

zado, com ambientes planejados para diferentes faixas etárias.

“A construção desta creche traz para a comunidade de Campo Grande uma oportunidade que não existia ainda, de uma educação infantil dentro do próprio território. Assim que as crianças terminarem a primeira fase na creche, com o grupo V, elas já vão poder estudar ao lado, na Escola Jandira Botelho, permanecendo até o quinto ano do ensino fundamental. É um ganho para o Recife, com a ampliação do número de vagas de creches, e principalmente para Campo Grande, que vai garantir todo esse atendimento educacional no mesmo território”, contou Gleydson Santiago, Secretário Executivo de Gestão de Redes da Secretaria de Educação do Recife.

A obra teve ordem de serviço assinada em novembro de 2025 e segue em andamento, dentro do cronograma estabelecido. A nova unidade integra o conjunto de ações da Prefeitura do Recife voltadas à primeira infância.

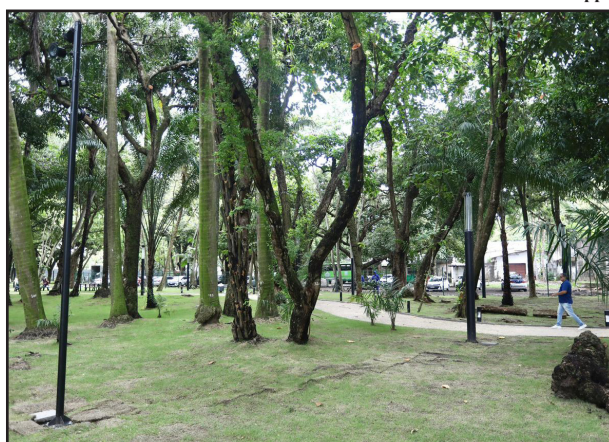
TRIPLIÇÃO DE VAGAS EM CRECHE

- A gestão municipal já alcançou a meta de triplicar a oferta de vagas em creches na rede, um marco importante para a educação da cidade. Hoje, a rede do Recife conta com mais de 19.400 vagas nesta etapa de ensino, mas a ampliação desse atendimento permanece como uma das principais prioridades, com investimentos contínuos para garantir mais acesso, oportunidades e qualidade no ensino para crianças recifenses.

Concerto no Parque leva música clássica e popular ao ar livre na Tamarineira

Iniciativa da Prefeitura do Recife tem como proposta democratizar o acesso à cultura em espaços públicos

Fotos: Hélia Scheppa



Apresentação gratuita da Orquestra Rockfônica, a partir das 16h30, do domingo (3) promete experiências cultural e sensorial acessíveis para todas as idades, unindo arte e natureza

O Parque da Tamarineira será palco, neste domingo (3), de uma tarde especial de música e convivência com a ação Concerto no Parque, iniciativa da Prefeitura do Recife, realizada por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, que tem como proposta democratizar o acesso à cultura em espaços públicos. A apresentação ficará por conta da Orquestra Rockfônica, que trará ao público um repertório que transita entre o erudito e o popular em versões instrumentais.

Com início às 16h30 e duração aproximada de 60 minutos, o concerto convida recifenses e visitantes a vivenciarem uma experiência sensorial que une arte e natureza. A proposta artística da Orquestra Rockfônica é justa-

mente aproximar diferentes estilos musicais, promovendo um encontro entre tradição e inovação por meio de arranjos que dialogam com públicos diversos.

O repertório inclui clássicos internacionais como “Primavera”, de Antonio Vivaldi, “Júpiter”, de Gustav Holst, e “Cinema Paradiso”, de Ennio Morricone, além de sucessos contemporâneos como “Viva La Vida”, da banda Coldplay, e “Hallelujah”, de Leonard Cohen. A música popular também ganha destaque com interpretações de obras marcantes da cultura brasileira, como “Aquarela do Brasil”, de Ary Barroso, “Asa Branca”, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira, e “Anunciação”, de Alceu Valença.

O concerto também valoriza a produção regional, incluindo peças como “Madeira que Cupim Não Rói”, de Capiba, e “Cabelo de Fogo”, do Maestro Nunes.



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTONIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Dia do Trabalhador: confira o abre e fecha dos serviços do Recife

No Teatro do Parque haverá show de Chico César e Cacau, Lulu e Manguebitinho. No Paço do Frevo, terá o arrastão com a TCM Dom Juan do Monte. Ciclofaixa estará disponível na sexta e domingo. Devido ao feriado, alguns serviços municipais terão horários de funcionamento alterados

Celebrado em 1º de maio, o Dia do Trabalhador marca a luta histórica por melhores condições de trabalho e homenageia homens e mulheres que movimentam a economia e constroem o dia a dia das cidades. No Recife, a Prefeitura preparou uma programação especial de cultura, lazer e entretenimento desta sexta até o domingo. No Teatro do Parque haverá show de Chico César e Cacau, Lulu e Manguebitinho. No Paço do Frevo, terá o arrastão com a TCM Dom Juan do Monte. Ciclofaixa estará disponível na sexta e domingo. Já no Parque da Tamarineira, a Orquestra Rockfônica vai animar o público com músicas eruditas e da cultura popular. Parques urbanos e o de Esculturas estarão abertos ao público. Em função do feriado, serviços essenciais estarão de prontidão e outros terão horários de atendimento alterados.

Confira o abre e fecha dos serviços:

CULTURA - No feriado do trabalhador, o museu Paço do Frevo estará de portas abertas, convidando a um passeio pelas histórias, acordes, passos e memórias do ritmo, que é sinônimo inequívoco de resistência e de festa. Os demais espaços culturais mantidos pela Prefeitura do Recife estarão de portas fechadas.

No fim de semana, vai ter mais frevo e mais acordes para embalar a folga prolongada. No Teatro do Parque, vai ter show de Chico César no sábado (2). No domingo (3), a partir das 16h, as artistas Cláudia Soul (Banda Mini Rock) e Lulu Araújo (Fada Magrinha) apresentam o show infantil Cacau, Lulu e o Manguebitinho, com patrocínio do SIC, para convidar as próximas gerações de recifenses a manter raízes bem fincadas no estuário rítmico de um dos mais importantes movimentos musicais brasileiros. O Teatro do Parque fica na Rua do Hospício, na Boa Vista.

No Paço, o domingo será de Arrastão do Frevo, com a participação especial da Tropa Carnavalesca Mista Dom Juan do Monte, de Olinda, que puxará o cortejo pelas ruas do bairro do Recife, a partir das 15h30. O Paço fica na Praça do Arsenal e funciona das 10h às 18h, de terça a sexta, e das 11h às 19h, no sábado e no domingo.

TURISMO E LAZER - Durante o feriado, o Recife contará com diversas opções de lazer e atividades ao ar livre para a população. A Ciclofaixa de Turismo e Lazer funcionará na amanhã (1º) e no domingo (3), sempre das 7h às 16h, incentivando a prática de atividades físicas e a ocupação dos espaços públicos da cidade. Já no sábado (2), das 4h às 7h30, o Corredor Recife de Esporte e Lazer amplia as opções para quem prefere se exercitar nas primeiras horas do dia.

No domingo, o Parque da Tamarineira recebe uma apresentação da Orquestra Rockfônica, a partir das 16h30. O evento também convida o público a usufruir do espaço que foi recentemente ampliado e entregue à população. Outra alternativa é participar dos roteiros gratuitos do Olha! Recife, que seguem com programação normal durante o feriado. As inscrições podem ser realiza-



O Parque de Esculturas Francisco Brennand ficará fechado amanhã (1º), feriado do Trabalhador, e volta a funcionar normalmente neste sábado (2) e domingo (3), das 9h às 18h

das pelo aplicativo Conecta Recife ou pelo site www.olharecife.com.br.

PARQUE DE ESCULTURAS - O Parque de Esculturas Francisco Brennand ficará fechado amanhã (1º), feriado do Trabalhador, e volta a funcionar normalmente neste sábado (2) e domingo (3), das 9h às 18h.

SAÚDE - A Secretaria de Saúde do Recife preparou um esquema especial para atender a população durante o feriado do Dia do Trabalhador. Nesse período, funcionarão 24 horas, tanto na rede municipal: Policlínicas Agamenon Magalhães (Afogados) e Amaury Coutinho (Campina do Barreto); Policlínicas e Maternidades Professor Barros Lima (Casa Amarela) e Professor Arnaldo Marques (Ibura); Maternidade Professor Bandeira Filho (Afogados) e Hospital Pediátrico Helena Moura (Tamarineira), quanto na rede conveniada: Hospital Maria Lucinda (Parnamirim) e Fundação Altino Ventura (Boa Vista).

O Hospital da Mulher (Curado) funcionará 24 horas para partos de risco habitual e de alto risco, além de emergências ginecológicas e obstétricas. O Centro de Atenção à Pessoa Vítima de Violência Sony Santos, anexo ao hospital, também irá operar de forma ininterrupta, realizando atendimento multiprofissional voltado para mulheres cis e trans e homens trans com útero vítimas de violência. No feriado, o Centro de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses do Recife (CVA) terá plantão para atendimento de emergências envolvendo animais que ofereçam risco à saúde pública, das 8h às 17h, por meio mensagens ou ligações para o Whatsapp (81) 3355-7712.

No sábado do feriado (2/5), acontece mais uma edição do PrEP para a Prevenção! A estratégia consiste na oferta de acolhimento, aconselhamento, insumos de prevenção (preservativos e géis íntimos lubrificantes), testagem rápida para IST e dispensação da profilaxia PrEP. Será no SAE da Policlínica Lessa de Andrade, na Madalena, das 8h às 17h, sem necessidade de agendamento. Os Centros de Vacinação estarão funcionando com a oferta de imunização contra Influenza e também atualização de caderneta de vacinação. Na sexta (1º/5), os horários nos shoppings serão: Boa Vista das 10h às 19h e Recife e RIOMAR das 09h às 19h; no sábado (2/5), todos os três abrirão das 9h às 19h. Já no domingo (3/5), o funcionamento será das 11h às 19h no Shopping Boa Vista e das 12h às 19h no Shopping RIOMAR e Shopping Recife.

TRÂNSITO - Os serviços oferecidos na sede da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) de atendimento às pessoas idosas, gestantes e com deficiência, aos taxistas e aos usuários que desejam recorrer das

multas serão suspensos na sexta-feira (1º). Já os serviços de monitoramento de tráfego e de fiscalização prestados pelos agentes de trânsito funcionarão normalmente durante o feriado, assim como o teleatendimento 24h, no qual o cidadão pode acionar a CTTU gratuitamente através do 0800.081.1078. A sede da Autarquia fica na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, no bairro de Santo Amaro, e o atendimento presencial à população volta a funcionar normalmente na segunda-feira (4), das 8h até as 13h, por meio de agendamento prévio no site ctu.recife.pe.gov.br.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - Amanhã (1º), alguns serviços da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife terão funcionamento diferenciado. Os serviços essenciais seguirão operando normalmente, incluindo os Restaurantes Populares Josué de Castro e Naide Teodósio, o Centro Popinho, o Abrigo Noturno Irmã Dulce, as Casas de Acolhimento e o Serviço Especializado em Abordagem Social de Rua (SEAS).

Já os Centros Arrecifes da Cidadania, o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), a Cozinha Comunitária do Gurupé, o Banco de Alimentos do Recife, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), a Central do Cadastro Único (CadÚnico), os Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua (Centros POP) e o Centro Integrado de Atenção à População em Situação de Rua (CINPOP) estarão fechados, com retorno do atendimento na segunda-feira (4).

MERCADOS E FEIRAS - Na sexta-feira (1º), as feiras livres e os mercados públicos funcionarão das 6h às 13h. Após esse horário, as praças de alimentação seguem com funcionamento normal. Os mercados públicos funcionam regularmente de segunda a sábado, das 6h às 18h, e aos domingos e feriados, das 6h às 13h.

MULHER - Neste feriado, a maioria dos equipamentos da Secretaria da Mulher do Recife também estará fechado, com as seguintes exceções: Centro de Referência Clarice Lispector: localizado na Rua Dr. Silva Ferreira, 122, em Santo Amaro - funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. Serviço Especializado Regionalizado (SER) Clarice Lispector: situado na Av. Recife, 700, em Areias, e o Serviço Especializado Regionalizado (SER) Clarice Lispector Zona Norte, localizado na rua Padre Lemos, 675, no bairro de Casa Amarela, estará aberto todos os dias das 7h às 19h.

Confira a matéria na íntegra no www.recife.pe.gov.br.

Divulgação

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.709 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.620.115,12 (dois milhões e seiscentos e vinte mil e cento e quinze reais e doze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 29 de Abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	845.021,65
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
48.01.10.122.1236.1659 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.444,87
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508.488,60
48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637.140,00
48.01.10.301.1216.2620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	103.020,00
TOTAL	2.620.115,12

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.650,25
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.020,00
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.444,87
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.000,00
TOTAL	2.620.115,12

DECRETO Nº 39.710 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 29 de Abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - 540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
	EM R\$
ANEXO II	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 - 540 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

DECRETO Nº 39.711 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 29 de Abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450.000,00
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
TOTAL	4.100.000,00

ANEXO II

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.100.000,00
TOTAL	4.100.000,00

DECRETO Nº 39.712 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB. AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR E RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 19.285.184,00 (dezenove milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 29 de Abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.17.512.1323.2543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.852.000,00
50.10.15.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	491.188,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
80.03.04.122.3101.2048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.996,00
TOTAL	19.285.184,00

ANEXO II

	EM R\$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.188,00
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
61.03.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 500 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.852.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
62.01.13.391.1211.2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	170.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
80.03.04.331.3101.2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	
3.3.90.08 - 500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	251.996,00
TOTAL	19.285.184,00

DECRETO Nº 39.713 DE 29 DE ABRIL DE 2026**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.411.613,21 (dois milhões e quatrocentos e onze mil e seiscientos e treze reais e vinte e um centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 29 de Abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.283.723,89
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127.889,32
TOTAL	2.411.613,21

ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.411.613,21
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.411.613,21
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.411.613,21
TOTAL	2.411.613,21

PORTARIA Nº 499 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**, CPF nº ***.264.454-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 02 de abril de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de FinançasSecretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo qualificado, para exercer a função de Atestante-Encargos Gerais do Município sob a Secretaria de Finanças:

Nome: Mozart Silveira de Araújo Neto

CPF: ***.748.744-**

Matrícula: 129.452-0

Unidade Gestora: 800100-Encargos Gerais do Município sob a Secretaria de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2026

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

O Secretário de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 127-A da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas tributárias regulamentadoras relacionadas à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, em virtude da adesão do Município do Recife ao Emissor Nacional de NFS-e após a aprovação da Reforma Tributária, instituída por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a emissão e a forma de preenchimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

CAPÍTULO I

DA EMISSÃO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e

Art. 2º Quando for aplicado dedução ou redução de base de cálculo, a fundamentação legal deverá constar no campo "Descrição do Serviço" da NFS-e.

Art. 3º Ficam obrigados os contribuintes, relativamente aos serviços abaixo listados, a informar, na NFS-e, os valores repassados a terceiros:

I – empresas de intermediação de serviços de táxi: valores repassados a taxistas;

II – agências de turismo: valores relativos a passagens, hospedagem e transporte contratados a terceiros;

III – empresas de publicidade: despesas com produção externa, pesquisa de mercado, clipegem e veículos de divulgação;

IV – entidades desportivas prestadoras de serviços de jogos sob a modalidade de bingo: valores pagos à empresa administradora;

V – salões-parceiros e profissionais-parceiros, nos termos da Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012:

a) o salão-parceiro deverá emitir documento fiscal ao consumidor com o total das receitas e a discriminação das cotas-parte;

b) o profissional-parceiro deverá emitir documento fiscal ao salão-parceiro relativo à cota-parte recebida.

Art. 4º Ficam dispensados da emissão de NFS-e:

I – os serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, relativamente aos serviços cujo imposto seja retido pelo Grande Recife Consórcio de Transporte;

II – os serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres, controlados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 5º Será aplicado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de emissão da NFS-e, para:

I – o prestador de serviço realizar o cancelamento ou substituição; e

II – o tomador ou intermediário manifestar a rejeição, de que trata o § 7º do art. 111 do CTMR.

§ 1º Após o aceite, expresso ou tácito, ou a rejeição da NFS-e pelo tomador ou intermediário, o seu cancelamento somente poderá ser realizado mediante prévia análise fiscal, condicionada à abertura de processo no Portal da SEFIN.

§ 2º O cancelamento ou substituição de NFS-e poderá, a critério da Administração Tributária, ser submetido à análise fiscal.

Art. 6º Poderá ser emitida Declaração de Prestação de Serviços (DPS) para cada prestação de serviço, devendo ser efetuada a sua transmissão para validação e emissão da NFS-e pelo Sistema Nacional.

Parágrafo único. A DPS deverá ser transmitida até o dia 10 (dez) do mês subsequente à sua emissão.

CAPÍTULO II

DA EMISSÃO DE NFS-e PELAS ENTIDADES AUTORIZADAS A EXPLORAR LOTERIAS DE APOSTAS DE QUOTA FIXA

Art. 7º Aos prestadores dos serviços previstos no item 19 da lista do art. 102 do CTMR, nos casos de entidades autorizadas a explorar loterias de apostas de quota fixa em meio físico ou virtual, de que trata a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quando os tomadores dos respectivos serviços forem pessoas físicas, é facultado emitir uma única NFS-e no mês, com o somatório da receita tributável mensal.

§ 1º Considera-se receita tributável o resultado da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa em meio físico ou virtual, deduzidos desse montante os seguintes repasses não tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS):

I – aqueles previstos nos incisos III e V do caput do art. 30 da Lei Federal nº 13.756, de 2018;

II – o percentual de 12% (doze por cento) do resultado da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa em meio físico ou virtual, com destinação estabelecida pelo § 1º-A do art. 30 da Lei Federal nº 13.756, de 2018.

§ 2º Para o preenchimento da NFS-e prevista no caput deverá ser usada a opção "Tomador não Informado" e será considerada como data da prestação o último dia do mês.

§ 3º O prestador de serviços deverá manter registros contábeis auxiliares que possibilitem a perfeita identificação das receitas sujeitas à tributação do ISS, mantendo as informações contábeis e financeiras necessárias à análise de conformidade fiscal das informações prestadas na emissão das NFS-e.

CAPÍTULO III

DO REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DA NFS-e

Art. 8º Serão emitidas em regime especial as NFS-e correspondentes:

I – aos profissionais autônomos;

II – às sociedades simples;

III – aos microempreendedores individuais – MEI;

IV – às cooperativas;

V – aos serviços notariais e de registro referidos no art. 236 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Administração Tributária poderá, considerando as peculiaridades da atividade exercida, autorizar outros grupos de contribuintes a emitirem NFS-e em regime especial, observados os critérios técnicos e fiscais por ela definidos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A obrigatoriedade de emissão de NFS-e por parte dos contribuintes a que se refere o inciso V do art. 8º, se dará após 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 10. Ficam revogadas as seguintes portarias da Secretaria de Finanças:

I - a Portaria Municipal nº 44, de 25 de junho de 2008;

II - a Portaria Municipal nº 8, de 12 de janeiro de 2012;

III - a Portaria Municipal nº 39, de 20 de julho de 2012;

IV - a Portaria Municipal nº 42, de 19 de setembro de 2012;

V - a Portaria Municipal nº 49, de 31 de outubro de 2012;

VI - a Portaria Municipal nº 40, de 5 de outubro de 2015;

VII - a Portaria Municipal nº 55, de 23 de dezembro de 2015;

VIII - a Portaria Municipal nº 41, de 28 de setembro de 2016.

IX - a Portaria Municipal nº 47, de 22 de dezembro de 2017;

X - a Portaria Municipal nº 43, de 25 de outubro de 2022;

XI - a Portaria Municipal nº 10, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Secretaria de AdministraçãoSecretária **MAÍRA RUFINO FISCHER****PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezesete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
108.479-8	RENATA SOUZA DE LIMA	33.022042/2026-61	27

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SAD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA CONJUNTA Nº 23 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde para provimento de cargos 5 (cinco) MÉDICOS 20H - PSIQUIATRIA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, para atuarem na Rede de Atenção Psicossocial, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde, sob a presidência da Gerente de Gestão do Trabalho, **RAFAELA BRASILEIRO BOTSHKIS, matrícula 127.024-9**, e com a seguinte composição:

- I – Ludmilla Medeiros Costa Vasconcelos, matrícula 96.569-3;**
II – Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho, matrícula 120.287-1;
III – Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos, matrícula 122.653-3; e
IV – Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira, 129.445-8.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:

I – Executar e coordenar todos os atos necessários à realização do certame, compreendendo a execução de todas as suas etapas, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da Seleção Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, bem como convocar especialistas, quando necessário;

III – Adotar todas as providências administrativas indispensáveis à condução do processo seletivo, assegurando a lisura, transparência e regularidade dos procedimentos;

Art. 3º Aos integrantes da Comissão, aplica-se o disposto no inciso I do § 2º, art. 13, da Lei Municipal nº 15.054/1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

JULYE BESERRA
Secretária de Administração
em exercício

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÁNGELO
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 1080 DE 23 ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretaria de Administração prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, e o contido no SEI nº 32.004261/2026-79, conforme o Decreto Municipal nº 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 478 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial nº 024 de 28 de fevereiro de 2026, referente a exoneração de **ELIS CARINE SILVA REZENDE, matrícula 1273876**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1092 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003183/2026-95,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da Função Gratificada as servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
105.235-7	LYGIA DE ASSIS SILVA	SUPERVISOR 1 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	FG-1
99.876-6	THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA	SUPERVISOR 3 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS-	FG-3

Art.2º - Designar para exercer a Função Gratificada as servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
99.876-6	THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA	SUPERVISOR 1 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	FG-1
110.676-7	LÍVIA LIMA XAVIER DE SÁ	SUPERVISOR 3 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	FG-3

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1093 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.019392/2026-41,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
77.541-7	TALES DESCARTES MARQUES DA SILVA	SUPERVISOR 1 - ADMINISTRATIVO	FG-1

Art.2º - Designar para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
77.041-5	DANIELLE CRISTINE DE MELO VIEIRA	SUPERVISOR 1 - ADMINISTRATIVO	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1094 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011462/2026-22,

RESOLVE:

Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
91.130-4	KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL DOS REMÉDIOS	04

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1095 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.007369/2026-92 e Ofício nº 385/2026 – GAB/SAS, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome,

RESOLVE:

Considerar dispensado da Função Gratificada o servidor abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 09 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
124.016-1	MANOEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	SUPERVISOR 1 - SETOR DE TRANSPORTE	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.006957/2026-17 e Ofício nº 355/2026 – GAB/SAS, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome,

RESOLVE:

Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1256-5	ANA CLAUDIA ASSIS DE SENA CARVALHO	SUPERVISOR 1 - PLANEJAMENTO	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1097 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.020375/2026-56 e Ofício nº 479/2026 – SESAU/GAB, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Gratificação por Resultados dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.519-3	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA USF ALTO JOSE DO PINHO	NÍVEL "E" TIPO 3	16/03/2026
125.310-7	CRISTIANO BATISTA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DR. MOACYR ANDRE GOMES	NÍVEL "D" TIPO 4	28/02/2026
125.404-9	SOLANGE DOS PRAZERES RAMOS GONÇALVES EVARISTO	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DR. HELIO MENDONÇA CORREGO DO JENIPAPO	NÍVEL "D" TIPO 4	16/03/2026
125.344-1	SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	SUPERVISOR DA USF ALTO DO EUCALIPTO	NÍVEL "F" TIPO 2	02/03/2026
129.301-0	DANIELLE GÓES DE ARAÚJO	SUPERVISOR DA USF SITIO DOS MACACOS	NÍVEL "G" TIPO 1	16/03/2026
131.131-0	FERNANDA PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI DE SOUZA	SUPERVISOR DA USF PASSARINHO ALTO	NÍVEL "F" TIPO 2	16/03/2026

Art. 2º - Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.404-9	SOLANGE DOS PRAZERES RAMOS GONÇALVES EVARISTO	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DR. MOACYR ANDRE GOMES	NÍVEL "D" TIPO 4	01/04/2026
131.131-0	FERNANDA PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI DE SOUZA	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DR. HELIO MENDONÇA CORREGO DO JENIPAPO	NÍVEL "D" TIPO 4	01/04/2026
129.301-0	DANIELLE GÓES DE ARAÚJO	SUPERVISOR DA USF ALTO DO EUCALIPTO	NÍVEL "F" TIPO 2	01/04/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1098 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.007370/2026-17 e Ofício nº 371/2026 – GAB/SAS, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar dispensados da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1263790	ELAINE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	SUPERVISOR 1 - SETOR DE PESSOAL	FG-1
1199129	GUSTAVO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	SUPERVISOR 2 - SETOR DE PESSOAL	FG-2

Art. 2º - Considerar designado para exercer a Função Gratificada o servidor abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1199129	GUSTAVO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	SUPERVISOR 1 - SETOR DE PESSOAL	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009795/2026-91,

RESOLVE:

Considerar designada para exercer a função gratificada de Secretária Escolar a servidora abaixo, a contar de 27 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
109.662-1	MONIKE GABRIELLE DE MOURA PINTO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE	01

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1100 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.012064/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
60.940-9	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL REITOR JOÃO ALFREDO	01

Art. 2º - Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 14 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
60.940-9	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL REITOR JOÃO ALFREDO	01

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1101 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011119/2026-88,

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 16 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
62.621-8	MARIDJA ARAUJO DE MELO	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	05

Art. 2º - Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 16 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
62.621-8	MARIDJA ARAUJO DE MELO	ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO	05

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.024910/2026-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2026.

MATRÍCULA	NOME
112.981-3	FERNANDA MACEDO FREIRE

Art. 2º - Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2026.

MATRÍCULA	NOME
68.653-7	MARIA DOLORES ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079796/2025-11,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
79.534-0	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1104 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.019581/2026-13 e Ofício nº 492/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 13 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
130.701-0	KARLA PATRICIA CASTOR DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DES. JOSE MANOEL DE FREITAS UR 4/ UR 5	NÍVEL "D" TIPO 4

Art. 2º - Atribuir a Gratificação por Resultados ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
77.027-1	CLAYTON DA SILVA LEAL	SUPERVISOR DA USF/UPINHA DES. JOSE MANOEL DE FREITAS UR 4/ UR 5	NÍVEL "D" TIPO 4

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1105 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.024113/2026-61 e Ofício nº 465/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir a Gratificação por Resultados das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1292757	JULIE ANNE CAVALCANTI GOMES DE MELO	SUPERVISOR DA USF TIA REGINA	NÍVEL "E" TIPO 3
1253573	AMANDA LAURINDO ARAÚJO DA FONSECA	SUPERVISOR DA USF VIETNA	NÍVEL "F" TIPO 3

Art. 2º - Atribuir a Gratificação por Resultados aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1324896	JADIANNE FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA USF TIA REGINA	NÍVEL "E" TIPO 3
1324667	MARIA HELENA DE ANDRADE BRITTO	SUPERVISOR DA USF VIETNA	NÍVEL "F" TIPO 3
1324608	KÉTURA MARINHO DOS SANTOS	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS I	NÍVEL "E"
1320289	GISELLE NADINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS II	NÍVEL "E"
1325221	THAMIRIS KELLEN DA SILVA ANTERO VIEIRA	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS III	NÍVEL "E"
1277952	ANA CAROLINA FONSECA MARQUES FERREIRA GONÇALVES	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS IV	NÍVEL "E"

1325396	LÍLIA VIRGÍNIA COSTA DAS NEVES MELO	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS VII	NÍVEL "E"
1325400	NANCY NUNES DE MACEDO OLIVEIRA	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS VIII	NÍVEL "E"
1324888	RICARDO DE PAULA ROCHA JUNIOR	SUPERVISOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - MIRÓ DA MURIBECA	NÍVEL "D"
1225928	MARIA TAYNÁ SILVA FEITOSA	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS I	NÍVEL "E"
1292757	JULIE ANNE CAVALCANTI GOMES DE MELO	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS II	NÍVEL "E"
1305891	MARIA CECÍLIA GONÇALVES BRANDÃO	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS III	NÍVEL "E"
1253573	AMANDA LAURINDO DA FONSECA	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS IV	NÍVEL "E"
1261452	MARILYA KELLY BEZERRA DE MELO	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS V	NÍVEL "E"
1293621	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	SUPERVISOR DE GESTÃO DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - DS VIII	NÍVEL "E"
1254138	DIMAS RIBEIRO MEDEIROS GUERRA PEREIRA	SUPERVISOR DO CENTRO TEA - ALBERT SABIN	NÍVEL "C"
1087851	NARLOS CÉSAR GONÇALVES SISTELOS	SUPERVISOR DO CENTRO TEA - COMUNIDADE DO BEM	NÍVEL "C"
880368	SANDRA ROBERTA CAVALCANTI DA CUNHA	SUPERVISOR DO CENTRO TEA ADOLESCENTE	NÍVEL "C"
1281577	ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES	SUPERVISOR DO CENTRO TEA - LESSA DE ANDRADE	NÍVEL "C"
1324780	DANILO FERREIRA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DO SERVIÇO EXAME + PERTO - DS V	NÍVEL "E"

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1107 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 18.000543/2026-85,

R E S O L V E :

Considerar designada **INGRID DA SILVA ALVES, matrícula nº 129.504-7**, que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, durante o afastamento da titular **MARIA CLAUDIA MEDEIROS GOMES SILVA, matrícula nº 123.659-8**, por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1108 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.012532/2026-50 e Ofício nº 511/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :

Considerar designada **ANA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 76.946-8**, que respondeu, cumulativamente, pela função gratificada de Chefe de Divisão Distrital de Vigilância em Saúde - DS IV, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **SUELY FERREIRA GOMES, matrícula nº 64.433-4**, por motivo de licença médica, no período de 29/12/2025 a 27/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1109 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011813/2026-03,

R E S O L V E :

Designar **ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO, matrícula nº 66.899-4**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestor Administrativo Financeiro, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento da titular **ROSIANE HELENA DA MATA, matrícula nº 61.818-0, matrícula nº 123.659-8**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1110 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000106/2026-82 e Ofício nº 106/2026- SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

R E S O L V E :

Designar **MÁRCIA CRISTINA LEMOS, matrícula nº 72.632-6**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo Financeiro, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento do titular **JOSÉ NILDO TIBURCIO DA SILVA, matrícula nº 89.790-5**, por motivo de férias no período de 11/05/2026 a 30/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1111 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 02.000434/2026-37,

R E S O L V E :

Designar **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES, matrícula nº 122.254-6**, que respondeu cumulativamente pelo cargo de Superintendente de Licitações, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento do titular **ALOÍZIO RODRIGO ELOY DA HORA TETI, matrícula nº 111.025-0**, por motivo de férias, no período de 22/04/2026 a 30/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1112 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.005752/2026-37,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 608 DE DE MARÇO DE 2026, publicada no DOM nº 027 de 10/03/2026, referente ao afastamento da servidora **VERÔNICA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 88.555-0**, Cargo Professor 1/ Gestora da CRM Alto José do Pinho, RPA 03, Portaria de Lotação nº 2835 de 05/12/2025, Dom 155 de 06/12/2025, da Secretária de Educação do Recife, que iria participar da Feira de Ciência Atarfe, na Cidade de Atarfe - Granada / Espanha, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, motivo de saúde.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1113 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009605/2026-36,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
103.960-1	LUCIENE GONCALVES DUMAS NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES	05

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1114 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.010346/2026-96,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
66.785-4	NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	04

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1115 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011110/2026-77,

RESOLVE:

Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
104.806-6	JACKELLINY DE OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	04

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1116 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011078/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.766-9	CLAUDIA REGINA ASSIS DE MELO	CRECHE ESCOLA JOÃO AMAZONAS	02

Art. 2º - Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 08 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
68.807-0	LUCIENE RAMOS DE ANDRADE LIMA	CRECHE ESCOLA JOÃO AMAZONAS	02

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1117 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.010124/2026-73,

RESOLVE:

Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 03 de fevereiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	CRECHE CRISTO REI JORDÃO ALTO	06

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1118 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.008317/2026-33 e Ofício nº 430/2026-GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em exercício,

RESOLVE:

Considerar designado **José Anierivson Souza dos Santos, matrícula nº 123.435-8**, que respondeu pelo cargo de provimento em comissão de Assistente do Conselho Municipal de Assistência Social, símbolo "CAA-4", da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Verônica da Fonte Didier Marques, matrícula nº 107.019-3**, por motivo de férias no período de 26/03/2026 a 15/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1119 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000810/2026-34 e Ofício nº 171/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉA NEGRÃO DE MEDEIROS, matrícula nº 90.436-8**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular, **DANIELA VILELA LIMA JATOBÁ, matrícula nº 90.578-0**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1120 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.008320/2026-57 e Ofício nº 431/2026-GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em exercício,

RESOLVE:

Designar **Hugo César Pereira de Mello, matrícula nº 106.901-2**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, símbolo "CDE-4", da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Luciene Freitas da Silva, matrícula nº 106.946-2**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1121 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.008546/2026-58 e Ofício nº 451/2026-GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em exercício,

RESOLVE:

Designar **Roberto Valério da Silva Neto, matrícula nº 129.551-9**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade Orçamentária e Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Fernanda de Figueiredo Valentim, matrícula nº 123.663-6**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1122 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 04/05 a 14/05/2026 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 18/05/2026 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 18/05 a 29/05/2026 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
- 01/06 a 02/06/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 03/06 a 16/06/2026 - Recebimento dos recursos de 2ª instância pelo servidor no PGDES.
- 17/06 a 18/06/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 19/06/2026 - Disponibilização do Resultado Final
- 22/06 a 23/06/2026 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1123 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de de Planejamento, Orçamento e Gestão, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa e dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156), pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 04/05 a 14/05/2026 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 18/05/2026 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 18/05 a 29/05/2026 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
- 01/06 a 02/06/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 03/06 a 16/06/2026 - Recebimento dos recursos de 2ª instância pelo servidor no PGDES.
- 17/06 a 18/06/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 19/06/2026 - Disponibilização do Resultado Final
- 22/06 a 23/06/2026 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1124 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000139/2026-22 e Ofício nº 140/2026- SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

RESOLVE:

Designar **JOÃO GABRIEL EVARISTO RIOS, matrícula nº 129.400-8**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Arquitetura de Projetos Especiais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento da titular **ELLEN CHRISTINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 121.902-2**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1125 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000137/2026-33 e Ofício nº 138/2026- SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

RESOLVE:

Designar **SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 114.215-1**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento da titular **FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO, matrícula nº 126.947-0**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1126 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000138/2026-88 e Ofício nº 139/2026- SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

RESOLVE:

Designar **ROSELI BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 131.524-2**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Social, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento do titular **MANOEL CARLOS NETO DO NASCIMENTO, matrícula nº 129.399-0**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1128 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.000786/2026-11 e Ofício nº 119/2026 – GAB/SEFIN, do Secretário de Finanças,

RESOLVE:

Designar **CAIO MATHEUS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 131.620-6**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gestor de Análise Técnica, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Finanças, durante o afastamento da titular **ELIZABETH ANDRADA BARROS, matrícula nº 74.167-8**, por motivo de licença prêmio no período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1129 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000843/2026-84 e Ofício nº 168/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

RESOLVE:

Designar **NEUMA MARIA PEREIRA, matrícula nº 12.938-0**, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento do titular, **ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90.595-0**, por motivo de férias no período de 06/04/2026 a 05/04/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1130 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Artigo 7º, da Lei nº. 15.662/92, e Artigo 13º, § 1º da Lei nº. 16.520 de 20 de outubro de 1999, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.726 de 27 de dezembro de 2001, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002 e Lei nº. 17.420 de 24 de janeiro de 2008; considerando a CI SEDUC/SEGESPE/GGGP/DDAR nº 48/2026, SEI: 32.012646/2026-18,

RESOLVE:

Conceder a progressão funcional por tempo de serviço aos professores abaixo relacionados:

Nº	RPA	MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1	403844	SARA MARIA DA SILVA EHRHARDT DE MELO	PROFESSOR I	GM14	GM15	24/03/2026
2	1	412386	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM14	GM15	27/03/2026
3	1	412424	SILVIA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR I	GM14	GM15	08/03/2026
4	1	412754	ANDREA SALDANHA GAZZANEO	PROFESSOR I	GM14	GM15	12/03/2026
5	1	412955	ROSEANE BURGOS DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM14	GM15	06/03/2026
6	1	447102	MARIA TEREZA NUNES LIMA	PROFESSOR I	GM13	GM14	02/03/2026
7	1	447428	VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS	PROFESSOR I	GM13	GM14	07/03/2026
8	1	447538	IRENICE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM13	GM14	01/03/2026
9	1	447557	ERIKA DE SOUZA REGO BARROS	PROFESSOR I	GM13	GM14	30/03/2026
10	1	564508	GELSON NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR II	GM12	GM13	03/03/2026
11	1	609667	PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR I	GM12	GM13	02/03/2026
12	1	611481	MAGDA DA SILVA MARANHÃO	PROFESSOR I	GM12	GM13	31/03/2026
13	1	612234	ELENY MARIA LINS DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	16/03/2026
14	1	615525	ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDES	PROFESSOR I	GM12	GM13	16/03/2026
15	1	615745	MIRIAN DO REGO MACIEL COELHO NOGUEIRA	PROFESSOR I	GM12	GM13	27/03/2026
16	1	615855	LAURYLENE CORREIA SILVA ARAO	PROFESSOR I	GM12	GM13	01/03/2026
17	1	616354	KELMA FABIOLA BELTRAO DE SOUZA	PROFESSOR I	GM11	GM12	18/03/2026
18	1	616995	CLAUDIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR I	GM12	GM13	04/03/2026
19	1	617399	KATIA MARIA OLAVO DE ARAUJO	PROFESSOR I	GM12	GM13	20/03/2026
20	1	617657	ESTER MARQUES VERA CRUZ	PROFESSOR I	GM12	GM13	05/03/2026
21	1	618490	AUREA MENDONCA E SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	14/03/2026
22	1	618510	MONICA COSTA LIMA FRAGA	PROFESSOR I	GM12	GM13	30/03/2026
23	1	625264	LINDINALVA MARIA DA SILVA D'ABREU	PROFESSOR I	GM11	GM12	02/03/2026
24	1	650116	SIMONE RODRIGUES LAUREANO	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/03/2026
25	1	650211	WILLIAMY AMARAL DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR I	GM11	GM12	03/03/2026
26	1	651218	MARIA VERONICA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	09/03/2026
27	1	651423	SUELY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/03/2026
28	1	651514	MARIA DO CARMO SAMPAIO FERREIRA	PROFESSOR I	GM11	GM12	23/03/2026
29	1	651533	VIVIANE MARIA VIEIRA MACIEL BARBOSA	PROFESSOR I	GM11	GM12	02/03/2026
30	1	667290	MARLY FERAZ DA SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/03/2026
31	1	667304	MARIA MIRTISS MINA COELHO DA PAZ	PROFESSOR I	GM9	GM10	16/03/2026
32	1	669747	ILIANE VIEIRA MACEDO	PROFESSOR I	GM10	GM11	14/03/2026
33	1	670489	ALINE OLIVEIRA DAS NEVES	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/03/2026
34	1	705249	SUZANA MARIA DE CASTRO LINS	PROFESSOR II	GM8	GM9	01/03/2026
35	1	730617	IVANILDO LUIS BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR II	GM9	GM10	29/03/2026
36	1	910221	FLAVIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	03/03/2026
37	1	941617	EDILSON JOSE DE CARVALHO	PROFESSOR I	GM6	GM7	17/03/2026
38	1	945411	ROUZIANE DE CASTRO SANTOS	PROFESSOR I	GM6	GM7	21/03/2026
39	2	412587	LUIZA CARDOSO GONCALVES	PROFESSOR I	GM14	GM15	18/03/2026
40	2	447064	LUIZA MARIA DA SILVA LIRA	PROFESSOR I	GM13	GM14	22/03/2026
41	2	609542	JOSELMA GOMES DE BARROS	PROFESSOR I	GM12	GM13	07/03/2026
42	2	616062	PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM12	GM13	14/03/2026
43	2	616430	MARIA DE FATIMA GUIMARAES MELLO	PROFESSOR I	GM12	GM13	21/03/2026
44	2	616627	MARIA ARMELLE ROGERIO FREIRE COSTA	PROFESSOR I	GM12	GM13	02/03/2026
45	2	617437	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR I	GM12	GM13	04/03/2026
46	2	618539	ISIS MIRANDA JOVENTINO PINHEIRO	PROFESSOR I	GM12	GM13	04/03/2026
47	2	649996	KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM11	GM12	23/03/2026
48	2	650120	SIMONICA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/03/2026
49	2	650427	MARIA CRISTINA TOMAZ DE BARROS	PROFESSOR I	GM11	GM12	07/03/2026
50	2	670201	ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS	PROFESSOR I	GM11	GM12	26/03/2026
51	2	670599	PAULA FERNANDA DE MELO MORAES	PROFESSOR I	GM10	GM11	17/03/2026

52	2	690335	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	28/03/2026
53	2	910236	LUCIANA DE SANTANA FERNANDES	PROFESSOR II	GM7	GM8	30/03/2026
54	2	910551	ROSIBEL DA SILVA FONSECA ARAUJO	PROFESSOR II	GM7	GM8	06/03/2026
55	2	911065	MARCOS ANTONIO CABRAL	PROFESSOR II	GM7	GM8	17/03/2026
56	2	911213	ADRIANA PRISCILA DE BRITO	PROFESSOR II	GM7	GM8	19/03/2026
57	2	911687	ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR	PROFESSOR II	GM7	GM8	18/03/2026
58	2	911945	FLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA	PROFESSOR II	GM7	GM8	23/03/2026
59	2	942814	JANIA PEREIRA LEITE DE MESQUITA	PROFESSOR I	GM6	GM7	07/03/2026
60	3	447872	KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO	PROFESSOR I	GM13	GM14	18/03/2026
61	3	615730	PATRICIA MARIA DOMINGUES	PROFESSOR I	GM12	GM13	10/03/2026
62	3	616555	GISELLE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	14/03/2026
63	3	616665	MAISA BARCELLOS SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	01/03/2026
64	3	616722	SUSI CRISTINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM12	GM13	14/03/2026
65	3	617150	MARCELA DE LUCENA EUSTACHIO	PROFESSOR I	GM12	GM13	17/03/2026
66	3	617346	MARIA DA PAZ SANTOS	PROFESSOR I	GM12	GM13	18/03/2026
67	3	617570	MARIA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	GM12	GM13	06/03/2026
68	3	628373	ANA HELENA GOUVEIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/03/2026
69	3	650230	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR I	GM11	GM12	18/03/2026
70	3	650431	VANDA MARIA ALMEIDA	PROFESSOR I	GM11	GM12	05/03/2026
71	3	650647	MARIA MADALENA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	GM11	GM12	02/03/2026
72	3	651222	WILLIAMS CESAR DE FREITAS	PROFESSOR I	GM11	GM12	06/03/2026
73	3	651571	VIRGINIA PAULA BATISTA DE BRITO	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/03/2026
74	3	651643	ALESSANDRA LISSIE DE CARVALHO SANTANA	PROFESSOR I	GM11	GM12	16/03/2026
75	3	730598	FABIO DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR II	GM9	GM10	13/03/2026
76	3	910289	ZIANE MARIA SANTANA DE ASSIS	PROFESSOR II	GM7	GM8	16/03/2026
77	3	910460	FABIANA DE FATIMA DE ANDRADE PORFIRIO	PROFESSOR II	GM7	GM8	01/03/2026
78	3	910733	ANDREA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR II	GM7	GM8	23/03/2026
79	3	910896	ANA LUCIA GOMES	PROFESSOR II	GM7	GM8	23/03/2026
80	3	911031	UZIEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	GM7	GM8	09/03/2026
81	3	911070	ANA CAROLINA CARNEIRO DE LIMA	PROFESSOR II	GM7	GM8	23/03/2026
82	3	911099	GRACE CRISTINE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	14/03/2026
83	3	911175	VALDEMIR BATISTA DA ROCHA	PROFESSOR II	GM7	GM8	28/03/2026
84	3	911357	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR II	GM7	GM8	10/03/2026
85	3	911486	ALEXANDRE CANUTO DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	21/03/2026
86	3	911596	EDGARD RODRIGUES DE LUNA JUNIOR	PROFESSOR II	GM7	GM8	11/03/2026
87	3	911835	FERNANDA GOMES BARBOSA	PROFESSOR II	GM7	GM8	23/03/2026
88	3	911950	EDUARDO JOSE NEVES CABRAL	PROFESSOR II	GM7	GM8	20/03/2026
89	3	1019201	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	23/03/2026
90	3	1019350	LYVIA TAVARES FELIX DO CARMO	PROFESSOR I	GM4	GM5	06/03/2026
91	3	1026666	LUCIANA DE MELO SANTANA	PROFESSOR II	GM5	GM6	10/03/2026
92	3	1028774	LUCIANO BATISTA DE FRANCA	PROFESSOR II	GM5	GM6	18/03/2026
93	3	1031562	ANA LUCIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	26/03/2026
94	4	412329	SONIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM14	GM15	12/03/2026
95	4	412496	GISELLE MARIA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	07/03/2026
96	4	412701	IVANEIDE PAES DE LIMA SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	02/03/2026
97	4	448151	MARIA JOSE RAMOS GOMES	PROFESSOR I	GM13	GM14	07/03/2026
98	4	448170	JEYSE ANNY BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	GM13	GM14	02/03/2026
99	4	617145	KEILA PATRICIA VANDERLEI MACEDO	PROFESSOR I	GM12	GM13	04/03/2026
100	4	617331	ANA TERESA ROCHA SA DE MELO CAVALCANTI	PROFESSOR I	GM12	GM13	05/03/2026
101	4	617494	FERNANDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM12	GM13	19/03/2026
102	4	617729	MARIA GUIOMAR DA CUNHA VERISSIMO	PROFESSOR I	GM12	GM13	16/03/2026
103	4	618118	OTONIVALDA RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM12	GM13	25/03/2026
104	4	618251	AURICEIA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR I	GM12	GM13	03/03/2026
105	4	650871	ADRIANO CARLOS MENDONCA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM11	GM12	04/03/2026
106	4	651294	JUARITA DA SILVA NUNES	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/03/2026
107	4	651662	SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	08/03/2026
108	4	886677	MARILYNN DO NASCIMENTO DE SANTANA	PROFESSOR I	GM7	GM8	24/03/2026
109	4	888206	KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO	PROFESSOR I	GM7	GM8	01/03/2026
110	4	910403	CAIO DIAS TAVARES	PROFESSOR II	GM7	GM8	13/03/2026
111	4	910972	MARCIO AUGUSTO SILVA FERREIRA	PROFESSOR II	GM7	GM8	15/03/2026
112	4	911251	ROSANE CARLA MENDES DE LIRA ALMEIDA	PROFESSOR II	GM7	GM8	03/03/2026
113	4	911376	ANA LUCIA FREIRE CAVALCANTE	PROFESSOR II	GM7	GM8	08/03/2026
114	4	911448	ERIKA PATRICIA CLEMENTE DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	03/03/2026
115	4	911577	CASSIO MURILO SOARES BELTRAO	PROFESSOR II	GM7	GM8	18/03/2026
116	4	911634	MANUELA SANTIAGO PEREIRA	PROFESSOR II	GM7	GM8	06/03/2026
117	4	912019	ROSIMERE ANDRADE DE BARROS	PROFESSOR II	GM7	GM8	21/03/2026
118	4	946370	WANESSA KEYZE MARQUES B DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM6	GM7	24/03/2026
119	5	323510	RENATA TEREZA BORBA DA SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	28/03/2026
120	5	412405	MARIA ELIANE XAVIER DE C ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM14	GM15	05/03/2026
121	5	412898	ROSALIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	01/03/2026
122	5	413033	CINTIA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	05/03/2026
123	5	413469	SANDRA COSTA SOUZA	PROFESSOR I	GM14	GM15	12/03/2026
124	5	447341	PATRICIA VIEIRA RAMOS	PROFESSOR I	GM13	GM14	27/03/2026

125	5	448754	EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS	PROFESSOR I	GM13	GM14	08/03/2026
126	5	615750	ERIKA VALERIA GALINDO DE BARROS	PROFESSOR I	GM12	GM13	31/03/2026
127	5	617092	SILVIA ANDREA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES	PROFESSOR I	GM12	GM13	26/03/2026
128	5	649867	EDILENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM11	GM12	17/03/2026
129	5	649939	SANDRA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM11	GM12	07/03/2026
130	5	650063	CRISTIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	01/03/2026
131	5	650317	LETICIA BEATRIZ DE SOUZA	PROFESSOR I	GM11	GM12	04/03/2026
132	5	651476	ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA	PROFESSOR I	GM11	GM12	23/03/2026
133	5	651681	ANA PAULA MATIAS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	29/03/2026
134	5	883773	CLAUDIA REGINA CORREIA LIMA T DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM7	GM8	21/03/2026
135	5	887908	SHEILA VITALINO PEREIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	11/03/2026
136	5	894485	ANA NERI NOGUEIRA DE MORAES	PROFESSOR I	GM7	GM8	03/03/2026
137	5	910240	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	04/03/2026
138	5	911539	RENATA ANDREIA DOS SANTOS	PROFESSOR II	GM7	GM8	05/03/2026
139	5	911930	ROGERIO PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR II	GM7	GM8	30/03/2026
140	5	989837	MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/03/2026
141	5	999743	FABIANA TORRES DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM5	GM6	24/03/2026
142	5	1030817	IZABEL CRISTINA ROCHA MATIAS DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM4	GM5	15/03/2026
143	6	412792	GLAUCIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I	GM14	GM15	05/03/2026
144	6	413029	JUPIRA FERREIRA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR I	GM14	GM15	20/03/2026
145	6	447380	MARIA NILZA BARBOSA DE AGUIAR MELO	PROFESSOR I	GM13	GM14	02/03/2026
146	6	448132	SIMONE MIRTHIS VICENTE DA SILVA	PROFESSOR I	GM13	GM14	10/03/2026
147	6	448462	SILVANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR I	GM13	GM14	09/03/2026
148	6	609629	LETICIA NOGUEIRA TAVARES	PROFESSOR I	GM11	GM12	13/03/2026
149	6	616120	RODE ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR I	GM12	GM13	19/03/2026
150	6	617460	GILMARA DA SILVA MELO	PROFESSOR I	GM12	GM13	01/03/2026
151	6	618228	PATRICIA VERONICA DE AZEVEDO BRAYNER	PROFESSOR I	GM12	GM13	14/03/2026
152	6	618505	JEANNE EUZEBIO DE CASTRO	PROFESSOR I	GM12	GM13	29/03/2026
153	6	649814	SILVIA FABIOLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM11	GM12	05/03/2026
154	6	650010	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BARROS	PROFESSOR I	GM11	GM12	06/03/2026
155	6	650101	ISABEL CRISTINA LIMA OURIQUES	PROFESSOR I	GM11	GM12	05/03/2026
156	6	650154	TACIANA GONCALVES DE SA	PROFESSOR I	GM11	GM12	11/03/2026
157	6	650245	ADRIANA MARIA SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/03/2026
158	6	650503	PATRICIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/03/2026
159	6	650780	MARIA BERNADETE DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	03/03/2026
160	6	651280	MARIA SUELY PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR I	GM11	GM12	06/03/2026
161	6	910991	ELI MARCUS FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR II	GM7	GM8	12/03/2026
162	6	911395	OTONIEL RODRIGUES MARANHÃO JUNIOR	PROFESSOR II	GM7	GM8	03/03/2026
163	6	911558	MARILIA GISELE DA SILVA RIZZO	PROFESSOR II	GM7	GM8	14/03/2026
164	6	911744	MARCELO OLINTO SOARES DE MOURA	PROFESSOR II	GM7	GM8	30/03/2026
165	6	988830	GECILA MARIA DE VASCONCELOS FILHA	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/03/2026
166	6	1018906	MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR II	GM5	GM6	21/03/2026
167	6	1019872	ANGELICA FRANCISCA COSTA TREZENA	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/03/2026
168	6	1028782	VIRGINIA SILVA PICASSO MOURA	PROFESSOR II	GM5	GM6	19/03/2026
169	6	651438	MARIA JEANE LOPES LEITE	PROFESSOR I	GM11	GM12	20/03/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1131 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 18.964/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.012072/2026-70,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, coordenadores, supervisores e professores, capacitados pelo projeto ONDATEC, a Gratificação de Localização Especial – GLE-2, referente ao mês de abril/2026.

NOME - PROFESSOR COORDENADOR	MATRÍCULA
ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE	60.974-3
ADNA CELLINE DA SILVA LIMA ANDRADE	92.097-0
ADRIANA DEMÉTRIO DIAS DA SILVA	91.920-0
ALLISON ERNANI DE OLIVEIRA	104.804-0
AMANDA LIZETE ARAÚJO ROCHA	61721-7
ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA	69.084-7
ANDREA ARAUJO ALVES LUNA	91.207-6
ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO SANTOS	41.707-7
ANDRÉA MÔNICA SANTANA PIRES DE ALENCAR	94.072-0
ANDRESA BRITO	89.510-9
BÁRBARA RAFAELA LIMA RODRIGUES	100.756-4
BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	98.125-2
CASSIANA BAZANTE BORBA FRANÇA	62.856-0
CESAR HENRIQUE SOARES DE SANTANA	125.277-1
CYNTHIA GOMES DE LIRA	92.233-1
DAISY SALES DE AGUIAR	68.813-8
DANIELLA DOS SANTOS SOUZA	88.789-3
DENISE ALBUQUERQUE DE SOUSA	66.950-8

EDNILZE NASCIMENTO DE MELO	70.660-9
EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA	40.541-1
ELAINE DOS SANTOS SILVA	88.744-9
ELLIENAY MARIA DA SILVA ALMEIDA	94.193-2
GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	94.231-7
JANETE MARIA GOMES DA SILVA	98.120-0
JOÃO MARCELINO DA COSTA MELO	34.254-2
LUCIANA FERREIRA ANICETO	105.220-9
LUCIANA SILVA DE LIRA	91.085-8
MARIA CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI	44.715-5
MARIA EDUARDA FERREIRA	125.262-3
MARIA IVONETE GUERRA CÂMARA	94.415-7
MARIA LUZIANE FELIX DOS SANTOS	101.976-7
MARTA GERTRUDES CÂNDIDA DE MELO SANTOS	88.674-9
MATHEUS DANTAS DA SILVA	125.248-8
PAULO MANOEL DIONÍZIO DA SILVA	94.484-0
RAFAEL LUTEMBERG PINHEIRO	129.742-2
RAQUEL VIRGÍNIA DE FRANÇA VASCONCELOS	88.840-7
ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO	61.236-3
SILENE SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA	57.021-8
THIAGO ZIMMERLE TOMAZ	129.949-2
VERÔNICA PEREIRA DE BARROS	69.071-8
WAGNER FELIPE BRYNER DA SILVA	127.296-9
ZEUNIA DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA	91.112-2

NOME DOS SUPERVISORES**MATRÍCULA**

ANA PAULA RIBEIRO ABDIAS DA SILVA	89.468-6
CLAUDIA HELENA MOURA FRAGOSO	37.143-8
GABRIELA MONTEIRO CABRAL DE ARRUDA	91.187-3
MARIA ANA PAULA FREIRE DA SILVA	91.196-4
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	94.393-5
RINALDO DA SILVA NERES	33.136-7
SUELLEN PATRÍCIA DA SILVA	98.846-2
TACIANA DURÃO LEITE	73039-7
THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA	99.876-6
WILLIANY AMARAL DA SILVA	65.021-1

NOME – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**MATRÍCULA**

ADOLFO PRAGANA DANTAS DO NASCIMENTO	125.259-3
ÁLTON ANDRADE LIMA	106.390-1
AVEILSON JOSÉ DE SANTANA	91.120-9
CESAR AUGUSTO PEREIRA COSTA	127.280-2
MADSON VIANA DE CASTRO	125.276-3
MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	125.278-0
THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO	106.387-1
NOME – PROFESSOR DE PORTUGUÊS	MATRÍCULA
ADRIANA ALVES BÜCHLER	112.560-5
FLÁVIA FRAGA DA SILVA	91.041-8
MARIA EDUARDA MELO MAIA	125.232-1
PAULA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR DOS SANTOS	93.785-7
PEDRO AURÉLIO TENÓRIO SOBRAL	70.629-8
VERONICA MARIA DE SÁ CASTRO	99.574-8

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1132 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei nº. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011541/2026-33,

RESOLVE:

Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO	1063871	PROFESSOR II	MESTRADO	C	12/02/2026
01	SAMANTHA DA SILVA COSTA GONCALVES	1246208	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	06/04/2026
01	CIDILENE CAVALCANTI DE MELO	1048759	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	08/04/2026
02	LARISSA MELO SOUZA	1299468	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	19/03/2026
03	JOANA COELHO TRINDADE	1271490	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	20/03/2026
03	GILBERTO ROMERO DE SOUZA JUNIOR	1246836	PROFESSOR I	DOCTORADO	E	18/03/2026
03	ALLEF MONTEIRO DE ABREU	1288318	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	27/03/2026
04	DIOGENES ALVES DE ABREU	1297570	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	19/03/2026
04	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	888278	PROFESSOR I	MESTRADO	D	17/03/2026
04	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	999671	PROFESSOR I	MESTRADO	D	17/03/2026
04	VANESSA NUNES SOARES	618600	PROFESSOR I	MESTRADO	D	27/03/2026

04	EMILIENNE OLIVEIRA GUEIROS DE MATOS	381397	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	09/04/2026
05	LAIS MENEZES FALCAO DE SA	1271660	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/03/2026
05	FLAVIO CLEMENTE DA SILVA	1246330	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	27/03/2026
05	ADONIAS LIMA DOS SANTOS	1246402	PROFESSOR II	MESTRADO	C	09/04/2026
06	ADILA MARIA DA SILVA LIMA	1247875	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	18/03/2026
06	SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO	1298518	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	12/03/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1133 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.005716/2024-69,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES**, matrícula 121.102-1, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal, símbolo "FDE-3", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**, matrícula nº 111.024-1, por motivo de férias no período de 27/04/2026 a 07/05/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1134 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 82 da Lei nº 18.592/2019, o contido no processo SEI nº 33.051398/2023-60 e CI nº 52/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho**, matrícula nº 75.136-4, Agente Administrativo, de NF4 para NF5, a contar de 07/10/2019;

Art. 2º Retificar a progressão funcional, concedida pela Lei Municipal nº 18.592/2019, referente ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho**, matrícula nº 75.136-4:

ONDE SE LÊ: De NF4 para NF5
LEIA-SE: De NF5 para NF6.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1569, publicada no DOM nº 123 de 13/08/2022, referente ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho**, matrícula nº 75.136-4:

ONDE SE LÊ: De NF5 para NF6
LEIA-SE: De NF6 para NF7.

Art. 4º Retificar a Portaria nº 2019, publicada no DOM nº 114 de 17/08/2024, referente ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho**, matrícula nº 75.136-4:

ONDE SE LÊ: De NF8 6 para NF8 7
LEIA-SE: De NF8 7 para NF8 8.

Art. 5º Retificar a Portaria nº 2542, publicada no DOM nº 141 de 12/10/2024, referente ao servidor **Daniel da Silva Roza Filho**, matrícula nº 75.136-4:

ONDE SE LÊ: De NF8 7 para NF8 8
LEIA-SE: De NF8 8 para NF8 9.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1135 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 16 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.006922/2026-41 e CI nº 51/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por qualificação ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1157531	EVANDRO COSME SANTOS DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	T1A2	T1B2	28/05/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1136 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.006911/2026-61 e CI nº 50/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por tempo de serviço à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	394814	REGINA COELI LIRA P DE ALMEIDA	MEDICO 20H	T5A4	T6A4	28/11/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1137 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.007961/2026-15,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Simone Ferreira da Silva**, matrícula nº 65.166-2, ocupante do cargo efetivo de Professor I, licença para estudo, com vencimentos, no período de 01/05/2026 a 28/02/2030.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 768 DE 20 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOM nº 034 de 24 de março de 2026, referente à dispensa da servidora **FABIOLA DELGADO DE ARRUDA**, matrícula nº 94.220-7:

ONDE SE LÊ: "a contar de 02 de fevereiro de 2026"

LEIA-SE: "a contar de 20 de setembro de 2025".

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.004735/2026-22

Requerente: Daniel Alves Mansur
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Daniel Alves Mansur**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.603.494-xx, nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 40H - Concurso 2019, mediante Portaria nº 152, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Atenção Básica, em despacho registrado no SEI em 24/04/2026 (ID nº 7829029).

Cumpra ressaltar o disposto no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, segundo o qual, após o prazo inicial de 20 (vinte) dias estabelecido para a posse, poderá a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou por interesse público, prorrogar tal prazo por até 40 (quarenta) dias adicionais, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias.

No caso em apreço, o requerente solicitou 10 (dez) dias de prorrogação, o que lhe conferiria a possibilidade de tomar posse até o dia 28/03/2026 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 30/03/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 690, de 13 de março de 2026, que prorrogou por 02 (dois) dias, a contar de 17/03/2026, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 152, de 23 de fevereiro de 2026.

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 27/04/2026 (segunda-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, o mesmo deverá tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 27 de abril de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Contribuição formulado pela servidora **Gerluce Maria de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, inscrita sob a matrícula nº 61.162-5, sendo aproveitado o total de 03 anos, 07 meses e 23 dias, com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB nº 101/2026, constante no processo SEI nº 32.029708/2024-51 e na Certidão de Tempo de Contribuição do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM nº 000066/2025 de 02/10/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

Solicitação: Enviada em 14/04/2026 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 22.003746/2026-64

Requerente: TIAGO JÚLIO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 96713-1
Assunto: Pedido de inclusão na relação de elegíveis, informando que as faltas que teve em dezembro de 2024 não faltas injustificadas e foram restituídas na folha de pagamento de janeiro/2025.

Deferido o pedido, considerando que após análise foi constatado a restituição das faltas na folha de pagamento de janeiro de 2025.

DESPACHO FINAL

Solicitação: Enviada em 14/04/2026 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 22.003746/2026-64

Requerente: PAULO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 79178-4
Assunto: Pedido de inclusão na relação dos elegíveis, informando que não teve nenhuma falta no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024.

Indeferido considerando falta não justificada no dia 16/08/2024, não atendendo dessa forma o requisito da alínea "b" inciso I art. 17 da Lei Municipal nº 17.955/2013.

DESPACHO FINAL

Solicitação: Enviada em 18/04/2026 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 22.003746/2026-64

Requerente: GENILSON RODRIGUES DA SILVA- Matrícula 104473-7
Assunto: Pedido de inclusão na relação dos elegíveis

Indeferido em razão da falta de tempestividade do pedido, cujo prazo para requerimento encerrou no dia 17/04/2026 às 23h59min.

Recife, 28/04/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.005633/2026-24

Assunto: Licença-Prêmio

Defiro os pedidos de Licença-Prêmio, formulados pelos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido no Caput do Art. 120 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como as solicitações dos servidores por meio dos respectivos processos.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NUM. PROCESSO	QTD. DIAS	INÍCIO GOZO	SECRETARIA
BENELIA DE AMORIM GUILHERME DA SILVA	688267	PROFESSOR I	80.08299.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
WAGNER DE ASSIS BATISTA	412410	PROFESSOR I	80.07826.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ARLIADNE MENDONÇA LUNA RAMOS	670201	PROFESSOR I	80.04109.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
IVALDO GOMES COLOIA	549012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	80.08335.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA RITA FRANCO DO REGO	628890	PROFESSOR I	80.08260.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CARLA SIMONE LIMA RAMOS	719882	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.08666.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GEORGE DA SILVA VIEIRA	886332	PROFESSOR I	80.08295.9.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CECILIA DA FE SOUZA FREITAS	412568	PROFESSOR I	80.07073.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JEANINE MARCOLINA GONCALVES DE SOUZA	611917	PROFESSOR I	80.02109.9.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
WILLANI FERREIRA M ULITERNO BAADE	412811	PROFESSOR I	80.08017.9.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANGELA SALES MOREIRA	375338	PROFESSOR I	80.08271.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
DANIELLA BRAYNER MEDEIROS	670273	PROFESSOR I	80.11544.6.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO

MARIA EDNA DOS SANTOS	609705	PROFESSOR I	80.09057.4.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARLENE GOMES VIANA	690297	PROFESSOR I	80.09010.8.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOANA ALICE FELIX MARTINS DOS SANTOS	1062123	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.04280.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JANAINA GOMES DE SOUSA	609930	PROFESSOR I	80.02107.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SOLANGE MARIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA	945741	PROFESSOR I	80.07998.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
PATRICIA CHAVES DA SILVA	650503	PROFESSOR I	80.08262.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
DANIELLA CRIVELLARE DE CASTRO GOMES	668956	PROFESSOR I	80.06997.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
FABRIZIA BORGES LEAL DANTAS	981305	PROFESSOR I	80.07227.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LUCIGLEYDE MARIA CORDEIRO DA SILVA	943639	PROFESSOR I	80.04881.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ELIZABETE DE LIMA SILVA	688620	PROFESSOR I	80.06310.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA MARIA BONIFACIO SILVA	527876	SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	80.13463.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
AURIETE MARIA LEMOS DE LIRA	412769	PROFESSOR I	80.13371.1.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CICERA MARIA MELO DA SILVA	950570	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.08048.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSANGELA ALVES DE BRITO	871113	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.05710.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
PAULA VANESA SANTANA TAVARES HENTGES	615669	PROFESSOR I	80.07315.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
KATIA COSTA PORTO DE ARAUJO	669880	PROFESSOR I	80.67371.1.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CELIA DE SOUZA TENORIO	567200	PROFESSOR I	80.08808.6.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SINSELMA RAMOS DA SILVA	945718	PROFESSOR I	80.09040.4.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS SILVA	910202	PROFESSOR II	80.07584.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VANESSA DA CONCEICAO BORGES	1039725	PROFESSOR I	80.10811.0.26	90 Dias	13/05/2026	EDUCACAO
MARIA CRISTINA DE PONTES RAMOS	626017	PROFESSOR I	80.05265.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOLANDA CAETANO DE OLIVEIRA	329781	PROFESSOR I	80.06992.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
POLYANA ANDREZA DA SILVA	944874	PROFESSOR I	80.08020.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA DE FATIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA	328599	PROFESSOR II	80.09262.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
OZILENE DOMINGOS DA SILVA	1116150	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.08266.9.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA ROSELIS VIANA DE ALMEIDA NOGUEIRA	670020	PROFESSOR I	80.09048.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LILIAN ROBERTA AVELAR DE ANDRADE	610155	PROFESSOR I	80.09285.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
TEREZA FRYE PEIXOTO KAUFFMAN	403791	PROFESSOR I	80.51516.5.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ALEYR SILVA LINS	612344	PROFESSOR I	80.07528.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VERONICA COSTA TAVEIRA	626882	PROFESSOR I	80.06524.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SHIRLEY DANNYELLE DO REGO BARROS CAVALCANTI	945608	PROFESSOR I	80.06511.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
IRINEA GUILHERMINO DA SILVA	628316	PROFESSOR I	80.07474.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS	404726	PROFESSOR I	80.09052.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS	1052624	PROFESSOR I	80.09074.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SORAIA ROLDAO BARROS DA SILVA	1049194	PROFESSOR I	80.08773.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ISIS DO NASCIMENTO FRAGOSO	626150	PROFESSOR I	80.05883.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOZENIR MARIA DOS SANTOS	1091115	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	80.05903.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA TEREZA NUNES LIMA	447102	PROFESSOR I	80.09278.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ALESSANDRA MARTINS DE ANDRADE BARBALHO	1035800	PROFESSOR I	80.11600.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO

MARIA BETANIA BARRETO DE ARAUJO	689847	PROFESSOR I	80.09016.6.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSILDA FERREIRA DA SILVA	945369	PROFESSOR I	80.07711.9.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA CELESTE DA SILVA CORREIA	740318	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.06223.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
NADJA LUCIA DUARTE DE BRITO	871974	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.05882.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SEVERINA ZITA GONCALVES SALVADOR	690392	PROFESSOR I	80.05871.9.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EDUARDO GONCALVES FARIAS	1059963	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	80.08102.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
DANIELLA LACERDA CHAVES	1048902	PROFESSOR I	80.09176.3.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA LUCIA GALVAO DE ARAUJO DA SOBREIRA	940520	PROFESSOR I	80.01653.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
IZABEL CRISTINA PURIFICACAO VAN LUME	886199	PROFESSOR I	80.05701.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	998990	PROFESSOR I	80.09031.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MIRZA CABRAL RIBEIRO	572210	PROFESSOR I	80.13210.8.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CARLA VIRIGNIA DO AMARAL	628521	PROFESSOR I	80.08618.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CLAUDIA BETANIA MARIA DOS SANTOS	941124	PROFESSOR I	80.06314.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CARLIANE EUGENIA FERRAZ	949144	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.68487.3.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LEA IVIS BARROS	1036033	PROFESSOR I	80.07567.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSELI RODOLFO DA SILVA	1048147	PROFESSOR I	80.08668.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ADRIANA ALVIM VAZ	384119	PROFESSOR I	80.04085.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA	944396	PROFESSOR I	80.09004.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
AILTON SEBASTIAO DA SILVA	719677	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.68103.0.25	30 Dias	02/05/2026	EDUCACAO
FLAVIA IEDA SOUZA CRUZ	1036262	PROFESSOR I	80.05904.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GERLANE NEVES DE MELO	362111	PROFESSOR II	80.09009.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO	689297	PROFESSOR I	80.07477.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VILMA MACEDO CAMPOS LIMA	328436	PROFESSOR II	80.09069.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANALICE TEIXEIRA DA SILVA	670292	PROFESSOR I	80.12436.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARUCELIA TRAVASSO DA COSTA RIBEIRO	910547	PROFESSOR II	80.12433.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VERONICA COSTA TAVEIRA	448094	PROFESSOR I	80.06334.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA DO CARMO FERRAO CASTELO BRANCO	392720	PROFESSOR I	80.11707.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
PAULA VANESA SANTANA TAVARES HENTGES	739394	PROFESSOR I	80.07318.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA JOSE BEZERRA GUILMARAES BARRETO	949110	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.07532.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO	1036246	PROFESSOR I	80.07262.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BARROS	650010	PROFESSOR I	80.06222.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
KATIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA	884291	PROFESSOR I	80.11703.7.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSEANE MARIA DE AZEVEDO BARROS	667357	PROFESSOR I	80.05054.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MIRTES RAMOS DOS SANTOS MELO	690464	PROFESSOR I	80.68266.7.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
KATIA ROBERTA ROCHA DE OLIVEIRA LEO	563186	PROFESSOR I	80.01654.3.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EDILZE ALVES SA BARRETO	738876	PROFESSOR I	80.05520.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
HURIKA FERNANDES DE ANDRADE	999174	PROFESSOR I	80.54198.4.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
NATHALIA ESTEPHANY GOMES DE FRANCA	1107860	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	80.56444.2.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GEOVANINI MARIA PEREIRA	1049186	PROFESSOR I	80.08559.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	618175	PROFESSOR I	80.08575.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO

MARIA GABRIELA DE HOLANDA CAVALCANTI	719586	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.65414.5.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
DANIELE CARLA ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA	941435	PROFESSOR I	80.08636.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ADRIANA ARAUJO DANTAS	940109	PROFESSOR I	80.08132.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSEMIR TAVARES DA COSTA SANTIAGO	988826	PROFESSOR I	80.00755.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
WANDRESSA MONTARROYOS DE ALMEIDA	1106740	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.62198.0.25	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GEIS A CONCEICAO TEIXEIRA MACAMBIRA	618070	PROFESSOR I	80.07456.9.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VANDERLANE GONCALVES DE SANTANA	719734	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.06543.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
PRISCILA SANTANA CASADO	944908	PROFESSOR I	80.07756.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ALBA LAENA NEVES GOMES	1102370	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.05656.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EDITE XAVIER PINHEIRO DA SILVA	627601	PROFESSOR I	80.07547.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
DENISE DE SOUZA SOARES	1049348	PROFESSOR I	80.02622.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROSILDA FERREIRA DA SILVA	887358	PROFESSOR I	80.07575.8.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA CRISTINA REIS DA SILVA	989086	PROFESSOR I	80.02016.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA	689760	PROFESSOR I	80.07985.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SIMONY GOMES DEALBUQUERQUE	667467	PROFESSOR I	80.07443.4.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOCELI DE ANDRADE SALES	667649	PROFESSOR I	80.07473.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA PAULA DE FARIAS CORDEIRO LEITE	667070	PROFESSOR I	80.03150.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
BETANIA TRAJANO VELOSO	384377	PROFESSOR I	80.08105.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE	341220	PROFESSOR I	80.08043.0.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
BARBARA ANDALUZIA DOS SANTOS SILVA	940883	PROFESSOR I	80.06332.4.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
KARINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA	989860	PROFESSOR I	80.10951.7.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARCOS RAFAEL MOTA GONCALVES	1121316	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	80.07989.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ALINE MARIA M A G A L H A E S MELO	730363	PROFESSOR II	80.08255.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LIDIA MACEDO XAVIER	1049003	PROFESSOR I	80.08316.6.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA LENA AMARAL VERAS	689225	PROFESSOR I	80.08585.7.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA	1036394	PROFESSOR I	80.09143.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EUNICE MARIA LEITE MEIRELLES	895314	PROFESSOR I	80.07805.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GILVAN DE LIMA FAUSTINO	948975	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.06320.6.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GLEICE RODRIGUES DE LIRA	565853	AGENTE SERVICOS GERAIS	80.07991.1.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA DO ROSARIO DAMOTA SILVEIRA MARQUES	1030965	PROFESSOR I	80.07239.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
FABIANA TORRES DE ANDRADE	999743	PROFESSOR I	80.08398.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS	373980	PROFESSOR I	80.09266.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
POLYANA ANDREZA DA SILVA	617179	PROFESSOR I	80.08275.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA JANICE M A G A L H A E S CORREIA DE MELO	739538	PROFESSOR I	80.06154.9.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SEBIANA DA CONCEICAO FERREIRA	920578	PROFESSOR I	80.08100.3.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ROBERTA LAURENTINO PEDROSA	1106597	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.07038.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JURANI ANTONIA DA SILVA	555674	AGENTE SERVICOS GERAIS	80.07702.0.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
VALERIA PAULA DE SOUZA E SILVA	570089	PROFESSOR I	80.00947.7.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	949618	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.09008.3.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO

CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI	884139	PROFESSOR I	80.07571.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA	883060	PROFESSOR I	80.07295.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ADA RENATA CAROL DE PONTES	1049453	PROFESSOR I	80.09132.6.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GABRIELLI RENATA BARBOSA DA SILVA	1055046	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.09013.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GILMARA DA SILVA MELO	617460	PROFESSOR I	80.07590.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
BIANCA MARTINS ALVES PESSOA DE SANTANA	921115	PROFESSOR I	80.11099.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA LUCIA ALBUQUERQUE ARAUJO	374623	PROFESSOR I	80.08556.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
IVONETE FERREIRA LOPES	391212	PROFESSOR I	80.09080.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GEORGIA PAULA DE ARAUJO LIMA MACENA	911710	PROFESSOR II	80.10248.4.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SIMONE DE FARIA NEVES VIEIRA DA CUNHA	945670	PROFESSOR I	80.08290.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
BARBARA ANDALUZIA DOS SANTOS SILVA	627487	PROFESSOR I	80.06983.5.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA	628699	PROFESSOR I	80.05717.0.26	30 Dias	01/05/2026	EDUCACAO
ANNE JAQUELINE GALVAO NASCIMENTO	720461	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.09259.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	989507	PROFESSOR I	80.08627.1.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MICHELE LEO GUMIMARAS	1030710	PROFESSOR I	80.09261.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
FATIMA MONTE DA PAIXAO	448549	PROFESSOR I	80.09509.2.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA MIRELA TORRES MOREIRA	940568	PROFESSOR I	80.05362.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ELI MARCUS FERNANDO DA SILVA	910991	PROFESSOR II	80.07234.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
EDJANE MOTA DE OLIVEIRA	616445	PROFESSOR I	80.09273.9.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
FABIANA TORRES DE ANDRADE	887123	PROFESSOR I	80.08310.8.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ANA VALDECIA DE MELO RODRIGUES	988955	PROFESSOR I	80.09126.6.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
ALBA REGINA ALVES NAGIPE	667510	PROFESSOR I	80.07445.7.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
RICARDO DOS PRAZERES DE LIMA	728960	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.08584.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
GLADSTONE BARBOSA SOARES	1039695	PROFESSOR I	80.06359.0.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
LUCIANE ALVES DE MELO	1106929	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.08094.3.26	90 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
JOAO BATISTA ARAUJO SOBRINHO	342580	PROFESSOR II	80.07559.2.26	60 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO	666657	PROFESSOR I	80.09255.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
SHARIRA PIRES GOMES	884378	PROFESSOR I	80.09125.0.26	30 Dias	04/05/2026	EDUCACAO
MARIA JOSE DA SILVA CORREIA	225682	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.07827.7.26	30 Dias	04/05/2026	FINANCAS
ELIZABETH ANDRADA BARROS	741678	GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	80.09597.9.26	30 Dias	05/05/2026	FINANCAS
LUCIANO TARGINO SOARES	215393	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.11022.0.26	60 Dias	18/05/2026	FINANCAS
SAULO ELIAS LIBANIO RIBEIRO	388573	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	80.60878.3.25	30 Dias	04/05/2026	FINANCAS
ALCILENE DE LIMA AIRES	952902	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08359.7.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
WANDERLY NUNES MOTA DE ANDRADE	768825	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80.12325.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MIRIELZA ALEXANDRE DE SANTANA	764849	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80.08645.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO DA CUNHA	748730	MEDICO 20H	80.09368.0.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
YEDA MAIA DE A CAVAILLE	338099	MEDICO 20H	80.04934.7.26	30 Dias	14/05/2026	SAUDE
FABIANA MARIA BANDEIRA DE LUCENA	786038	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.08562.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
POLLYANA SOLEDADE DE QUEIROZ	399888	MEDICO 20H	80.07478.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
JOSE RICARDO BEZERRA DE MELO	393970	TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	80.07701.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE

ROMERO JORGE DA SILVA	863688	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08869.5.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
LUCILEIDE MARQUES DA SILVA	761027	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09908.4.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
MARCIO CHEDID LAU	329580	TECNICO EM SANEAMENTO	80.64598.5.25	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
NADJA FERREIRA LUCENA	765018	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.01198.8.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
MARIA CAROLINNE LIMA BONIFACIO	983183	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80.06049.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
FERNANDA DOS PASSOS E SILVA LEITE	1139266	MEDICO 20H	80.07597.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
DIOGO FILIPE GOMES SANDE	393162	MEDICO 20H	80.08427.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
VILMA GOMES DE LUNA PASSOS	643070	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.04637.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
GABRIELLA LINHARES PETROLA BASTOS	963079	ENFERMEIRO 40H	80.07603.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
PAULA MARIA DOS SANTOS	876282	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.01892.1.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
NIVEA DE FREITAS BELO	663260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08355.1.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	1131699	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.04345.1.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ROBERTO VALL SEBASTIAO DA SILVA	774827	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.07195.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE MARQUES AGUIAR	1032801	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.09150.4.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
ADRIANA DA SILVA FERREIRA PEREIRA	1155199	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.10000.2.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ABDISIO SOARES DE GOIS	278248	AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	80.02772.0.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
RENATA DE OLIVEIRA TRAVASSOS	978685	MEDICO 20H	80.08544.9.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
IVAN DE CASTRO MEDEIROS	772164	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08525.4.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
RAFAELA TRAVASSOS FERREIRA MASCARENHAS LEITE	1131320	ENFERMEIRO 30H	80.06125.9.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
ROSINEIDE LEITE DE AGUIAR MELO	746191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.07845.5.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ELIZABETE AMARAL DA SILVA	917690	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.04069.4.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
GISELLE TAVARES DE LIMA	916469	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08358.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
VANESSA VASCONCELOS DE FREITAS	1130056	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08944.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
GISELDA DE FATIMA VIEIRA WANICK	394852	NUTRICIONISTA 30H	80.07594.2.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
MARILIA GOMES DE SOUZA	916880	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06292.2.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ROSILENE DOS SANTOS LIMA	992040	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07881.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ROMILDA DE ANDRADE RAMOS DE OLIVEIRA	1058975	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	80.09338.3.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
VILMA MARIA DE BARROS FRANCA	329519	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.07907.0.26	60 Dias	01/05/2026	SAUDE
VANDA MARIA DA SILVA	641407	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08347.9.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
FATIMA RENATTA VIANA	938982	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.07352.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIA JOSE COSTA FONSECA	260656	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08797.4.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	763622	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.08018.5.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ADELMA DENISE VASCONCELOS BARBOSA	876230	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.06112.4.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
REVSON RODRIGUES DA FONSECA	872234	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.08287.6.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
HELENA SANDRA COSTA DA SILVA	657675	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.08293.6.26	30 Dias	06/05/2026	SAUDE
DENILSON DE PAULA ARRUDA	770506	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08015.6.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
VALDEMIR GONCALVES DE SANTANA JUNIOR	796126	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08523.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE

VERUSKA ANDRADE ROCHA ALENCAR	892019	MEDICO 20H	80.04975.5.26	30 Dias	25/05/2026	SAUDE
ANDRESSA GALINDO DE LIMA TOSCANO	1094491	MEDICO 20H	80.06107.0.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
FRANCISCA RAMOS NETA	757730	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07866.2.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
DINAH DE FRANCA VIEIRA	755594	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07281.4.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	984361	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.10160.0.26	30 Dias	12/05/2026	SAUDE
AURELIA PATRICIA FONTES DA SILVA MARINHO	891706	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.05689.6.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA DO BOM PARTO BATISTA DE MORAIS	643433	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08907.4.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ANDRE LUIZ DE MEDEIROS	793734	CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	80.09251.5.26	30 Dias	13/05/2026	SAUDE
GERUSA DIAS DE LIMA	757999	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.10496.8.26	30 Dias	14/05/2026	SAUDE
ROSICLER DA SILVA CORREIA	766401	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.10383.9.26	30 Dias	19/05/2026	SAUDE
ADRIANO MARTINS DANTAS	769180	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08890.4.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	655180	MEDICO 20H	80.08934.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ANA FLORA MORAES PRABALDI NUNES	418236	MEDICO 20H	80.09488.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	747805	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.10372.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
KATIANE IZABEL DE LIMA	1038125	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.10739.8.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA	708931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08410.2.26	30 Dias	16/05/2026	SAUDE
MAGNA LUCIA DA SILVA	921995	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.09858.7.26	30 Dias	09/05/2026	SAUDE
ALDENICE DE ASSIS SILVA	331424	ENFERMEIRO 30H	80.08408.8.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA	665502	MEDICO 20H	80.06114.7.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
JACILENE CARVALHO DE SANTANA	880463	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.06063.3.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MAGDA BRITO DE LIMA COSTA MOREIRA	916435	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.12826.5.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
LUCIANE ROQUE DA LUZ	658250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.07447.0.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	337585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.09106.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARCIO CAMPOS DE MELO	1134892	MEDICO 20H	80.06103.5.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
MIRTES ALVES DE ARAUJO	1034766	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.06538.1.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
YEDA MARIA DE FRANCA BARROS LIRA	994210	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09254.4.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
FABIANA MARIA FRANCA DE SOUZA	757377	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09253.8.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
MARIA DA CONCEICAO BATISTA SILVA	917389	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06104.1.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
BRUNO CESAR MEDEIROS DE FARIAS	984285	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07101.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
GLENYA PESSOA SILVA DE ARAUJO	657694	ENFERMEIRO 30H	80.04344.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
REJANE TORRES BARBOSA MOTA	775933	ENFERMEIRO 30H	80.03010.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ANA PAULA ANDRADE SILVA DE LIMA	707457	MEDICO 20H	80.06109.3.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
SIMONE MARIA XAVIER DUARTE	1057553	MEDICO 40H	80.09404.6.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
LINDA CAVALCANTI DA SILVA	760714	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.06807.2.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
ANNA CLAUDIA LUNA LIMA	798607	ENFERMEIRO 40H	80.04309.5.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
LETICIA DE SANTANA SILVA	1137050	ENFERMEIRO 30H	80.05696.2.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
JESSE DE OLIVEIRA NETO	1132253	MEDICO 20H	80.04333.3.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
DALILA FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	1130978	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.05694.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
SEVERINO ALVES DE SOUZA JUNIOR	1130811	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08620.7.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE

JORGILENE LOPES DE PAULA	744920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.06830.4.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
JOSE MARIO CARVALHO GOMES	1130366	MEDICO 20H	80.06056.7.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ROSELENE RODRIGUES BARBOSA PADRE	766330	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.06912.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
CINTIA MARIA DA SILVA SANTOS	917829	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07454.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
DORINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	916067	TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	80.07879.7.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	788519	MEDICO 20H	80.06113.0.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
WALDERY APARECIDA XAVIER LINS	1130374	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06295.1.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
CLILDA ALVES ALDEMAN DE OLIVEIRA	1057669	MEDICO 40H	80.07705.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARCOS ANTONIO BARBOSA	674541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.06117.6.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
ANTONIO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	1057618	MEDICO 40H	80.08285.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
DAYSE BARROS DE ALMEIDA MACHADO	328967	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.06945.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
FATIMA RENATTA VIANA	747365	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.01035.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
NUBIA FERREIRA CASTRO ALMEIDA	260440	ENFERMEIRO 30H	80.10135.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
VIVIANE DA SILVA SOUZA	984395	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09799.0.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
IONETE DE FATIMA MORAIS PESSOA	367439	MEDICO 20H	80.09763.6.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
REGEANE ALVES BERENQUER	666202	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.07242.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	746392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.10129.5.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
IRANEIDE DE ANDRADE SILVA	1058347	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07842.6.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
GEOVANIA VICENTE MOURA DA SILVA LIMA	880588	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.58706.4.25	30 Dias	07/05/2026	SAUDE
MERCIA SOARES DE MELO	860378	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.09542.0.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
ADRIANA LEMOS ROBALINHO DE BARROS	414943	MEDICO 20H	80.07808.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIA JOSE DA SILVA LUCIO	750650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.06303.4.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONCALVES DE MELO	646447	PSICOLOGO 30H	80.06322.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
LUCIANO DE MOURA SANTOS	674814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.04793.4.26	30 Dias	07/05/2026	SAUDE
CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1041975	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.04675.1.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
MARCELA FERNADES ARAUJO LINS	987910	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.04702.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
DIONISIO DE SOUZA SILVA	260163	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08540.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
PAULA CRISTINA MARTINS PONTES GONCALO	996581	MEDICO 20H	80.06304.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	766746	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11315.7.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
ALEXANDRE DE MELO COSTA	643710	ANALISTA CLINICO	80.10991.9.26	60 Dias	20/05/2026	SAUDE
DANIELE CRISTINA DO AMARAL	921847	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.07033.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
SINDY ARIANA SANTOS FERREIRA	1130641	ENFERMEIRO 30H	80.11803.1.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ANDREA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	323381	ENFERMEIRO 30H	80.06127.1.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
FILIPPE FERRAZ DE SOUZA	1121456	MEDICO 40H	80.07809.9.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA DAS GRACAS GALVAO MACIEL	924482	SANITARISTA 30H	80.07840.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
FLAVIO CHAGAS DEALBUQUERQUE	1092014	MEDICO 20H	80.06546.4.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
CARLOS ROBERTO BRAGA DIAS	361760	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.05183.5.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE

NIVALDO FERREIRA DE SANTANA	984008	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.06367.2.26	30 Dias	06/05/2026	SAUDE
WELLINGTON MAXIMIANO SOUZA	1155237	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.11806.0.26	30 Dias	17/05/2026	SAUDE
CASSIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	924702	ENFERMEIRO 40H	80.12462.3.26	30 Dias	25/05/2026	SAUDE
GLISSIA OLIVEIRA PAIXAO E SILVA	1130439	ENFERMEIRO 30H	80.08752.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
EDINEUZA SEVERINA LEITE	745339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.06357.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
REJANE LEITE DA SILVA	641230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.07017.5.26	60 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA DAS NEVES CESAR DE ALBUQUERQUE	205817	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.06298.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
TATIANA TABATNIK TRIGUEIRO	789204	MEDICO 20H	80.05096.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ELISAMA VIEIRA DA SILVA	881842	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.12573.0.26	30 Dias	25/05/2026	SAUDE
ROSILDA DE MELO SILVA DOS SANTOS	766420	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.05291.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO	965770	TECNICO EM RADIOLOGIA	80.06813.2.26	30 Dias	03/05/2026	SAUDE
ZELINA BARBOSA DE MESQUITA	646193	MEDICO 20H	80.05729.8.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
PRISCILA BAUDEL DE CASTRO LOBO	1057952	MEDICO 40H	80.12102.7.26	30 Dias	22/05/2026	SAUDE
GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA	607152	MEDICO 20H	80.06057.3.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MANUELITA VALDEVINO MENDES SANTOS DE LIMA	761247	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11377.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
LUIS ANDRE SILVA DA COSTA	678092	TECNICO EM RADIOLOGIA	80.06989.3.26	30 Dias	08/05/2026	SAUDE
LUCINETE CHAVES DO NASCIMENTO ARCOVERDE	880679	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.60187.0.25	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
SALETE DAS DORES DE JESUS	766655	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.06998.2.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
ROSE CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	923290	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.55435.0.25	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARTA BERNARDEZ GANDARA	707055	MEDICO 20H	80.06119.9.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
MARCIO CAMPOS DE MELO	744074	MEDICO 40H	80.43955.3.25	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
WILLIANA TALLIA SILVA SOUZA	1133403	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06124.2.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
LUCIENE PEREIRA LINS	760987	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.08628.8.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ANA PAULA CORREIA	924004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.08805.7.26	30 Dias	07/05/2026	SAUDE
MARCIO SILVA DE CARVALHO	654991	MEDICO 20H	80.06058.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
CLAUDEMIR JOSE DE SANTANA COUTINHO	155853	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	80.65031.9.25	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
SUENIA XAVIER GONCALVES	1058436	FISIOTERAPEUTA 20H	80.02509.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
BRUNA LEITAO MIRANDA	999614	PSICOLOGO 40H	80.11380.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
PRISCILA SYLVIA MAFRA DO NASCIMENTO	963504	PROFISSIONAL DE ED FISICA	80.08753.7.26	30 Dias	03/05/2026	SAUDE
LUCICLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	1133241	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06293.9.26	30 Dias	03/05/2026	SAUDE
MARYCELLIA NOVAIS DAMASCENA BEZERRA	1131591	MEDICO 20H	80.06140.8.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
GLADSTON FRANCISCO DA SILVA	971236	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.61293.9.25	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	772001	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08596.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
SULAMITA SANTANA DA SILVA SOUZA	653980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08348.5.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
MIRIAM DA CONCEICAO SANTOS	764739	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.01559.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARIALICE ARAUJO SOARES DE BARROS	788026	MEDICO 40H	80.05789.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
CARLOMANO MACIEL DE MORAES PRAZERES	862256	MEDICO 20H	80.06288.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARCOS OLIVEIRA DA FONSECA	1136119	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.04377.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE

SHIRLEY MARIA LOPES DA SILVA	880569	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.02513.4.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
JOELMA DA CONCEICAO OLIVEIRA	641775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.05695.6.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
VERONICA DA SILVA SANTOS	663351	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.05700.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
JULIA DE FREITAS RODRIGUES	1057855	FISIOTERAPEUTA 20H	80.05774.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ELEONORA ANDRADE DE MELO	756461	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.03379.0.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS	965837	TECNICO EM RADIOLOGIA	80.06305.7.26	30 Dias	06/05/2026	SAUDE
MARIA VERONICA A DE OLIVEIRA	150301	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.06282.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ALEXANDRINO CORREIA DA SILVA JUNIOR	915644	ENFERMEIRO 30H	80.06285.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
YRLANE DOS SANTOS SILVA	641574	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08350.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
SOLANIA BARBOSA DE BRITO SOARES DA SILVA	767446	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09147.3.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
EDIVA PEREIRA GOMES	984620	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.03008.1.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
LINDALVA TEIXEIRA MILANEZ	924190	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.06290.0.26	30 Dias	17/05/2026	SAUDE
MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO	1057197	FONOAUDIOLOGO 40H	80.09049.1.26	30 Dias	11/05/2026	SAUDE
NADJA MARIA DA SILVA	765022	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.03658.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
TATIANY LUNGUINHO CAVALCANTE FIGUEIREDO	1136992	ENFERMEIRO 30H	80.04311.0.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
FLAVIA REGINA FERRAZ DE LIMA	797505	MEDICO 20H	80.06300.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA EDUARDA LIMA DE CARVALHO	1129708	ENFERMEIRO 30H	80.10145.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
IVANE MARQUES DOS SANTOS	393234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08565.6.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
THIAGO DE BARROS SARAIVA LEAO	1063103	MEDICO 20H	80.11585.4.26	30 Dias	25/05/2026	SAUDE
MANUELA MARTINS PEDROZA	773490	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.04375.8.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
PRISCILA NOGUEIRA MONTEIRO DE MELO URT	1134299	MEDICO 20H	80.06120.7.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
SUELI FREITAS MELO DA SILVA	645971	MEDICO 20H	80.06122.0.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA ARRUDA DINIZ	1058681	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	80.07854.4.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
VERA LUCIA DA COSTA MARANHÃO	768419	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11439.8.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
LEIA INACIO DE LIMA	760528	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11423.4.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
MAGDA FIGUEIROA DOS SANTOS	155447	AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	80.11636.8.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	961592	ENFERMEIRO 30H	80.06123.6.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
ISADORA MEDEIROS LEITE THEBERGE	1133667	MEDICO 20H	80.09249.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
AMANDA MARIA TAVARES DOS SANTOS FONTES	1067389	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80.11374.3.26	30 Dias	20/05/2026	SAUDE
PAULO GOUVEA SILVA DINIZ	797615	MEDICO 20H	80.07858.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
DESIA SANTANA DA SILVA	755522	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11424.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MARTA CELINA VICENTE	332196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08356.8.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
SUE HELEN DANTAS CALDAS DA SILVA	767613	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11373.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ELOIZA DA SILVA BENTO	881709	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.09336.0.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
LENILDA DE OLIVEIRA SALES	658356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08354.5.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
FELIPE ALVES DO MONTE	683887	MEDICO 20H	80.07857.3.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
THAYSA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA MENEZES	1047310	FISIOTERAPEUTA 30H	80.09381.6.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE

MARIA DE FATIMA DE FARIAS	654221	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08352.2.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
VALERIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	1057235	SANITARISTA 30H	80.11350.7.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
MAIJOSE NIVEA SILVA SALVADOR	1137093	ENFERMEIRO 30H	80.08349.1.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
JACYENE KEROLAYNE VIRGINIA SILVA CURATO	1131630	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.08386.4.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
LENIZANE VANDERLEI CAVALCANTE DA SILVA	1136046	ENFERMEIRO 30H	80.07074.9.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
CLECIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	755030	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07050.2.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
JESSE DE OLIVEIRA NETO	1132253	MEDICO 20H	80.09108.8.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
SANDRA INES LINS DE ABREU MENDES	665794	ENFERMEIRO 30H	80.09248.4.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
MARIA HOSANA CHAVES RIBEIRO NETA	1123319	MEDICO 20H	80.06101.2.26	30 Dias	02/05/2026	SAUDE
ALDO JOSE FERNADES COSTA	399065	MEDICO 20H	80.07864.0.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ALEXSANDRA FELICIANA HENRIQUE DA SILVA	952568	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.05320.2.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
CHRISTOFILE SIQUEIRA DA CRUZ	754693	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.07876.8.26	30 Dias	04/05/2026	SAUDE
ADRIANA BATISTA DE LIMA GOMES	387209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.08134.5.26	30 Dias	05/05/2026	SAUDE
CRISTIANE MARIA DE SOUZA SILVA	917283	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.05691.0.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ERICA MARIA ALVES DA SILVA	340626	ENFERMEIRO 30H	80.08550.9.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
LUCIANA SCHULER DIAS FERNADES FERREIRA	891634	MEDICO 20H	80.11148.3.26	30 Dias	26/05/2026	SAUDE
IZABEL BATISTA DE AMORIM	758995	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11020.7.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
FERNANDA NASCIMENTO DE PAULA	757530	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11153.7.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
ELIANA LESSA CORDEIRO	644554	ENFERMEIRO 30H	80.10791.0.26	30 Dias	15/05/2026	SAUDE
DANIELE DA SILVA DANTAS	984983	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.11164.9.26	30 Dias	18/05/2026	SAUDE
NADIA MARIA DE ALBUQUERQUE PRATES	1062794	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.09372.7.26	30 Dias	01/05/2026	SAUDE
ASAEL JOSE DOS SANTOS	769874	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.08542.6.26	30 Dias	18/05/2026	CGM
MARCIA MARIA SILVA ALECRIM	13026	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80.03149.4.26	30 Dias	01/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
CILENA MARIA DA SILVA	897078	ANA.ASS.SOC. DIR.HUM - SOCIOLOG	80.10266.2.26	30 Dias	12/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
ANA CLAUDIA ASSIS DE SENA CARVALHO	12565	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80.07718.3.26	30 Dias	01/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
AMARO E SILVA JORDAO EMERENCIANO	1069705	EDUCADOR SOCIAL	80.07510.3.26	30 Dias	04/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
MARCELA SPINELLI LIMA	1068601	EDUCADOR SOCIAL	80.09005.4.26	90 Dias	04/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
OZEAS GUEDES BEZERRA	1068784	EDUCADOR SOCIAL	80.53855.1.25	30 Dias	01/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
SOLANGE TAVARES DA SILVA FERREIRA	870360	ANA.ASS.SOC. DIR.HUM - ASS. SOCI	80.09012.0.26	30 Dias	11/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
ROSSANA ARAUJO DA FONSECA	13891	EDUCADOR SOCIAL	80.08389.3.26	30 Dias	02/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
CLARIANA MARTINS DA SILVA	1069780	EDUCADOR SOCIAL	80.07580.1.26	30 Dias	04/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
RAFAELA COSME DOS SANTOS	1068679	EDUCADOR SOCIAL	80.07578.7.26	30 Dias	04/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
JAQUELINE MARIA DE LIMA PESSOA	889729	ANA.ASS.SOC. DIR.HUM - ASS. SOCI	80.04080.8.26	30 Dias	04/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
JOSE ALUISIO DA SILVA JUNIOR	1068997	EDUCADOR SOCIAL	80.04305.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEC ASS COMB A FOME
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA XAVIER	1135775	TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	80.04169.9.26	30 Dias	04/05/2026	ADMINISTRACAO
DENISE DA SILVA CAMPOS	727227	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.08605.8.26	30 Dias	04/05/2026	ADMINISTRACAO
ERILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	316106	MUSICO DA B S R	80.08004.4.26	90 Dias	04/05/2026	CULTURA
FILIPE AUGUSTO FRANCESCO ALVES	959070	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.07896.9.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
RODRIGO DIEGO RODRIGUES	1104195	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08136.8.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL

ANTONIO SERGIO NUNES DA GUARDA	1045377	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08158.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
GETULIA TELES DE SOUZA MENDONCA	613097	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.07877.4.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
THOMAS LECA SALES DE CARVALHO	1103849	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08135.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
FLAVIO ROBERTO DA SILVA DE CASTRO	1044281	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08268.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
DIOGO DENIS DA SILVA	1092642	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08429.5.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
FLAVIO MENDES PINHO	966867	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08111.5.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
ANDRE GUSTAVO SILVA BRAGA	792852	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.08153.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
A N D E R S O N MARCELO DE ALMEIDA LIRA	958604	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.07892.3.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
TONY REGIS MOREIRA	791086	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.07882.8.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
KARLITO PEREIRA DE SOUZA	1076957	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08133.9.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
JEAN CARLOS DE MELO	328747	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.08887.3.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
ALEX RODOLPHO DA COSTA SILVA	1077406	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08274.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
JOSE FERNANDES RAMOS OLIVEIRA	959653	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.07905.8.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
M A R C I L I O M A R Q U E S FEITOSA	258152	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.07865.6.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
R I C A R D O MARIANO DA SILVA	243039	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.08144.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
MARCOS ANTONIO M A R C E L I N O SOBRINHO	1114883	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08395.3.26	30 Dias	01/05/2026	SEDUL
R O B E R T O B E Z E R R A CORREIA	242161	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.08896.2.26	60 Dias	01/05/2026	SEOPS
NILSON DE LIMA	292957	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.08880.9.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
AMANDA GUARINO VIANA	1044958	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08893.3.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
G R A Z I E L L E CLEMENTINO DA SILVA	1044974	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.10241.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
M A I R A N A NASHARA SILVA SANTOS	1076221	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08891.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
A D E L M O HERBERTE DO NASCIMENTO	243316	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.08901.6.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
TIAGO DE MELO DANTAS	1093002	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08898.5.26	60 Dias	01/05/2026	SEOPS
JORGE ANDRE FREIRE LACERDA JUNIOR	1075667	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08904.5.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
RODRIGO ALVES DE LUCENA	613609	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.08937.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
JULIANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	1076698	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08126.2.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
P R I S C I L A CRISTINA COSTA RIBAS LINS	1075454	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08903.9.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA	1115324	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.09546.5.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
G E R S I C A M A R Q U E S GUEIROS SOBRAL	1103520	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.11441.2.26	30 Dias	05/05/2026	SEOPS
DEVISON LIMA DE OLIVEIRA	1075942	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08884.4.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
ERICK BARROS MARTINS	1043315	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08112.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS

JOSE JOBILSON L A R A N J E I R A BEZERRA	1103504	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.09067.0.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
TIAGO MANUEL DIONISIO	1092715	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.10243.2.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
ALDO MEDEIROS SANTOS	872770	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08895.6.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
KESSIA MARQUES CARDOSO DE SOUZA	1093592	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.09027.8.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
A L D E V A N I O MARTINS DA SILVA	1104241	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.09281.1.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
C A R L O S ROBERTO DO NASCIMENTO	1116410	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08139.7.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
ERIK HENRIQUES DE ALMEIDA LINS	1093452	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.08902.2.26	30 Dias	01/05/2026	SEOPS
R A F A E L A SANTANA DE LUCENA	957832	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.13550.3.26	60 Dias	24/05/2026	SEOPS
ANDRE MANOEL DA SILVA	959251	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.07898.1.26	60 Dias	01/05/2026	SEOPS

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 134 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas com vistas a obtenção de excelência na gestão dos sistemas de previdência e de assistência à saúde dos servidores do Município do Recife,

R E S O L V E .

Art. 1º Tornar pública a designação de servidores para exercer, de modo sistemático, a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução das obrigações contratuais conforme tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESTORES / FISCAIS - 2026			
DADOS		CONTRATO	EMPRESA
GESTOR	FISCAL		
Maria Luíza Brandão Ramos Paiva CPF ***.898.804.** Matrícula:100.290-2	Messias Francisco Pereira Filho CPF: ***.519.451-** Matrícula: 100.010-1	001/2026	ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CNPJ: 00.767.919/0001-05
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Adeildo José de Paula Filho CPF:***.807.204.** Matrícula: Matrícula: 100.269-4	004/2022	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI CNPJ: 08.362.490/0001-88
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Daniela Lafayette Nunes de Farias CPF: ***.302.824-** Matrícula: 100.393-3	005/2022	A J SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 02.633.573/0001-88
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Adeildo José de Paula Filho CPF:***.807.204.** Matrícula: Matrícula: 100.269-4	001/2024	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 13.343.833/0001-05
Fernando Antônio Reis de Oliveira CPF:***.343.524.** Matrícula: 100.012-8	Roberto Soares da Silva CPF: ***.369.254-** Matrícula: 100.134-5	005/2025	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 05.556.967/0001-78
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-** Matrícula: 100.394-1	002/2025	AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 53.567.914/0001-03
Fernando Antônio Reis de Oliveira CPF:***.343.524.** Matrícula: 100.012-8	Roberto Soares da Silva CPF: ***.369.254-** Matrícula: 100.134-5	007/2025	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 02.423.535/000109
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-	Sheila Machado Gomes CPF nº ***.954.38.** Matrícula: 100.272-4 Paulo Rogério Pereira Torreão CPF: ***.405.374-** Matrícula: 100.024-1	003/2023	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE CNPJ: 10.921.252/0002-98
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-** Matrícula: 100.394-1	9912379874	CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0021-57
Fernando Antônio Reis de Oliveira CPF:***.343.524.** Matrícula: 100.012-8	Roberto Soares da Silva CPF: ***.369.254-** Matrícula: 100.134-5	001/2021	EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA CNPJ: 11.006.269/0001-00
Maria Luíza Brandão Ramos Paiva CPF ***.898.804.** Matrícula:100.290-2	Messias Francisco Pereira Filho CPF: ***.519.451-** Matrícula: 100.010-1	006703/ 2022.P	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01
Maria Luíza Brandão Ramos Paiva CPF ***.898.804.** Matrícula:100.290-2	Messias Francisco Pereira Filho CPF: ***.519.451-** Matrícula: 100.010-1	005/2025 S	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01
Fernando Antônio Reis de Oliveira CPF:***.343.524.** Matrícula: 100.012-8	Roberto Soares da Silva CPF: ***.369.254-** Matrícula: 100.134-5	005/2024	FSBR - FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA CNPJ: 20.263.110/0001-53
Rodrigo Chagas de Sá CPF: ***.609.194-** Matrícula: 100.503-0	Tatiana Monique Adelino de Souza CPF: ***.259.694-** Matrícula: 100.564-2	004/2025	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL CNPJ: 01.659.386/0001-00
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384.** Matrícula: 100.500-6	Daniela Lafayette Nunes de Farias CPF: ***.302.824-** Matrícula: 100.393-3	002/2026	JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda CNPJ: 03.258.693/0001-69

Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-**-** Matrícula: 100.394-1	006/2023	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 03.776.266/0001-19006/2023
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-**-** Matrícula: 100.394-1	006/2025	LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 06.997.469/0001-23
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-**-** Matrícula: 100.394-1	009/2023	MAX FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 27.284.51 6/0001 - 61
Erlly Lins Rocha Marques CPF ***.979.104-**-** Matrícula: 100.510-3	Adriana Pereira Urbano dos Santos CPF: ***.754.771-**-** Matrícula: 100.318-6	003/2026	MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 01.239.608/0001-36
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-**-** Matrícula: 100.394-1	008/2023	NORDEX EXPRESS EIRELI CNPJ: 20.976.413/0001-13
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Luiz Henrique Carvalho Fernandes CPF: ***.231.304-**-** Matrícula: 100.394-1	004/2024	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 21.331.404/0001-38
Andreson Carlos Gomes de Oliveira CPF:***.430.264-**-** Matrícula: 100.501-4	Gustavo Lins Dourado CPF: ***.313.834-**-** Matrícula: 100.372-0	005/2023	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP CNPJ: 07.931.931/0001-52
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Adeildo José de Paula Filho CPF:***.807.204-**-** Matrícula: Matrícula: 100.269-4	006/2022	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.781.573/0001-62
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Adeildo José de Paula Filho CPF:***.807.204-**-** Matrícula: Matrícula: 100.269-4	002/2023	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.781.573/0001-62
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Daniela Lafayette Nunes de Farias CPF: ***.302.824-**-** Matrícula: 100.393-3	007/2023	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.781.573/0001-62
Arthur César Vicente Gomes CPF ***.009.384-**-** Matrícula: 100.500-6	Daniela Lafayette Nunes de Farias CPF: ***.302.824-**-** Matrícula: 100.393-3	011/2022	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA CNPJ: 05.342.580/0001-19

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 022/2026 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONSIDERAR LOTADO o servidor **JOSE DE ASSIS LACERDA DE ARAUJO**, tendo em vista o contido no SEI nº 33.027562/2026-61 :

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 023/2026 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de poderes constante na Portaria nº 007/2021, de 22 de janeiro de 2021, Art. 1º, inciso I, publicada no DOM nº 13, de 23.01.2021, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 33.027724/2026-61,

RESOLVE

Autorizar a mobilidade Ex Officio dos servidores abaixo discriminadas:

Rosa Maria da Silva Jordão, Médico 40H – Medicina de Família e Comunidade – EST, matrícula nº 78.522-8, CPF nº *.404.304-**-****, da US 136 Distrito Sanitário VI Recife, para a Gerência Geral de Regulação, da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos, a contar de 30/12/2025, conforme SEI nº 33.051128/2024-30;

Erika Michelle de Souza, Agente Comunitário de Saúde 40h – EST, matrícula nº 118.104-1, CPF nº *.471.624-**-****, da US 161 USF Prof. Romero Marques, do Distrito Sanitário V, para a US 148 USF Mais Dom Miguel de Lima Valverde, do Distrito Sanitário VI, a contar de 16/01/2026, conforme SEI nº 33.054575/2025-21;

Andréa Holanda Felix, Médico 40H – Medicina de Família e Comunidade – EST, matrícula nº 78.063-2, CPF nº *.159.374-**-****, da US 316 USF Mais Bernard Van Leer, do Distrito Sanitário VI, para a US 296 USF Mais Comunidade do Bem, do Distrito Sanitário VI, a contar de 01/07/2025, conforme SEI nº 33.028208/2025-72;

Carolina Novaes, Médico 40H – Atenção Primária – Diarista – EST, matrícula nº 116.818-5, CPF nº *.755.219-**-****, do Consultório na Rua - US 307 USF Mais Dr. Guilherme J. Robalinho Oliveira Cavalcanti / Encanta Moça, do Distrito Sanitário VI, para a US 316 USF Mais Bernard Van Leer, do Distrito Sanitário VI, a contar de 01/07/2025, conforme SEI nº 33.028208/2025-72;

Fernanda Macedo Freire, Assistente Social 30H – EST, matrícula nº 112.981-3, CPF nº *.944.404-**-****, da US 139 Distrito Sanitário VII Recife, para a US 319 CAPS Espaço Azul, do Distrito Sanitário III, a contar de 01/04/2026, conforme SEI nº 33.064524/2025-16.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 036/2026 – GAB/SS, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinário para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, para ação de Mutirões de Serviços de Saúde da Rede Própria de Atenção Especializada, do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o art. 3º, da Lei municipal nº 17.398/2007,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 105/2025, de 02 de setembro de 2025, publicada na edição nº 118, de 20 de setembro de 2025, autorizou o pagamento de plantões extraordinários no âmbito dos Mutirões de Serviços de Saúde da Rede Própria de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade apontada pela Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para ampliação da oferta de consultas e exames na Rede Ambulatorial do Recife, com vistas à redução das filas com demanda reprimida, conforme indicado na Nota Técnica SESAU/SERMAC/GGAI/GAA nº 6/2026, inserida no Processo SEI nº 33.001957/2025-52;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 105/2025, que estabeleceu a ação de Mutirões de Serviços de Saúde da Rede Própria de Atenção Especializada como eventos aptos ao pagamento de gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

§ 1º As ações ocorrerão aos finais de semana, feriados e em terceiro turno (noturno), a partir do dia 01/05/2026 até 31/12/2026.

§ 2º O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º A Gratificação Especial de Eventos Extraordinários será paga pelo Fundo Municipal de Saúde, a cada servidor, por plantão efetivamente trabalhado, nos valores correspondentes à atividade por ele exercida, conforme a Tabela constante no Anexo Único da Lei nº 17.398/2007.

§ 1º A presente gratificação por plantão efetivamente trabalhado está limitada a 07 (sete) plantões por mês, salvo quando dos grandes eventos da cidade, mediante autorização especial do Chefe do Poder Executivo, que fixará novo limite para cada caso.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, XX de abril de 2026.

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 067, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2004.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2004.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA NEWHOME EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 147.394,20 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Prazo: De 25/03/2026 a 24/03/2027.

Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2324 - Fortalecimento e qualificação de Programas Estratégicos.

Nota de Reserva: 2026NR002698.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 391, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2002.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2002.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR AILTON FERREIRA DA SILVA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 16.302,00 (dezesseis mil e trezentos e dois reais).

Prazo: De 04/04/2026 a 03/04/2027.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724.1582.3.3.90.36-0600 – (Manutenção da Rede Básica de Saúde/ Recurso – SUS).

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL 4801.1.023.2021, CELEBRADO EM 30 de dezembro 2021.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E WASHINGTON FRUTAS COMÉRCIO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 10.528,68 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 30/03/2026 a 29/09/2026.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724.1582.3.3.90.39-0600 – (Manutenção da Rede Básica de Saúde/ Recurso – SUS).

Nota de Reserva: 2026NR003024.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1009/2022, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR FILIPE BLUNCK MENDES THIAGO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 25.221,60 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Prazo: De 01/04/2026 a 31/03/2027.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724.1582.3.3.90.36-0600 – (Manutenção da Rede Básica de Saúde/ Recurso – SUS).

Nota de Reserva: 2026NR003089.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.4010/2024, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2023, Concorrência nº 010/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.

Prazo: a) A prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, tendo como termo inicial 14/12/2025 e termo final 10/10/2026.

b) A prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, tendo como termo inicial 13/04/2026 e termo final 07/02/2027.

Valor Global: R\$ 6.671.832,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 1.10.302. 1236. 1658 134 – 4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 754.

Nota de Reserva: 2026NR003134.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 1932 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 22.04.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE

Lotar o Professor **IVANEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BARROS, mat. 91.038-4**, na SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2025, em razão da portaria nº 275 de 13 de março de 2026, publicada no DOM nº 030/14.03.2026.

PORTARIA Nº 1933 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 22.04.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE

Lotar o Professor **I JANY ROSARIA BARROS NASCIMENTO, mat. 88.475-0**, na SEDUC/SEGREGerência Geral de Programas da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2025, em razão da portaria nº 217 de 23 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 009/24.01.2026.

PORTARIA Nº 1934 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.04.2026 e o Processo nº 32003225/2026-98 de 24.04.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE

I- Lotar o Professor **CLAUDETE LIMA DA SILVA, mat. 94.109-0**, na SEDUC/SEGREGerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, em razão da Portaria nº 406 de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 019/12.02.2026;

II- Autorizar ao Professor **I CLAUDETE LIMA DA SILVA, mat. 94.109-0**, da SEDUC/SEGREGerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica no 2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor **CLAUDETE LIMA DA SILVA, mat. 94.109-0**, da SEDUC/SEGREGerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1935 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 09/02.03.2026 da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias,

RESOLVE

Autorizar ao Professor **AMANDA TRAVASSOS ROCHA, mat. 88.646-1**, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1936 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 36/10.09.2025 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **DEBORA DE LIMA LOPES, mat. 127.089-3**, da Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, na EJA Modulo III-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 03 a 28 de novembro de 2025, em substituição a **KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA, mat. 94.318-4**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1937 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 24/27.03.2026 da Escola Municipal Inês Soares de Lima,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 62.862-7**, da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código de Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1938 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 60/31.03.2026 da Escola Municipal dos Remédios,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MAURO RAFAEL PEREIRA DA SILVA, mat. 124.088-9**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulo III-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 13 a 26 de março de 2026, em substituição a **LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 127.178-4**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1939 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 37/23.04.2026 da Escola Municipal Alda Romeu,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MARIA GORETTI MORAIS EGG, mat. 41.546-1**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1940 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Ofício nº 30/02.03.2026 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo e os Encaminhamentos s/nºs de 06.04.2026 e 02.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado, a contar de 03 de março de 2026, o exercício em cadeia vaga do Professor I **MARIA JOSE DOS SANTOS, mat. 92.075-0**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 955 de 13 de março de 2026, publicada no DOM nº 030/14.03.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA JOSE DOS SANTOS, mat. 92.075-0**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, para a Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-04, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA JOSE DOS SANTOS, mat. 92.075-0**, na Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1941 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA , mat. 94.439-6**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC IBURA, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1717 de 20 de julho de 2016, Item II-8, publicada no DOM nº 082/21.07.2016;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA , mat. 94.439-6**, na Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Junior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no 4º ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC IBURA, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da UTEC IBURA, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, na UTEC IBURA, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1942 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 15.04.2026 e 18.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ROSEANE BATISTA CORDEIRO, mat. 94.527-8**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, criada pelo Decreto nº 35.500 de 28.03.2022, publicado no DOM nº 042/29.03.2022, Centro de Custo 140121790, no 1º Turno, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1737 de 20 de julho de 2016, Item II-8, publicada no DOM nº 082/21.07.2016;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Regência o Professor I **ROSEANE BATISTA CORDEIRO, mat. 94.527-8**, da Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, criada pelo Decreto nº 35.500 de 28.03.2022, publicado no DOM nº 042/29.03.2022, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2026;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **ROSEANE BATISTA CORDEIRO, mat. 94.527-8**, da Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, para a Creche Escola Dona Beró, RPA-06, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 37.448 de 01.02.2024, publicado no DOM nº 016/01.02.2024, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROSEANE BATISTA CORDEIRO, mat. 94.527-8**, na Creche Escola Dona Beró, RPA-06, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 37.448 de 01.02.2024, publicado no DOM nº 016/01.02.2024, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1943 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista a Ci nº 002 de 07.01.2026 SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste e o Encaminhamento s/nº de 27.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE, mat. 62.523-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2026;

II- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE, mat. 62.523-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, no 3º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 2845 de 10 de dezembro de 2025, Item II, publicada no DOM nº 156/11.12.2025;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE, mat. 62.523-0**, na Creche Escola Sérgio Loreto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 34.401 de 05.03.2021, publicado no DOM nº 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

IV- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE, mat. 62.523-0**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1944 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a Ci nº 295/23.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1249 de 27 de março de 2026, publicada no DOM nº 036/28.03.2026, referente ao exercício em cadeia vaga do Professor I **MEG REINAUX COSTA FERNANDES, mat.124.232-6**, RPA-04.

PORTARIA Nº 1945 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 006/07.01.2026 Escola Municipal João XXIII e 71/24.04.2026 da Escola Municipal Vila Sésamo,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado em 13 de março de 2026, o exercício em carga horária disponível do Professor II **ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO, mat. 124.426-4**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 416 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 016/07.02.2026;

II- Autorizar ao Professor II **ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO, mat. 124.426-4**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Educação Física em carga horária disponível, na Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, no 2º Turno, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1946 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES, mat. 66.726-6**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, a contar de 03 de março de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1717 de 20 de julho de 2016, item II-5, publicada no DOM nº 082/21.07.2016;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES, mat. 66.726-6**, na Escola Municipal Josefina Marinho, RPA-02, Código de Lotação 14115529, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1947 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 15 e 22.04.2026, e 24.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2025;

II- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 03 a 31 de dezembro de 2025;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2026;

IV- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, no 2º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 2194 de 22 de dezembro de 2023, Item II, publicada no DOM nº 168/23.12.2023;

V- Transferir, a pedido, o Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, para a Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

VI- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

VII- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2**, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1948 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 75/18.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, mat. 128.737-0**, da Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, para a Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333, Centro de Custo 140121790, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1949 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 73/18.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **ADRIANA DE CASTRO SILVA GUEDES, mat. 108.211-6**, da Creche Escola Miguel Arraes, RPA-04, para a Creche Municipal Deus É Amor, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411364, Centro de Custo 140121790, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1950 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 80/24.03.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **TIAGO GALVÃO COLLETO, mat. 112.152-9**, da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, a contar de 25 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1951 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 42/10.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **JOSE ANTONIO GERMANO DOS SANTOS, mat. 131.277-4**, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Várzea, RPA-04, criada pelo Decreto nº. 39.379 de 30.12.2025, publicado no DOM nº. 165/31.12.2025, Centro de Custo 140121780, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1952 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 21/28.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **ANDRE VICENTE OLIVEIRA GOMES, mat. 131.326-6**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, para a Escola Municipal de Tempo Integral São Cristóvão, RPA-03, criada pelo Decreto nº 36.594 de 03 de maio de 2023, publicada no DOM nº 054/04.05.2023, Centro de Custo 140121780, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1953 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 2107 de 22 de agosto de 2025, publicada no DOR nº 105, de 23 de agosto de 2025, objetivando apurar irregularidades apontadas no Ofício nº 379/2019, proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP, referente à Escola Municipal de Santo Amaro

R E S O L V E :

Art.1º. Arquivar a presente sindicância, em conformidade com o exposto no Artigo 204, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais- Lei nº 14.728/1985.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO

Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1744 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os critérios estabelecidos no Cap. III, Seção II, Art. 22 a 26 da Portaria nº 2103 de 27.12.2019, publicada no DOM nº 154 de 28.12.2019, e conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 25.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 990 de 12 de abril de 2024, item II, publicada no DOM nº 049/13.04.2024, no que se refere ao acréscimo de carga horária do Professor I **LUCIANA BARBOSA DA SILVA, mat. 102.509-0**, RPA-03;

II- Conceder a ampliação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LUCIANA BARBOSA DA SILVA, mat. 102.509-0**, na Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024;

III- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **LUCIANA BARBOSA DA SILVA, mat. 102.509-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

IV- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LUCIANA BARBOSA DA SILVA, mat. 102.509-0**, na Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 1707 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 26.02.2026 e 25.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-03, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 1926 de 03 de junho de 2024, Item II, publicada no DOM nº 077/06.06.2024;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Regência o Professor I **SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-03, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-03, para a Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, Código de Lotação 14115318, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 03 de março de 2026;

IV- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0**, na Escola Municipal Irmã Terezinha Batista/Projeto Novo Viver, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, Código de Lotação 14115318, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**

PORTARIA STQP Nº 012 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria nº 009/2025 – GP, publicada no DOM edição nº 001 de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que, cabe a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar pública a reformulação da designação dos Fiscais e Gestores dos contratos de prestação de serviços da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, pelos seus respectivos diretores e conforme planilha abaixo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
1901.1001/2026	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	PEDRO SÉRGIO DE ALCÂNTARA MOURA DA CÂMARA, CPF XXX.078.104-XX, mat. 122.558-8	JULIANA ALVES RIBEIRO SANTOS, CPF XXX.721.854-XX, mat. 111.449-2	Contratação de pessoa jurídica de ensino para realizar a capacitação profissional, objetivando a promoção de ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional no âmbito do Programa Qualifica Recife 2026-2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**CONVOCATÓRIA DO CICLO JUNINO DO RECIFE 2026 - ERRATA I**

Considerando a necessidade de ajuste no calendário da Convocatória do Ciclo Junino do Recife 2026, a Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 2 da Convocatória do Ciclo Junino do Recife 2026, **ONDE SE LÊ:**

2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Período de inscrições on-line	De 23 de março a 10 de abril de 2026.
Publicação dos habilitados no Diário Oficial	Até 05 de maio de 2026.
Período de recursos administrativos ao resultado das propostas habilitadas	De 05 a 09 de maio de 2026.
Publicação dos habilitados pós-recurso	Até 19 de maio de 2026.
Período de execução da programação	De 1º a 30 de junho de 2026.

LEIA-SE:**2. DO CALENDÁRIO**

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Período de inscrições on-line	De 23 de março a 10 de abril de 2026.
Publicação dos habilitados no Diário Oficial	Até 09 de maio de 2026.
Período de recursos administrativos ao resultado das propostas habilitadas	De 09 a 13 de maio de 2026.
Publicação dos habilitados pós-recurso	Até 23 de maio de 2026.
Período de execução da programação	De 1º a 30 de junho de 2026.

Recife, 28 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2025**

(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC E MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC)

ERRATA AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2025

(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC E MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC)

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2025

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a presente RETIFICAÇÃO aos Editais do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC 2025, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária do sistema de inscrições, que impactou o regular andamento do período inicialmente estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos(as) agentes culturais, bem como a observância dos princípios da isonomia, publicidade e segurança jurídica;

R E S O L V E - S E :**1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO**

1.1 Fica alterado o calendário dos Editais do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC 2025, especialmente no que se refere ao período de inscrições e às etapas subsequentes, conforme novo edital com calendário disponibilizado na plataforma oficial Cultura Recife.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica assegurada a ampliação do prazo de inscrição, de modo a não prejudicar os(as) interessados(as) em decorrência da indisponibilidade do sistema.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Editais.

Recife, 30 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA DA 15ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2026 ERRATA I

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória da 15ª Mostra de Circo do Recife, a Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 2 do Edital da 15ª Mostra de Circo do Recife, **ONDE SE LÊ:**

2. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21/03/26
Período de inscrições	01/04 a 23/04/26
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 30/05/26
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 14/06/26
Execução da Programação	17 a 23/08/26

LEIA-SE:

2. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21/03/26
Período de inscrições	01/04 a 05/05/26
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 13/06/26
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 23/06/26
Execução da Programação	17 a 23/08/26

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 28 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE 2026 - ERRATA I

Considerando a necessidade de ajuste no calendário da Convocatória do 29º Festival Internacional de Dança do Recife 2026, a Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 2 do Edital do 29º Festival Internacional de Dança do Recife 2026, **ONDE SE LÊ:**

2.DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21 de março de 2026
Período de inscrições	De 07 a 30 de abril de 2026
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 04 de junho 2026
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis após a publicação (desconsiderando a data da publicação)
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 11 de junho de 2026
Execução da Programação	De 04 a 13 de setembro de 2026

LEIA-SE:

2. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21 de março de 2026
Período de inscrições	De 07 de abril a 07 de maio de 2026
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 06 de junho 2026
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 18 de junho de 2026
Execução da Programação	04 a 13 de setembro de 2026

2. Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 28 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

23º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ 2026 ERRATA I

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da convocatória do 23º Festival Recifense de Literatura A Letra e A Voz 2026, a Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 2 do Edital do 23º Festival Recifense de Literatura A Letra e A Voz 2026, **ONDE SE LÊ:**

2.DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21/03/2026
Período de inscrições	30/03 a 22/04/2026
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 30/05/2026
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 11/06/26
Execução da Programação	31/07 a 06/08/26

LEIA-SE:

2. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período
Publicação da Convocatória	21/03/2026
Período de inscrições	30/03 a 05/05/2026
Publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município	Até 06/06/2026
Recursos ao resultado das habilitações	03 dias úteis a partir da publicação das propostas habilitadas
Publicação das análises dos recursos e do resultado final dos habilitados	Até 18/06/26
Execução da Programação	31/07 a 06/08/26

Recife, 28 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA SAS Nº 173/2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SAS), em Exercício, conforme PORTARIA Nº 331, DE 01/04/2026, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Intersetorial com a finalidade de discutir e elaborar proposta de normativo para criação do Grupo de Risco da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência em situação de risco por violação de direitos, acompanhadas pelos CREAS e Espaço Dia no Município do Recife.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos e setores:

I – Política de Assistência Social:

Proteção Social Básica, com representação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
Proteção Social Especial de Média Complexidade, incluindo:
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;
Espaço Dia;
Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com representação da área voltada à Pessoa Idosa;

II – Política de Saúde:

Área técnica da Saúde da Pessoa Idosa;
Área técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência;
Regulação em Saúde;
Saúde Mental;

III – Sistema de Garantia de Direitos e Controle Social:

Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência;
Ministério Público de Pernambuco – MPPE;
Defensoria Pública do Estado;

IV – Outras Políticas e Instâncias Intersetoriais:

Secretaria de Direitos Humanos, com representação das pautas da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;
Núcleos de Mediação de Conflitos do COMPAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA VIRGINIA BEZERRA RIBEIRO

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 174 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

ART.1º Informar troca de lotação e jornada de trabalho do servidor **THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA, matrícula nº 1068954**, Educador social, do CREAS Simone Albuquerque para CAT Novos Rumos, Plantão noturno a contar 04 de Maio de 2026.

ART.2º Informar troca de lotação e jornada de trabalho do servidor **ALEXANDRE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 126318.8**, Educador social, do CENTRO POP JOSÉ PEDRO para CAT RAI0 DE LUZ, Plantão noturno a contar 23 de abril de 2026.

ART.3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Adicional de Risco de Vida, tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, Edição nº41, a contar das datas abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR DE
106846-6	THYAGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	CAT RECOMEÇO	Educador Social/12x36 Diurno	24/04/2026

ART.4º PUBLICAR POR CORREÇÃO :CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Adicional de Risco de Vida, tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, Edição nº41, a contar das datas abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR DE
131191-3	EDUARDO GALVÃO	IRMÃ DULCE DOS POBRES	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	12/02/2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMSEA/RECIFE – 2026/2028

Dispõe sobre a publicação da relação preliminar das representantes da sociedade civil, da instituição de ensino ou de pesquisa e da área afim do setor de alimentos habilitadas como candidatas no processo eleitoral.

CONSIDERANDO o processo eleitoral em tramitação, conforme Resolução nº 01/2026 (COMSEA/ Recife) e regimento interno deste processo eleitoral;

R E S O L V E :

Art. 1º - Diante do processo de Inscrição para a composição de candidatura à eleição do COMSEA, biênio 2026-2028, finalizado no dia 20 de Abril de 2026, segue a lista prévia das instituições inscritas para eleição do COMSEA – 2026-2028, a saber com seus respectivos seguimentos

SEGMENTO 1

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DOS SAMARITANOS
CASA DO PÃO
CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL
GESTOS - SOROPositividade, COMUNICAÇÃO E GÊNERO
INSTITUTO FÊNIX
INSTITUTO SOLIDARE
MOVIMENTO SOLIDÁRIO CULTURAL DE PERNAMBUCO
PASTORAL DO POVO DA RUA DO RECIFE

SEGMENTO 2

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - UGT PE

SEGMENTO 3

VACÂNCIA

SEGMENTO 4

CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA (CERVAC)
INSTITUTO JOSÉ EDUARDO MENDONÇA - CASA SORRIR

SEGMENTO 5
ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO**SEGMENTO 6**
COLONIA DOS PESCADORES Z1 DO PINA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A eleição das representações da sociedade civil, instituições de ensino ou de pesquisa e das áreas afins do setor de alimentos para composição do COMSEA/Recife, nos segmentos supracitados, está prevista para o dia 05 de maio de 2026, a ser realizada no prédio do CRESAN, na rua Djalma Farias, 92, Torreão, no horário de 08hs às 16hs.

Recife, 25 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral - COMSEA/Recife

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.005/2021.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Celebrantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO.

Objeto:
I - Retificação da Cláusula Primeira, do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.005/2021, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme segue: "tendo como termo inicial o dia 17.08.2022 e termo final 16.08.2023";
II - Ratificação das demais cláusulas.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.3005/2026, CELEBRADO EM 27/04/2026.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Convenientes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e O.S.C. INSTITUTO FILADÉLFIA.

Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEAS, divulgado no D.O.M., Edição nº 136, publicado em 25.10.2025, tem por objeto o atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade em situação de vulnerabilidade.
Preço Global: O valor total da presente parceria é de R\$274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data da assinatura do Termo de Colaboração.
Dotação Orçamentária nº: 5901.1.08.244.1204.2518 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 660 – 2026NR000156, de 17/03/2026.
Recursos Financeiros: TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1015/2023, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Base Legal: Art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES.

Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 26/04/2026 a 25/04/2027
Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519; natureza da despesa: 3.3.90.39; fonte 500 e 660.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N Nº 195/2009, FIRMADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Base Legal: Art. 62 §3º, I, da Lei nº 8666/1993 e lei 8.245/1991
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE E o SR JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

Objeto: Constitui objeto deste Décimo Sexto Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses.

Prazo: Termo inicial 23/10/2022 e Termo Final o dia 22/10/2023.

Secretaria de Direitos Humanos e JuventudeSecretário **DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS****RESOLUÇÃO Nº. 020/2026– COMDICA**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de abril de 2026.

R E S O L V E :

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 02 – Entidade: CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO – CECRE - CNPJ: 00.899.075/0002-37
Nº de Registro: 0558

Representante Legal: Maria de Fátima Sabóia
Regime de Atendimento: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Endereço: Rua João Praxedes de Oliveira Filho, 25 – Campina do Barreto, Recife/PE. CEP: 52121-270
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de vinte e oito (28) de abril de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Abril de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS BÓAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA**RESOLUÇÃO Nº 021/2026– COMDICA**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de abril de 2026.

R E S O L V E :

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 03 – Entidade - Instituto Maria Madalena de Oliveira Cavalcante - IMMOC - CNPJ Nº 05.628.097/0001-03
Nº de Registro: 0559

Representante Legal: Pedro Pereira Cavalcante
Regime de Atendimento: Orientação e Apoio Sócio Familiar - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Endereço: Rua Irmã David, 297, Casa forte, Recife/PE - CEP: 52.061- 070
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de 28 de abril de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, o colegiado, por maioria de votos, decidiu pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de abril de 2026

HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2026**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de abril de 2026.

R E S O L V E :

Aprovar a INSCRIÇÃO DO PROGRAMA – PROJETO PILOTO CUIDOTECA UFPE executado pela Organização Governamental – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, nº de inscrição 200426, localizada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Bairro: Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-901 - RPA 04. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 28 (vinte e oito) de abril de 2026, e vem atender ao requerimento da própria Organização em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 vota pelo deferimento deste pleito. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A inscrição do Programa tem validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo, a Organização deverá solicitar a respectiva renovação ao COMDICA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Abril de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS BÓAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA**RESOLUÇÃO Nº 023/2026 – COMDICA**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 016/2021, Resolução de concessão de chancela nº 090/2023, Resolução de renovação de chancela nº 058/2024, o colegiado COMDICA Recife.

R E S O L V E :

Aprovar em reunião plenária ordinária de 28/04/2026 o cronograma de procedimentos e seus respectivos critérios que dão conta da execução pela OSC Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – Projeto Tecendo Caminhos para a proteção de crianças e adolescentes.

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º Considerando a resolução 016/2021 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 090/2023 que dispõe sobre a relação de projetos chancelados pelo Edital de Captação de Recursos Resolução 016/2021, incluindo nesta a OSC Instituto de Medicina Integral Professor Fernandes Figueira, habilitado com nota 9,5 com chancela de concessão de certificado para captação de recursos por 01 (um) ano.

Art. 4º Considerando a resolução 058/2024 que renova o período de validade do CCR – Certificado de Captação de Recursos da presente OSC pelo período de mais 01 (um) ano somado ao primeiro ano concedido na resolução 016/2021, conforme capítulo 05.

Art. 5º Considerando o item 5.4.1 da resolução 016/2021 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 8.458.584,45 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) sendo captado pela organização até 24/04/2026 o valor de R\$ 2.467.426,66 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis, sessenta e seis).

Art. 6º Considerando o item 5.7 da resolução 016/2021 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R\$ 616.856,67 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art 7º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que revoga a resolução 060/2021 nos parágrafos I ao V que dispõe sobre aditamento de requisitos e critérios à resolução 020/2024, do Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta ou indireta e organizações da sociedade civil.

Art 8º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que dispõe sobre o PLANO DE COMUNICAÇÃO das resoluções 020/2024 e 016/2021, cujos projetos estejam com chancelas concedidas ou pleiteantes à concessão, devem apresentá-lo em inclusão ao Projeto e Plano Básico da organização ou órgão proponente. Sendo a utilização de recursos na rubrica de comunicação estabelecida em novo percentual de no mínimo 3% e no máximo de 10% para toda a vigência de execução do projeto.

Art 9º Considerando o Art 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ao que pese a aplicabilidade pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira de banner ou cartaz nos murais da instituição e também em suas mídias e redes sociais, dando transparência à aplicabilidade pedagógica e financeira do projeto.

Art. 10 Considerando período de vigência de 16 (dezesseis) meses de execução a contar de 10/07/2026 a 10/11/2027 a OSC receberá o valor global de R\$ 1.850.569,99 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove e noventa e nove centavos) em parcelas respectivas de 60% 25% e 15% após a assinatura de assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas.

Art. 11 Considerando período de vigência de 16 (dezesseis) meses de execução a contar do período da data de realização do repasse financeiro da 1ª parcela realizada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à conta bancária da OSC executora com utilização exclusiva para movimentação das despesas e investimentos ao projeto exposto. Assim sendo temos o período determinado de 10/07/2026 a 10/11/2027.

Art. 12 Considerando que a assinatura do Termo de Colaboração em referência ao presente projeto ocorrerá após a finalização das prestações de contas de projeto anterior executado pelo Edital FMCA Res 016/2021 através de Termo de Colaboração 032/2024 sendo este – Projeto: Alimentando Direitos: o olhar sobre a insegurança alimentar das crianças e famílias atendidas na unidade neonatal do IMIP – com vigência de 13 (treze) meses com início em 07/11/2024 e término em 07/02/2026.

Art. 13 Considerando o disposto no parágrafo I da Resolução COMDICA 019/2024 que dispõe sobre o percentual de aplicação na rubrica de Recursos Humanos pagamentos de salários e encargos sociais, limita-se o teto fixo do percentual de 60%. Salientados os impedimentos de movimentação de recursos de outras rubricas para Recursos Humanos, como também a utilização dos saldos de aplicação financeira em RH;

Art. 14 Considerando o capítulo 8 da Resolução COMDICA 016/2021 que dispõe sobre as fases de Prestação de Contas (Pedagógica/ Financeira e Comunicação) do projeto em execução e o capítulo 10 ainda da Resolução COMDICA 016/2021 que trata da Celebração do Contrato de Fomento e Colaboração a OSC executora fica obrigada a realizar as devidas prestações de contas conforme Cronograma de Procedimentos e Fases de Execução do Projeto disposto no item 14 desta Resolução, a realização dos repasses financeiros está condicionada aos seguintes critérios presentes na Lei 13.014/2014 e as suas alterações (execução eficaz das fases do plano de trabalho, apresentação e conferências das prestações de contas, deliberações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a partir dos relatórios do Gestor da Parceria, sendo autorizado os repasses pelos ordenadores do FMCA Recife).

Art. 15 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS, FASES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS:

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS, FASES DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 020/2024. Organização Executora: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira Projeto: Tecendo Caminhos para a proteção de crianças e adolescentes. Monitoramento: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife	PERÍODOS e DATAS	
15.1 Pleno ordinário COMDICA aprovação do Cronograma	28 de Abril de 2026	
15.2 Publicação deste cronograma em Diário Oficial do município de execução do projeto - Tecendo Caminhos para a proteção de crianças e adolescentes. Chancelado através das resolução nº090/2023 e renovação na resolução 058/2024.	30 de Abril de 2026	
15.3 Comunicação a OSC através de ofício COMDICA da deliberação do cronograma de execução do projeto Tecendo Caminhos para a proteção de crianças e adolescentes	04 de Maio de 2026	
15.4 Apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de comunicação e planilhas orçamentárias para os 16 (dezesseis) meses de execução devidamente preenchidos pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA.	Até 25 de Maio de 2026	
15.5 Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 016_2021 item 10 para o setor financeiro do COMDICA através do e-mail comdicafinancieiro@gmail.com com cópia para captacaofmcarecife@gmail.com	Até 25 de Maio de 2026	
15.6 Oficinas presencias de orientação pedagógica/financeira e comunicação conforme exigência do Edital publicado na Resolução 020_2024.	Pedagógica	10 de Junho de 2026 (quarta-feira) às 09h:30min
	Comunicação	10 de Junho de 2026 (quarta-feira) às 10h:00min
	Financeira sobre a Prestação de Contas e orientações sobre o Termo de Colaboração	10 de Junho de 2026 (quarta-feira) às 10h:30min
15.7 Período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para fim de registros das execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras.	Setor Pedagógico/ Captação	25 de Maio de 2026
	Setor Financeiro / Captação	30 dias após o início da vigência do projeto 10/08/2026
15.8 Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife em formato presencial na Sede do COMDICA no setor financeiro.	25 de Junho de 2026 (Das 10h:30min às 12:00)	
15.9 VIGENCIA DO PROJETO período 16 (dezesseis) meses, considerando o item 11 desta Resolução.	De 10/07/2026 até 10/11/2027	
15.9.1 Repasse financeiro da primeira parcela do recurso 60% Condicionado a assinatura do Termo de Colaboração	Até 10 de julho de 2026 (sexta-feira)	
15.9.2 Repasse financeiro da segunda parcela do recurso 25% Condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira e aprovação dos ordenadores do FMCA Recife	Até 10 de fevereiro de 2027 (quarta-feira)	
15.9.3 Repasse financeiro da terceira parcela do recurso 15% Condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira e aprovação dos ordenadores do FMCA Recife	Até 10 de junho de 2027 (quinta-feira)	
15.9.4 Período de Execução da 1ª Parcela	de 10/07/2026 até 10/12/2026	
15.9.5 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria	Início 21/12/2026 Término 05/02/2027	

15.9.6 Período de Execução da 2ª Parcela	de 11/12/ 2026 até 10/04/2027
15.9.7 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria	Início 21/04/2027 Término 05/06/2027
15.9.8 Período de Execução da 3ª Parcela	de 11/04/ 2026 até 10/11/2027
15.9.9 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria	Início 11/12/2027 Término 11/02/2028
16. Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	18/12/2026 (sexta-feira)
16.1 Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	20/04/2027 (terça-feira)
16.2 Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira	10/12/2027 (sexta-feira)
16.3 Entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas	10/01/2028 (segunda-feira)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Abril de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS BÓAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, E O CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DO IBURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, já devidamente qualificado no Termo de Fomento nº 2901.3011/2024, celebrado em 14 de novembro de 2024, bem como no 1º (Primeiro) Termo Aditivo, celebrado em 13 de dezembro de 2025, no neste ato representado pelo Secretário **DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, servidor público e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.594.124-55, portador da cédula de identidade nº 6.525.038 SDS/PE, CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 136, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente apostilamento tem como objeto a retificação do §2º da Cláusula Primeira do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 2901.3011/2024, passando a ser considerada a Dotação Orçamentária nº 6003.1.08.241.1222.2991 e Elemento de Despesa nº 3.3.50.43, Fonte 669.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do 1º (Primeiro) Termo Aditivo não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 17 de abril de 2026.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3001.1008/2025.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 05/2023 - CPLPSD.

Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE e a **CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP**.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os quais devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações, para atender às demandas da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2901.4002/2023, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e no Contrato originário, conforme planilhas em anexo (págs. 122/124).

Valor Global: R\$ 1.562.232,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período remanescente do Contrato nº 2901.4002/2023, com término em 24.05.2026, conforme prevê o seu Contrato, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 60 (sessenta) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário.

Dotação Orçamentária: nº 3001.1.14.422.1222.2029 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.

Nota de Reserva: nº 2025NR000062.

Nota de Empenho: nº 2025NE000095.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário **RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA**

PORTARIA SECPAZ Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução dos contratos desta Secretaria, conforme a seguir elencados, a partir de 01 de janeiro de 2026.

GESTORES (AS)

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.0101/2020
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1004/2022
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4004/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4005/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1001/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1002/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4001/2024
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1004/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4004/2025

GESTORES (AS) SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.0101/2020
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1004/2022
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4004/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4005/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1001/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1002/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4001/2024
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1004/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
DÉCIO BEZERRA CAVALCANTE NETO CESAR	126.162-2	3801.0101/2020
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1004/2022
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4004/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4005/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1001/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1002/2023
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA	130.721-5	3801.4001/2024
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	103.695-5	0601.1001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1004/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.0101/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.0106/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1004/2022
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1005/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4004/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1001/2023
SANDRO QUEIROZ E SILVA	41.048-9	3801.1002/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	130.720-7	3801.4001/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4002/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4003/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1002/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1003/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4005/2023

FISCAIS SETORIAIS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	0601.4003/2025
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	3801.1004/2022
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.1001/2023
GILSON ARAÚJO DE VASCONCELOS JÚNIOR	29.434-2	
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.1002/2023
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4001/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.4004/2023
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO	103.695-5	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4002/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

FISCAIS SETORIAIS SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4003/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1004/2022
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1001/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI MORATO	61.332-1	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1002/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4001/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.4004/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4002/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIFE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

Art. 2º Conferir aos gestores e, nos seus afastamentos e impedimentos legais aos seus substitutos, as atribuições de que trata o artigo 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Conferir aos fiscais e aos fiscais setoriais e, nos seus afastamentos e impedimentos legais aos seus substitutos, as atribuições de que tratam os artigos 22 e 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Recife, 28 de abril de 2026

RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ DO RECIFE
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA SECPAZ Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução do Termo de Parceria e Cooperação celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras e o Município de Recife, conforme a seguir elencados.

GESTOR (A)

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA MOURA OTAVIANO DE SOUZA	120.488-2

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Recife, 28 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ DO RECIFE
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Destituir a servidora **MARIA EDUARDA MAGALHÃES TORREÃO, CPF/MF: ***610.904-**, matrícula: 129.285-4**, da função de ordenadora de despesas das UG's: 3401 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, UG 6401 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, UG 6402 – Fundo de Licenciamento e Controle Urbano e UG 6403 – Fundo de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de abril de 2026

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3401.1007/2023, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 040/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - CPLCC, na condição de órgão Participante.

Base legal: Art. 57, inc. II e Art. 65, das Leis Federais nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 23/05/2026 e termo final o dia 22/05/2027. Valor Global: R\$ 611.801,88 (seiscentos e onze mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 3401.15.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretaria de Ordem Pública e SegurançaSecretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4006/2024, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666 e nº 10.520/2002

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa MKU LIMITED.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2026 e termo final o dia 27/12/2026, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prazo: De 28/04/2026 a 27/12/2026.

Valor Global: US\$ 208.000,0 (duzentos e oito mil dólares americanos).

Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147- Elemento de Despesa nº 33.90.30- Fonte 500.

Recursos Financeiros: Recursos Não vinculados de Impostos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4007/2024, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666 e nº 10.520/2002

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa MKU LIMITED.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2026 e termo final o dia 27/12/2026, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prazo: De 28/04/2026 a 27/12/2026

Valor Global: O valor do saldo remanescente do contrato para o período ora prorrogado permanece US\$ 96.512,00 (noventa e seis mil, quinhentos e doze dólares americanos).

Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147- Elemento de Despesa nº 33.90.30-

Fonte 700.

Recursos Financeiros: Recursos de convênio.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**PORTARIA Nº 020 DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 69/2026 - GOF/GGOF/CTTU.**R E S O L V E :**

I - Descredenciar da função de Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, devendo eles retornar ao Comando da Guarda Municipal do Recife:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
INSP	31.235-4	FERNANDO Francisco SABINO	***.598.174.**	Agente Fiscalizador
GCM	104.313-7	REGINALDO GALDINO da Silva	***.031.774.**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar 01 de maio de 2026.

Recife, 28 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente**PORTARIA Nº 021 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO: As Leis nº 17.338 de 15/09/2017 e nº 17.817 de 21/07/2012, que dispõem sobre a Comissão de Disciplina do Sistema de Transporte Municipal do Recife – CDSTM, da remuneração atribuída aos seus membros e mandato de 01(um) ano.**CONSIDERANDO**: O encerramento em 14/02/2025 do mandato dos membros da CDSTM, conforme Portaria nº 12 de 2025, publicada em 15/02/2025;**CONSIDERANDO**: A C.I nº 10/2026 da Coordenação da JARI e CDSTM;**R E S O L V E :**

I – Designar os membros para comporem a Comissão de Disciplina do Sistema de Transporte Municipal do Recife – CDSTM, para o período de um ano a contar da data de publicação.

II – Representantes da Entidade Fiscalizadora - Autarquia CTTU, autorizados na C.I nº10/2026, datada de 14/04/2026 da Coordenação da JARI e CDSTM para a Diretoria da Presidência:

Mauricéa Maria da Silva Mendonça, CPF/MF *.618.424.**** - Membro Titular
Luciano Pereira da Silva, CPF/MF *.168.404.**** – Membro Titular
Sergio Paulo Rodrigues de Arruda, CPF/MF *.223.904.**** – Membro Suplente

III – Representantes dos Usuários de Transporte do Município do Recife, indicados através de Carta s/n, pelos membros Conselheiros dos Usuários de Transportes no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife – CMTT/Recife:

Ranielly Nascimento dos Santos, CPF/MF *.850.494.**** - Membro Titular
Fernando Lopes, CPF/MF *.349.884.**** – Membro Suplente.

IV – Representantes da Câmara Municipal do Recife – CMR, indicados através do Ofício nº039/2026, pelos Conselheiros da CMR no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife – CMTT/Recife:

Marcilio Pereira de Lucena, CPF/MF *.263.804.**** - Membro Titular
Alysson Gomes de Assis, CPF/MF *.608.394.**** - Membro Suplente

V – Representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Taxis Rodoviários e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado de Pernambuco - SINDTAXI/PE, indicados através do Ofício 070/2026:

Naum de Almeida Ribeiro Junior, CPF/MF *.754.454.**** - Membro Titular
Ednaldo Targino da Silva, CPF/MF *.153.784.**** - Membro Suplente

VI – Representantes do Sindicato dos Permissionários do Transporte Público Complementar de Pernambuco – SINPETRACOPE, indicados através de Carta nº 07/2026:

Maria Luciana Pêpe Mendonça CPF/MF *.379.354.**** - Membro Titular
Valter Sérgio Pereira CPF/MF *.090.234.**** - Membro Suplente

VII – Representantes do Sindicato do Transporte Escolar de Pernambuco – SINTESPE, indicados através do Ofício nº004/2026:

Israel de Moura Farias Júnior, CPF/MF *.493.064.**** - Membro Titular
José dos Santos Bezerra, CPF/MF *.337.254.**** - Membro Suplente

VIII – Determinar que esta portaria entre vigor a partir da sua publicação.

Recife, 29 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 010/2026**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista –PE, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, localizado Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista –PE, www.vipleiloes.com.br, pelo e-mail atendimento@vipleiloes.com.br e através do telefone (11) 3777-5942.

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO / MOD	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	COMPRADOR
1	PFK3673	PE	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	2011/2012	9BGRP69X0CG103667	FELIPE DO NASCIMENTO MONTEIRO		
2	SNR4F23	PE	HONDA/ CG 160 START	2023/2024	9C2KC2500RR007658	CRYSTIAN AUGUSTO NUNES GUERRA FERREIRA	BANCO PAN S A	
3	PDH4H13	PE	HONDA/ POP100	2015/2015	9C2HB0210FR017820	KLEYTON TRAJANO WANDERLEY		AURELIO CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR
4	PDA9D46	PE	HONDA/CG 160 START	2017/2017	9C2KC2500HR049105	BARBARA STEFFANY XAVIER DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	ALLYSON RHARYSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
5	QY00G37	PE	HONDA/CG 160 START	2020/2021	9C2KC2500MR006416	VALDIR DE OLIVEIRA		
6	PFM6675	PE	VOLKSWAGEN/ POLO SEDAN 1.6	2012/2012	9BWDB49NXP021232	ANA PAULA MELO VIDIGAL	ALFA SA CRED FIN INV	
7	KGC5292	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CLI 1.8	1996/1996	9BWZZ377TT010916	RODNEY DA SILVA CALEGARIO		
8	NQD7413	PB	PEUGEOT/ 207PASSION XR	2011/2012	9362NKFWXCB025064	GILSON DA SILVA COUTINHO		
9	MOS6655	PB	SUZUKI/ G.VITARA 4WD 5P	2008/2009	JSAJTD54V94500065	SIGA RENT A CAR LOCADORA DE V LTD	BANCO BRADESCO SA	
10	NCX5925	RO	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 TITAN GIV	2011/2011	9BWAA05W6BP074859	ANILTON TEODORO R.SILVA	BANCO VOLKSWAGEN SA	
11	MNJ8004	PE	HONDA/ CIVIC LX	2002/2002	93HES165022113066	EGIMAR JOSE DA SILVA		
12	KHM9231	PE	YAMAHA/ YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080182584	CARLOS FRANCISCO DE ANDRADE		
13	MOK1589	PE	YAMAHA/ YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050080927	JAIRO SOARES BEZERRA		
14	KHX7806	PE	VOLKSWAGEN/ GOL I	1996/1997	9BWZZ377TT199258	DAYRANE MAYARA SILVA DE SOUZA		
15	PCN4359	PE	CITROËN/ AIRCROSS A LIVE	2016/2017	935SUNFN2HB514003	MARIA EDUARDA ESTEVES BATISTA DA SILVA M	BANCO VOTORANTIM SA	
16	SOA0A66	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2024/2024	9C6RG3160R0130429	MARCOS MENDES DE LIMA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	
17	OYZ1B09	PE	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LT	2014/2015	9BGB69X0FB102704	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN S A	
18	SNW2F94	PE	YAMAHA/ XTZ250 LANDER	2023/2023	9C6DG3320P0120854	MARCELO DE LIMA CRUZ	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
19	PEJ4324	PE	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ	2012/2012	9BGC69X0CB287722	ANTONIA PEREIRA DE MELO		
20	OQD6077	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	9BD195152E0491105	EVERSON GOMES DA SILVA E OUTROS	BANCO ITAUCARD S/A	
21	PCW5774	PE	VOLKSWAGEN/ NOVO GOL TL MCV	2016/2017	9BWAG45U6HT001396	TIAGO NUNES CAVALCANTI	BANCO J. SAFRA S.A	
22	KHO1365	PE	FORD/ FIESTA	2003/2003	9BFZF10B338078233	VALMIR SOUSA DA COSTA		
23	DVI9318	SP	VOLKSWAGEN/ SPACEFOX COMFORT	2006/2007	8AWPB05Z77A314936	BANCO ITAU BBA SA	BANCO FIAT S/A	
24	SOI1D74	PE	SHINERAY/ XY150-8	2024/2025	99HJF1150SS001722	LUCIANO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	BANCO PAN S A	
25	PEY5449	PE	FIAT/ IDEA ESSENCE 1.6	2011/2012	9BD13571AC2195022	EMANOEL DE LIMA FIGUEIREDO	BANCO PAN S A	
26	PEO3591	PE	HONDA/ CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR019583	EDIMILTON MANOEL DA SILVA FILHO	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA	
27	SOJ4I93	PE	SHINERAY/ XY250-6B	2024/2025	99HSHF250SS000777	ALEXSIA GRAZIELLA DA SILVA MONTEIRO	BANCO PAN S A	
28	OHC9J20	PE	KIA/ PICANTO EX41.0MTFF	2011/2012	KNABX514ACT173269	JUVENAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	

29	TTD0B46	RJ	HONDA/ CB300F TWISTER ABS	2024/2025	9C2NC6110SR002582	VERA LUCIA SOUZA SANTOS	BCO HONDA S/A	
30	RZP4G47	PE	CHEVROLET/ ONIX 10TAT PR2	2022/2023	9BGEY48H0PG157502	LEONARDO GUERRERA BORGES RODRIGUES		
31	KFL1271	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CL	1990/1991	9BWZZ320ZLT115088	ROBERTO KELLE DO NASCIMENTO		
32	QY10G12	PE	FIAT/ FIOR MODIFICAR AB1	2020/2020	9BD2651JHL9156052	SEC MUN DE SAUDE DE ARACOIABA - PE		
33	KLY0746	PE	FORD/ TAURUS LX	1997/1997	1FALP53S9VG293310	GILVAN EMMANUEL QUEIROZ MACEDO DOS SANTO		
34	PCN6903	PE	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	2011/2012	LXYXCBL05C0543022	ADEMIR GOMES DA SILVA		
35	KKR6074	PE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R521310	MARGARIDA ANDRE DE L SILVA		
36	KFO0726	PE	VOLKSWAGEN/ VOYAGE CL	1995/1995	9BWZZ320ZSP060806	MARIA IZAURA DE FRANCA BARROS		
37	KKX9602	PE	PEUGEOT/ PART F 625K 16	2006/2007	8AE5BN6A97G505188	SIMONE MARIA DA SILVA		
38	KMB7826	PE	PEUGEOT/ 206 SOLEIL	2002/2002	8AD2A7LZ92W020125	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MELO		
39	CTC9248	MT	RENAULT/ SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	93YJA0025YJ127359	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA		
40	NLZ3897	PE	PEUGEOT/ 207PASSION XS A	2009/2010	9362NN6AYAB018861	LUIZ JERONIMO BATISTA DA SILVA		
41	KLL6392	PE	FIAT/ PALIO WEEK TREKKING	2009/2009	9BD17350M94267993	MIGUEL BARROS DA SILVA	BANCO FIAT S A	
42	RZX0F83	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2023/2023	9C6RG3160P0078147	RENATA MARIA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
43	KF11H85	PE	VOLKSWAGEN/ GOL GL 1.8	1994/1994	9BWZZ320ZRT044434	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR		
44	QYJ7B20	PE	TOYOTA/ COROLLA APREMIUMH	2020/2020	9BRBY3BE4L4006160	ANTONIO COUTINHO DE ALMEIDA JUNIOR	BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	
45	KLW3354	PE	CITROËN/ XSARA GLX 16V	2000/2000	VF7NOLFYYYJ005471	MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA		
46	KKN1574	PE	RENAULT/ SCENIC RXE1.6 16	2001/2001	93YJA00351J235441	RODRYGO CESAR BARROS MELO DE CASTRO		
47	KLQ5908	PE	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R284552	EDSON ARAUJO DA SILVA		
48	HDH4132	PE	FIAT/ FREEMONT PRECISSIO	2011/2012	3C4PFABB1CT571327	ZADIR FARIAS FERNANDES JUNIOR	BANCO DIGIMAIS SA	
49	PGW6E26	PE	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	2018/2019	9C6RG3820K0001498	KAOANY EDUARDA GOMES DOS SANTOS	BANCO PAN S A	
50	PEJ3369	PE	CITROËN/ C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	935FCKFVYCB524374	AURINO CAVALCANTI DA SILVA		
51	PFC7028	PE	CHERY /FACE 1.3	2011/2012	LVVDB12B9CD012019	FLAVIO JANUARIO MENDES DA SILVA		

Recife, 29 de abril de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA SA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 101/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;

g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AZA3A97	FC00017638	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
BDS0B95	OD00332886	11/04/2026	5452/6	04/06/2026
BEU7I28	OD00458386	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
BUC0201	SR00041679	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
CUZ2D59	PD00168850	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
DDD0A85	OD00318139	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
DQL9B84	FC00018031	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
DRK0E17	FC00017637	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
DRR9H89	OD00195287	10/04/2026	6050/2	04/06/2026
DRR9H89	OD00195288	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
EBU4552	OD00002737	11/04/2026	5630/0	04/06/2026
ECV9D86	OD00267847	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
ELG6E64	PD00168635	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
EME7E71	OD00408011	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
ENT5A49	OD00217672	11/04/2026	5720/0	04/06/2026
EQJ1F24	OD00102659	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
EQJ1F24	SR00041562	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
EUP5056	PD00168931	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
EWQ6A16	PD00168329	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
EXH6619	OD00225672	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
EZB1H86	PD00168976	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
EZO3A42	OD00337717	10/04/2026	6050/1	04/06/2026
FBY3I64	FC00017732	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
FCH9I81	FC00018183	15/04/2026	6050/3	04/06/2026
FCJ6C71	FC00017478	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
FCJ6C71	FC00017811	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
FEF6J45	OD00515220	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
FFO2379	PD00168281	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
FOL9C51	OD00225668	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
FST8E26	OD00225711	10/04/2026	7670/0	04/06/2026
GDH9J82	PD00168373	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
GFI4I64	FC00017774	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
GFI4I64	PD00168412	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
GHU6A45	PD00168319	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
GHZ6C65	PD00168846	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
GIL3I60	OD00110247	10/04/2026	6602/0	04/06/2026
GIR8E28	SR00041742	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
GSV7010	FC00017832	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
HCV3427	SR00041737	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
HEW0B50	OD00225776	10/04/2026	5479/0	04/06/2026
HID8J55	FC00018167	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
HWY9G27	PD00168448	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
HYH1I25	FC00017458	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
IMT6I04	OD00180683	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
JBC1B14	OD00395240	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
JFY3018	SR00041728	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
JNY0335	OD00463008	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
JST6B08	SR00041769	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
JSV9J57	OD00060194	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
KDJ9I98	PD00168701	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KFI7527	FC00017658	12/04/2026	6050/3	04/06/2026
KFM1835	SR00041825	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
KFQ9G61	OD00180681	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
KFR0A76	OD00225742	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
KFU8E49	OD00117924	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
KFW0A82	FC00018159	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
KFZ6954	FC00017534	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGA6403	FC00017493	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGB7006	OD00323266	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
KGC7E91	SR00041591	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
KGG8226	OD00440336	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
KGI5065	OD00212867	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
KGI5459	OD00510280	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
KGJ9773	OD00130528	11/04/2026	7579/0	04/06/2026

KGK2212	PD00168661	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGK7529	OD00225812	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
KGM6F04	PD00168287	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGP3E73	PD00168328	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGQ1A46	FC00017296	11/04/2026	6050/3	01/06/2026
KGR6B23	FC00018021	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
KGU2446	PD00168746	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KGW6104	OD00318148	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
KGW6104	OD00318149	11/04/2026	6602/0	04/06/2026
KHD2134	FC00017518	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KHG7726	SR00041564	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
KHI2884	OD00225664	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
KHM0E74	PD00168862	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
KHO6F29	FC00017675	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
KHQ3119	FC00018195	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
KHR3G02	FC00017910	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
KHR4H97	PD00168429	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KHT2081	PD00168535	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KHV2698	OD00352747	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
KHV2J70	FC00018107	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
KHY5F84	OD00217662	10/04/2026	5738/0	04/06/2026
KHY9731	OD00178299	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
KI4F63	FC00017639	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
KI7463	SR00041860	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
KII7D18	FC00017475	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KIJ8590	PD00168358	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KIK9G19	FC00017837	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
KIM7G46	FC00017820	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
KIN1249	FC00017293	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KIO5268	FC00018009	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
KIO7A28	OD00110273	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
KIO9211	PD00168942	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
KIT1483	OD00130509	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
KIV3229	PD00168622	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
KIW2G26	FC00017989	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
KIZ7C50	OD00362908	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
KJH5499	OD00085364	12/04/2026	6050/1	04/06/2026
KJI6406	FC00017357	11/04/2026	5673/2	01/06/2026
KJI6406	FC00017951	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
KJM5342	FC00017326	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KJO2H45	OD00222726	10/04/2026	5207/0	04/06/2026
KJO3369	PD00168409	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KJV1G93	OD00492830	10/04/2026	7625/2	04/06/2026
KJV5J82	OD00002728	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
KJX5460	FC00017717	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
KKA8180	FC00017803	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
KKD7172	OD00410222	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
KKJ1H69	SR00041602	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
KKI7E68	FC00017424	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KKJ0085	OD00318143	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
KKJ1H69	SR00041736	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
KKK9314	PD00168919	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
KKN8925	OD00267850	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
KKO4775	OD00195289	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
KKP5696	OD00255469	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
KKT7901	PD00168311	11/04/2026	7471/0	01/06/2026
KKV5E74	SR00041576	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
KKX5D48	PD00168824	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
KKX5D48	SR00041763	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
KL5C10	OD00318145	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
KLO2302	OD00300677	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
KLO4261	PD00168267	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KLO7169	OD00270579	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
KLQ1J40	PD00168516	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KLR2G48	OD00070278	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
KLT8119	PD00168471	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
KLU3250	PD00168543	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
KLY6C78	SR00041640	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
KLZ0045	FC00018032	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
KMC4621	SR00041651	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
KMD6F86	OD00110262	10/04/2026	6050/2	04/06/2026
KME7104	FC00018129	15/04/2026	7463/0	04/06/2026
KYG2993	FC00017787	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
LCW5959	FC00017726	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
LFI6E51	OD00484345	10/04/2026	5541/2	04/06/2026

LQL7112	PD00168407	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
MHT1G83	PD00168510	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
MKM9G39	SR00041838	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
MNM9F93	FC00017549	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
MOH0491	SR00041738	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
MOI1I36	PD00168261	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
MOM0E71	OD00225667	10/04/2026	5479/0	04/06/2026
MOW2505	OD00512800	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
MSV8E71	SR00041667	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
MVI4G05	PD00168689	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
MWA8G37	PD00168574	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
MXG6C06	PD00168870	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
MXG6C06	PD00168897	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
MYW8130	OD00225759	10/04/2026	5479/0	04/06/2026
NHE0B05	OD00117931	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
NIF0H40	PD00168477	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
NIW7E87	FC00018199	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
NQB4F35	OD00130515	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
NQC8887	FC00018227	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
NQE6E84	FC00017265	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
NUT4078	FC00017364	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
NWT4B12	OD00180658	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
NWT4B12	OD00225665	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
NWT4B12	OD00225757	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
NXU1614	FC00017270	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
NXU1730	OD00212868	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
NXU1C54	PD00168616	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
NXU7715	OD00002738	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
NXU7715	OD00352748	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
NXV6E96	FC00017520	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
NXW1I65	PD00168717	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
OAG9G03	FC00017504	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
OFD6C53	PD00168385	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
OFE2J15	FC00017309	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
OFG1J68	FC00017331	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
OFJ5D88	PD00168896	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
OGA6D58	OD00395250	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
OGA7J42	FC00017813	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
OGD5698	PD00168813	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
OHY1H79	OD00510287	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
OJT6E32	FC00017709	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
OJY4E59	PD00168918	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
OKC5G66	PD00168511	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
OKH1B23	FC00018112	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
OQE0C58	OD00180661	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
OQH4G88	FC00017379	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
ORK6D13	SR00041800	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
OUE4I65	PD00168266	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
OXO3J31	PD00168253	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
OYL3543	SR00041831	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
OYM8C99	OD00484348	10/04/2026	5541/4	04/06/2026
OYN2H05	OD00484352	11/04/2026	6041/2	04/06/2026
OYN7272	FC00018188	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
OYO3B29	OD00110283	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
OYO4G10	FC00017823	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
OYP6566	OD00390757	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
OYQ4A66	PD00168395	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
OYQ8E84	FC00018166	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
OYT5401	OD00240405	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
OYU1C50	FC00017334	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
OYV3543	FC00017547	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
OYV3F14	OD00395229	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
OYV4B89	OD00462997	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
OYV4B89	OD00462998	10/04/2026	6726/1	04/06/2026
OYV9J70	PD00168415	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
OYW1D22	FC00017700	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
OYW7214	PD00168751	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
OYW9931	OD00195290	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
OYX1206	OD00388132	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
OYX1206	OD00388133	10/04/2026	6726/1	04/06/2026
OYX4080	FC00018104	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
OYY2C67	SR00041566	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
OYZ2B24	FC00017824	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
OZA8C09	FC00017456	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
OZY0A27	FC00017878	13/04/2026	7455/0	04/06/2026

PAD9056	PD00168948	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PAH6441	SR00041673	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PBC5C14	SR00041616	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
PCA0A79	PD00168916	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCA4885	FC00017673	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCA4885	FC00018048	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCA6229	OD00267848	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCB5E67	OD00210252	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
PCC0773	FC00017288	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCC0773	FC00017492	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCC0773	PD00168748	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PCC1E03	OD00484330	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PCC1H79	FC00018083	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCE0216	OD00145507	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
PCE5G53	FC00018215	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCE8A98	PD00168836	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCF3J05	FC00017566	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCF4D73	OD00415400	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PCG3165	FC00017921	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCG3C74	PD00168465	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCG5F55	FC00017724	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCG8235	PD00168455	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCG9827	FC00017756	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCH3E55	FC00018094	14/04/2026	6041/2	04/06/2026
PCH6E31	OD00318147	11/04/2026	6726/1	04/06/2026
PCI7888	OD00267852	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCI9550	FC00017938	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCJ0E06	OD00408014	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PCJ1187	OD00290295	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
PCJ6863	PD00168294	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCJ6H14	OD00395244	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PCJ7856	FC00017952	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCJ9746	FC00017977	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
PCK0H94	OD00225733	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PCK4I55	OD00245308	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PCK5G05	OD00395232	12/04/2026	5568/0	04/06/2026
PCK9E13	FC00017761	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCL1G89	OD00225796	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
PCL2A64	PD00168967	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
PCL3955	FC00017936	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCL4B53	OD00080382	10/04/2026	5568/0	04/06/2026
PCM5I69	FC00017337	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
PCM8B24	PD00168997	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCN1524	OD00180674	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PCN4E25	FC00017701	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PCN8544	OD00510294	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
PCO2624	PD00168596	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCO2624	PD00168601	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCO2A02	FC00017880	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCO2I05	PD00168910	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCO5629	SR00041774	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCO5I40	OD00180659	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PCO6054	FC00017413	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCO9402	OD00002729	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PCP0199	OD00410218	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PCP4A74	SR00041622	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
PCP8D73	FC00017412	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCP8H27	OD00512799	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
PCQ2H48	FC00017344	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCQ6921	OD00485244	10/04/2026	5819/1	04/06/2026
PCQ6921	OD00485245	10/04/2026	6602/0	04/06/2026
PCQ6921	OD00485246	10/04/2026	5207/0	04/06/2026
PCQ6921	OD00485247	10/04/2026	5274/1	04/06/2026
PCQ7D61	FC00018160	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
PCR3274	SR00041653	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCS1E24	OD00240403	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
PCS2337	OD00180667	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PCS2940	FC00017971	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
PCS5018	SR00041773	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCS5F06	SR00041798	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCT2F66	OD00225798	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PCT4G12	FC00017329	11/04/2026	5673/2	01/06/2026
PCT8B98	PD00168295	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCT8I66	FC00017836	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCU1623	PD00168575	12/04/2026	7455/0	01/06/2026

PCU3162	OD00032963	11/04/2026	5045/0	04/06/2026
PCU3162	OD00032964	11/04/2026	5142/0	04/06/2026
PCU4889	OD00515214	10/04/2026	5843/3	04/06/2026
PCV2787	PD00168676	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCV4C10	PD00168489	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCV7181	OD00455302	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PCV7181	OD00455303	11/04/2026	6050/1	04/06/2026
PCV7E44	PD00168613	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCV8A33	FC00017533	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
PCW0J30	PD00168728	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCW3425	SR00041824	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PCW4909	PD00168752	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCW5041	OD00178306	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
PCW6C69	FC00017842	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCW9E50	FC00017967	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
PCX5580	FC00017866	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCY4J49	OD00225751	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PCY6111	PD00168863	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCY7D48	PD00168951	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PCZ0D59	FC00017324	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCZ2F87	PD00168401	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCZ4G46	PD00168742	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCZ6I46	FC00017442	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PCZ7D59	OD00484358	11/04/2026	5991/0	04/06/2026
PCZ7D59	OD00484359	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PCZ9E88	PD00168938	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDA3162	OD00032960	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PDA5E43	OD00408009	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDC1008	OD00110261	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
PDC2E23	FC00017950	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PDC2J86	OD00065588	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDD1546	OD00215627	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDD5B53	FC00017796	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDE0982	FC00018141	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDE4G47	FC00017665	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDE5763	FC00018092	14/04/2026	6041/2	04/06/2026
PDE5E34	PD00168271	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDE8F92	OD00427916	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
PDF0D92	PD00168466	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDF7I20	OD00130531	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PDG9A99	SR00041676	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDH3E94	OD00020442	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDH4E23	FC00017438	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PDH5432	OD00150234	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
PDH6715	OD00458390	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDH9796	PD00168579	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDH9G58	OD00512801	11/04/2026	7234/0	04/06/2026
PDI0D53	OD00484329	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDJ1G56	SR00041834	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDJ4C55	SR00041757	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDJ5A19	FC00017402	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDJ6095	SR00041723	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDJ7220	PD00168861	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDJ8867	PD00168866	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PKD4D88	FC00017844	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDL0H87	PD00168278	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDL1J66	OD00035321	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PDL2027	FC00017666	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
PDL5B28	OD00395254	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
PDL9D89	FC00018118	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
PDM2101	FC00017535	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
PDM2C76	OD00180675	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PDM2J73	OD00110285	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
PDM7I20	OD00318138	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
PDM8952	FC00017461	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDN1B14	OD00323268	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PDN5B82	FC00017712	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDN7234	FC00017645	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
PDN9D83	OD00217670	11/04/2026	5819/6	04/06/2026
PDO5B17	OD00442768	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PDO8736	OD00415399	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDP4F45	SR00041678	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDP6B58	FC00017353	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDQ7704	OD00327912	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
PDQ8J95	FC00018116	14/04/2026	5673/2	04/06/2026

Pdq9J38	OD00085369	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PDR4727	FC00017988	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
PDR5247	FC00017496	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDR5G65	SR00041647	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDS1F93	FC00017550	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
PDS8529	PD00168855	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDT0B21	FC00017358	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDT1J84	PD00168674	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PDT3875	OD00290294	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
PDT4E49	FC00017595	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
PDT6499	FC00017660	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDT7D84	FC00018168	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
PDT8C67	FC00017926	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PDU5283	FC00017370	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PDV4C40	OD00222725	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PDW1E25	OD00225675	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PDW5116	FC00017585	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
PDW7077	OD00217671	11/04/2026	6050/2	04/06/2026
PDW8098	OD00275689	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
PDW8B19	SR00041675	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDX0533	SR00041821	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PDX1G63	OD00178304	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PDX3H60	OD00225803	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
PDY1I55	OD00225780	10/04/2026	5622/2	04/06/2026
PDY3535	FC00017969	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDY4B48	FC00018074	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PDY6F11	OD00225782	10/04/2026	5487/0	04/06/2026
PDZ6F37	OD00467858	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PEA1B28	PD00168795	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEA2I18	SR00041733	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PEA7195	PD00168542	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEB4C85	OD00180669	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PEB6596	FC00017808	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEB8I89	PD00168339	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEC2E34	PD00168798	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PED0C48	FC00017537	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
PED8G08	OD00110263	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
PEE5727	SR00041632	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
PEH3C17	FC00017486	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEI7613	PD00168917	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEJ3685	FC00017730	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEL3J33	PD00168889	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEL5A80	FC00017399	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEL9G03	OD00085368	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PEMOH24	SR00041664	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PEM3G34	PD00168979	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEN1137	FC00017852	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
PEN8B45	SR00041797	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
PEO3J42	PD00168533	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEO6509	PD00168891	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
PEQ5441	OD00085370	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PES9294	FC00018146	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
PET6C18	OD00520423	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PET7291	SR00041843	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
PET7D01	PD00168288	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEU1121	PD00168470	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEU1715	OD00462999	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
PEU4734	FC00017411	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEU5420	OD00032957	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
PEU8H91	FC00018144	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
PEW5479	OD00225765	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PEW5I29	OD00352749	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PEX1F86	FC00017479	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PEX3A85	SR00041570	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
PEX3I55	FC00017763	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PEX7J32	PD00168557	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEZ4A34	FC00017302	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PEZ7E22	OD00267849	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
PFA0C84	PD00168860	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PFB4E97	OD00225723	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PFB7029	SR00041596	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
PFD2986	FC00017394	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PFE5840	OD00252713	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PFF5005	OD00225805	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
PFG0993	OD00510289	12/04/2026	5541/2	04/06/2026

PFK2859	FC00017678	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PFK6054	OD00245306	10/04/2026	5819/4	04/06/2026
PFL5079	FC00017382	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PFN8955	OD00455300	11/04/2026	6050/1	04/06/2026
PFN8955	OD00455301	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PFO8I05	OD00300683	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PFP1614	OD00484356	11/04/2026	7684/2	04/06/2026
PFP1B50	SR00041726	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PFQ0503	FC00017300	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PFQ0503	FC00017669	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PFQ2C29	FC00017692	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PFT8H92	FC00017573	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
PFU8J80	PD00168537	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PFV7F33	PD00168259	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PFV9363	OD00225779	10/04/2026	5541/4	04/06/2026
PFY3F87	PD00168690	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PFY5330	PD00168852	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGA1379	FC00018137	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGB0I01	OD00070276	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
PGB1J94	FC00017931	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PGB2C43	OD00032967	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PGC4E55	FC00017427	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGE0822	OD00222724	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
PGE5J64	FC00017893	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PGE8073	FC00017368	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGG0747	OD00102649	11/04/2026	7625/1	04/06/2026
PGH1D24	FC00017764	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PGH1G14	SR00041660	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
PGH5H95	OD00102660	11/04/2026	6050/1	04/06/2026
PGL5339	FC00017685	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PGM4274	OD00225673	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PGM6260	OD00395241	12/04/2026	5541/1	04/06/2026
PGM6J00	PD00168469	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGN0053	SR00041635	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
PGN1673	OD00217674	11/04/2026	5720/0	04/06/2026
PGN7F54	FC00018067	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGO4B85	OD00145511	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PGO5443	OD00225747	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PGP3D47	SR00041807	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
PGQ6B82	FC00017636	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGR7C72	FC00017833	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGS9627	PD00168710	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGT6619	SR00041643	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
PGU4B84	PD00168814	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
PGU9E05	OD00332872	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
PGV2553	FC00017752	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PGV3528	OD00220530	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PGV4949	OD00225678	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PGV6A28	PD00168414	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGV6A28	PD00168473	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGW4715	FC00017367	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
PGW6721	OD00225790	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
PGX1005	OD00515213	10/04/2026	6530/0	04/06/2026
PGY1745	OD00327910	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
PGY5734	PD00168636	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGY5A70	FC00018222	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGY9277	FC00017397	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PGZ0695	FC00017853	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
PGZ1305	FC00018038	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PGZ3980	OD00130518	10/04/2026	5673/1	04/06/2026
PGZ9718	OD00460236	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
PKK6B78	FC00017283	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PLF5F55	PD00168923	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
PLQ4D08	OD00520424	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
PLS3I16	PD00168639	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PMW5901	FC00018020	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
PNL0A56	OD00180680	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
PNW5J89	PD00168691	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
PNY3178	OD00367744	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
PNY3178	OD00367745	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
PNZ2D88	FC00017676	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
POB9B97	OD00225785	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
PVB2A26	FC00017757	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PWL7692	SR00041634	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
PWO7A67	PD00168550	12/04/2026	7455/0	01/06/2026

PXH1937	PD00168495	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
PYH3J13	OD00085354	12/04/2026	5738/0	04/06/2026
PYH3J13	OD00085355	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
PZD3785	FC00017887	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
PZO7G89	OD00323269	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
PZX0466	FC00017583	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
QFG1D33	OD00225685	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QFI9470	OD00225756	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
QFJ7C22	OD00510290	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
QFM7I48	OD00412647	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
QFU2736	OD00210253	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
QGB8394	OD00217666	11/04/2026	7323/1	04/06/2026
QGM9I53	OD00388134	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
QGM9I53	OD00388135	10/04/2026	6726/1	04/06/2026
QGN4E77	OD00212871	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
QGV2G20	OD00150231	10/04/2026	5568/0	04/06/2026
QLD8C94	PD00168679	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QMY6H89	PD00168485	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QNF2A36	FC00017800	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QNF7H14	OD00215624	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
QNG3H88	FC00017735	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QNM1A91	OD00085366	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
QOG4J55	OD00225819	12/04/2026	5487/0	04/06/2026
QPA6J47	PD00168432	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QPB8015	OD00267842	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
QPC9E72	FC00017762	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QPH8E85	FC00017532	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
QQC0J96	SR00041724	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QQE2B64	OD00225804	10/04/2026	5479/0	04/06/2026
QQO5D46	FC00017564	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QQQ1B17	PD00168750	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QQS4F14	OD00515218	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
QRU5E87	PD00168567	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QSF4E30	PD00168664	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QSF6A08	PD00168280	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QSF6A08	PD00168837	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QSH2376	OD00070273	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
QSI0E52	FC00018214	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
QSI6J97	PD00168963	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QSI6J97	SR00041649	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QTX6B25	OD00332883	11/04/2026	5568/0	04/06/2026
QUE8H04	FC00017448	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QUI0I11	SR00041585	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QUR8F73	FC00017714	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QUX4D27	FC00018117	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
QUX8D12	OD00510296	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
QVG3J66	PD00168521	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QXJ7G98	FC00017351	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QXL3E75	SR00041741	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QXN8E24	SR00041746	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QXN8E24	SR00041847	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYA2722	SR00041580	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYA2939	SR00041567	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYA3589	SR00041599	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYA3D57	OD00492831	10/04/2026	7625/1	04/06/2026
QYA5684	PD00168682	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYA6E29	SR00041753	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYA8304	OD00318140	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYA8304	OD00318141	10/04/2026	5029/2	04/06/2026
QYA8506	SR00041621	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYA9E96	FC00017540	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
QYB5365	SR00041572	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYB5365	SR00041751	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYB6031	OD00225778	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYB7823	OD00252711	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
QYB7F92	OD00255470	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
QYC1D27	SR00041755	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYC4885	SR00041601	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYC5J33	OD00085362	12/04/2026	6050/1	04/06/2026
QYD1C77	SR00041729	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYD2B92	FC00017856	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYD3013	FC00018108	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYD5I13	PD00168626	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYD7082	OD00318144	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYD7J49	OD00520420	10/04/2026	5541/2	04/06/2026

QYD8588	OD00337711	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYD9778	SR00041749	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYE0027	PD00168665	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYE2A13	SR00041833	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYE6B17	SR00041830	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYF2651	FC00017829	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
QYF2961	FC00017343	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYF6C36	FC00017373	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYF7272	FC00017979	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYF8104	OD00460238	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYF8719	OD00130504	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
QYG2A94	OD00032961	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYG3E44	PD00168838	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYG4C55	PD00168972	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYG5H83	FC00017632	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYG7H16	FC00017342	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
QYG8C72	PD00168802	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYG8I82	OD00458389	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
QYG9B54	OD00337710	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYH0C85	SR00041823	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYH1F07	OD00110291	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
QYH1I02	FC00018056	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
QYH9G84	SR00041783	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYI0J97	OD00225745	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QYI1J49	PD00168705	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYI4F78	OD00110251	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
QYI5I32	FC00017494	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYI7J04	SR00041725	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYI8A71	OD00225670	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
QYI8E05	OD00255467	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
QYJ0A75	PD00168594	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYJ0H41	SR00041627	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYJ0I42	OD00110274	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
QYJ1A14	PD00168341	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYJ5B21	PD00168849	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYJ5F23	FC00017729	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QYJ8D99	FC00017949	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QYJ8D99	SR00041645	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYK2C02	OD00510292	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
QYK2J36	FC00017607	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
QYK3G68	FC00018198	15/04/2026	6050/3	04/06/2026
QYK7A75	FC00017371	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYK9A89	FC00017913	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QYK9G93	FC00018064	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYL2H84	FC00017710	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYL4F99	PD00168886	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYM0G93	OD00212870	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
QYM3B18	PD00168289	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYM4G45	OD00102650	11/04/2026	7625/1	04/06/2026
QYM9H48	SR00041707	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYN3C32	OD00463006	11/04/2026	5045/0	04/06/2026
QYN3C32	OD00463007	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYN5E33	OD00180679	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYN7C73	SR00041791	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYN7E49	PD00168643	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYN7G51	FC00017561	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYN8J65	OD00202696	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYN8J85	FC00017647	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
QYO1I38	FC00018115	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYO2B48	OD00180684	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYO4B78	FC00017469	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYO7B50	OD00225807	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYO8C79	PD00168883	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYO9J64	FC00017556	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
QYP1D53	PD00168389	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYP3A30	FC00017313	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYP4H76	PD00168548	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
QYP4I23	SR00041680	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYP6J00	SR00041784	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYP8J62	OD00225760	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QYP9H86	OD00225774	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QYQ8B76	FC00017777	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
QYQ8C72	SR00041677	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYQ9I00	FC00018185	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYR2C13	PD00168950	12/04/2026	7455/0	04/06/2026

QYR7F13	FC00018134	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYS1H25	OD00225718	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QYS2H54	OD00300684	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
QYS3F49	OD00395236	12/04/2026	5452/6	04/06/2026
QYS8D32	SR00041689	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYS8F19	PD00168810	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYT0H83	PD00168780	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYT2H60	FC00017600	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYT2I92	FC00018152	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
QYT5J37	PD00168356	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYT6B01	OD00510295	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
QYT6I99	PD00168720	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYT7G18	FC00017691	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
QYT8E67	SR00041636	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYT8J00	OD00352751	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
QYU4J02	SR00041639	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYU5G89	FC00018200	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYU6A47	OD00332888	12/04/2026	5452/2	04/06/2026
QYU7C77	PD00168362	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYU7G95	FC00017620	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYV4J47	OD00332870	11/04/2026	5550/0	04/06/2026
QYV5E65	OD00095721	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYV8I57	OD00145509	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
QYV9G64	PD00168803	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYW0F75	PD00168556	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYW1A14	PD00168522	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYW4H04	PD00168940	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYW5H87	SR00041641	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYW7F14	PD00168457	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
QYY4H90	SR00041734	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYY5B19	SR00041609	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
QYY6F23	FC00017970	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
QYY6I50	OD00112824	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
QYY7F29	OD00225700	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
QYZ2B37	SR00041650	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
QYZ2F59	OD00463003	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
QYZ3D77	OD00102652	11/04/2026	7625/1	04/06/2026
QYZ6B82	FC00017957	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
QYZ8J84	FC00017826	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
QYZ9C76	PD00168688	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RBT2I01	PD00168786	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
REL1G33	PD00168363	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RFI0F80	OD00112823	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
RFL8C35	PD00168545	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RFX3C60	FC00017922	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
RGJ9C97	OD00300680	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RGL3F99	OD00060192	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
RGL6D99	SR00041671	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RGY9H65	PD00168504	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
RHO6I33	FC00017998	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RHU1G18	FC00017575	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RLV4J72	OD00290292	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
RLV4J72	OD00355232	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
RLW9D26	FC00017935	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
RLX0G05	PD00168783	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RLX1H59	SR00041569	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
RMF4G16	FC00018053	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
RMQ5E61	PD00168856	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RMV8D07	FC00017568	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RNE8D07	FC00017521	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RNG1I03	FC00017661	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RNM0B78	PD00168519	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RNQ6C73	OD00484346	10/04/2026	6050/1	04/06/2026
RNX0J28	OD00085357	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
RQD9D24	OD00178298	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RTL0H65	PD00168461	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
RTS8B05	FC00017683	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RTV1D41	SR00041685	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RUK6B71	PD00168744	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RUT4D01	PD00168788	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RUX2G73	FC00017794	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
RVB2G08	FC00017404	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RVH5D53	SR00041703	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RVP0D59	FC00017276	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RVR1D19	FC00017657	12/04/2026	5673/2	04/06/2026

RVS0F75	PD00168820	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RVV1E27	PD00168671	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZE2G97	SR00041829	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZE3F51	FC00017378	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZE4J75	OD00225744	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
RZF5H95	OD00130501	10/04/2026	5380/0	04/06/2026
RZF5J27	OD00225694	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
RZF6J24	PD00168268	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZF7G06	OD00040236	11/04/2026	7633/2	04/06/2026
RZG5A25	FC00018097	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
RZG5F13	PD00168438	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZG5I98	SR00041761	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZG9G56	OD00220525	11/04/2026	6599/2	04/06/2026
RZH3B99	SR00041730	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZH3F25	PD00168966	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZH6I33	FC00017339	11/04/2026	6050/3	01/06/2026
RZH6J37	PD00168417	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZH8E12	FC00017920	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
RZH9G31	SR00041659	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZI3H63	FC00017668	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
RZI5A02	FC00017954	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
RZI9D72	PD00168881	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZJ1I32	OD00300690	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZJ3C43	FC00017307	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZJ4E56	OD00117930	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZJ5I22	SR00041586	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
RZJ6E26	PD00168390	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZJ9A03	PD00168369	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZK0D98	PD00168255	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZK0J05	FC00018008	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZK1C92	SR00041656	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZK5F06	PD00168894	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZK7J54	OD00130506	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZK8B45	FC00017781	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZK8E07	SR00041817	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZL2F41	OD00225795	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
RZL5J90	OD00047895	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZM2I21	PD00168989	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZM3F74	OD00112821	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZN3D44	PD00168444	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
RZN5C89	SR00041801	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZO0A49	OD00515219	12/04/2026	5592/0	04/06/2026
RZO0B87	FC00017314	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
RZO0J17	FC00017449	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZO1J82	FC00017318	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
RZO2A42	FC00017642	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
RZO5B65	PD00168704	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZO7C39	PD00168629	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZO8F78	FC00017626	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
RZP0D21	PD00168899	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZP1J57	OD00517697	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
RZP3H70	OD00512793	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZP4H75	OD00484336	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZP6C86	OD00180664	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
RZP8H63	FC00018086	14/04/2026	6041/2	04/06/2026
RZQ3B41	OD00015278	11/04/2026	7340/0	04/06/2026
RZQ4I27	PD00168686	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZQ9A85	SR00041644	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
RZROC49	FC00018201	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZR3A12	PD00168541	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZR5B36	OD00110258	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
RZR7J88	OD00225811	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
RZR9A38	PD00168650	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZS2A31	FC00017953	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZS4D92	FC00017973	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZS5A77	OD00042764	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
RZS6F11	FC00018207	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZT3F97	PD00168503	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZT5C03	FC00017582	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
RZT5F71	PD00168284	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZT8J87	PD00168733	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZT9C47	OD00432958	12/04/2026	5460/0	04/06/2026
RZT9I78	FC00017937	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
RZU0B62	OD00225691	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
RZU0B62	OD00225734	10/04/2026	5819/2	04/06/2026

RZU0B83	PD00168421	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZU1F15	OD00130514	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZU1J04	OD00217661	10/04/2026	6050/1	04/06/2026
RZU2H23	OD00117929	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZU3A04	FC00017614	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZU3J44	FC00017783	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZU8A97	PD00168632	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZV1E51	PD00168528	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZV1H58	PD00168554	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZV3D65	FC00018052	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZV3G96	OD00102658	11/04/2026	7625/1	04/06/2026
RZV5E74	OD00245303	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
RZV6I34	FC00018111	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
RZV8G57	FC00017544	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
RZW1I71	OD00510265	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
RZW1I71	OD00510266	10/04/2026	7684/1	04/06/2026
RZW2H95	FC00018035	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZW3D38	OD00047893	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZW3F49	OD00292813	10/04/2026	5541/3	04/06/2026
RZW4F93	SR00041767	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
RZW5H11	FC00017986	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
RZW7G77	OD00110298	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
RZW9G54	OD00455305	11/04/2026	5010/0	04/06/2026
RZW9I53	OD00225681	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
RZX1E18	FC00017430	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZX5H80	OD00047894	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZX5I91	PD00168532	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZY0H89	FC00018037	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZY1E36	FC00017362	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
RZY2B08	PD00168816	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
RZY2D84	OD00110240	10/04/2026	6017/5	04/06/2026
RZY3E19	FC00017943	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
RZZ4H46	OD00178303	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
RZZ6F78	OD00047892	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
RZZ9J36	FC00018085	14/04/2026	6050/3	04/06/2026
SAF7C49	PD00168293	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SAG6F96	FC00017480	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SAG6F96	PD00168488	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SBO9H81	PD00168694	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SCU1F33	SR00041706	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SDJ6F95	FC00017972	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
SDY2H59	FC00017703	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SHB7I11	OD00002732	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
SHK6J41	OD00225740	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SIH8F93	SR00041681	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SIR6J56	OD00070274	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
SIT4I58	PD00168706	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SIV0G50	OD00117934	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SJE4H39	OD00270575	11/04/2026	5452/6	04/06/2026
SJI0B41	FC00017565	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SKX4D72	OD00240396	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SKZ1C10	PD00168347	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SLC5F49	PD00168685	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SLF2F96	SR00041857	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SLF3I48	SR00041629	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
SNK2A56	OD00484354	11/04/2026	6041/2	04/06/2026
SNK3D28	PD00168560	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNK6B37	OD00510276	11/04/2026	6050/1	04/06/2026
SNK7J44	OD00180671	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
SNL0E44	PD00168260	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNL1F04	FC00018145	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNL1G41	FC00017646	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNL6A03	FC00017644	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNL7A12	PD00168277	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNL7H56	PD00168483	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNM0B46	FC00017821	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNM0H65	FC00017861	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
SNM2I72	PD00168549	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNM3F23	PD00168869	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNM3H04	SR00041771	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNM4C30	FC00017985	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNM7F68	FC00018225	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNN1E71	PD00168703	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNN6B70	OD00225801	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SNO5J66	OD00225715	10/04/2026	5819/2	04/06/2026

SNO8D55	FC00017978	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNP4A14	OD00225676	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SNP4C08	PD00168773	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNP4F24	SR00041802	15/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNP4H27	OD00270582	11/04/2026	5541/1	04/06/2026
SNP5I26	FC00017819	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
SNP5J91	PD00168675	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNP6B11	FC00017690	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNP7D14	FC00018043	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNQ2H47	PD00168624	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
SNQ4I00	PD00168784	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNQ6I97	FC00017993	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNQ7C69	PD00168459	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNQ8G46	PD00168424	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNR0J27	FC00017477	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNR2A81	OD00002726	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SNR2J59	FC00018039	14/04/2026	7463/0	04/06/2026
SNR3A44	PD00168797	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNR6E33	FC00018143	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNR6E33	PD00168745	12/04/2026	7471/0	01/06/2026
SNR8A12	PD00168405	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNR8B46	FC00017393	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNS0H89	PD00168285	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNS0J66	FC00018121	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNS1E46	OD00484355	11/04/2026	7684/2	04/06/2026
SNS5C81	FC00017740	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNS5E02	OD00395247	12/04/2026	5487/0	04/06/2026
SNS6I65	SR00041613	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
SNT0D47	PD00168370	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNT3I43	PD00168517	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
SNT7B41	FC00017901	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SNT8F34	SR00041862	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNT9B59	FC00017634	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNU0D14	PD00168857	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNU0H64	PD00168935	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNU2C15	OD00178308	10/04/2026	5010/0	04/06/2026
SNU2C15	OD00178309	10/04/2026	5118/0	04/06/2026
SNU3B72	PD00168499	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNU4A87	PD00168310	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNU6I30	PD00168450	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
SNU6I47	PD00168514	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNU7B01	FC00017799	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNU7H25	FC00017577	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
SNU9I66	FC00017750	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNV1D35	PD00168330	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNV1D35	PD00168848	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNV3E05	OD00020441	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SNV5A24	OD00047897	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SNV7B18	FC00017874	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNW1G85	FC00017909	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SNW4C32	FC00017451	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNW6C28	OD00130524	10/04/2026	6599/2	04/06/2026
SNW6H58	FC00017641	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
SNW7029	PD00168304	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNW7E63	FC00017775	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNW7H98	FC00018029	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNX1C85	SR00041682	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNX4A66	OD00110249	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SNX6F74	SR00041842	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNX6J83	PD00168767	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNY0D87	FC00017500	12/04/2026	6050/3	01/06/2026
SNY0F34	OD00035322	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
SNY2B52	PD00168699	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNY7D85	PD00168472	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
SNY7E03	PD00168396	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNY8E23	SR00041638	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
SNY9D93	FC00017684	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SNY9I40	FC00017631	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SNZ2J27	FC00018135	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
SNZ3G64	OD00225728	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SNZ3H58	FC00018218	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
SNZ4A26	SR00041760	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SNZ4A65	OD00332882	11/04/2026	5452/6	04/06/2026
SNZ4I46	OD00110237	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SNZ6J34	FC00017671	13/04/2026	6050/3	04/06/2026

SOA0G18	PD00168527	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOA0G50	FC00017704	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOA0H11	SR00041714	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOA2B19	PD00168404	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOA7F06	OD00040237	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
SOB0G06	OD00130505	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOB2J47	SR00041598	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
SOB6C23	PD00168887	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOB8J35	FC00017418	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOC0F10	FC00017441	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOC0H94	OD00065584	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOC5D60	PD00168609	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOD0G77	OD00255476	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SOD1A06	OD00515215	12/04/2026	5622/5	04/06/2026
SOD3A60	FC00017834	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
SOD3A60	PD00168437	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOD5D21	FC00017596	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
SOD6A64	PD00168930	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOD9D98	FC00018025	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOD9E79	OD00520418	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOE0A10	FC00017997	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOE1G77	FC00017653	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOE2B46	FC00017905	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SOE7A69	FC00017814	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOE7F27	OD00380334	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
SOF0E01	OD00110269	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOF1B62	OD00110254	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOF1F12	FC00017822	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
SOF1I55	FC00017789	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOF1I90	FC00017529	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
SOF2C87	FC00017281	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOF2D24	PD00168799	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOF3H63	PD00168296	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOF5F92	OD00395258	12/04/2026	6599/2	04/06/2026
SOF5F92	OD00395259	12/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOF5G94	PD00168771	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOF7B80	OD00510267	10/04/2026	5452/1	04/06/2026
SOF7D32	OD00070275	10/04/2026	5541/1	04/06/2026
SOF8C81	OD00455306	11/04/2026	5673/1	04/06/2026
SOG0F53	OD00380333	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOG3G83	OD00225755	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOG7B29	OD00110255	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOG7E18	OD00240401	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SOG8B43	SR00041840	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOG9D13	FC00018045	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOH1E78	PD00168939	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOI3B70	PD00168777	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOI7B37	FC00018123	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOI8D47	FC00018063	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOJ5H73	OD00267843	10/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOJ8I51	PD00168512	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOJ9D34	PD00168994	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOJ9G02	OD00047890	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOJ9G02	OD00047891	10/04/2026	6041/1	04/06/2026
SOK2H69	OD00510286	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOK4F10	FC00017990	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
SOK4I88	FC00017579	12/04/2026	6041/2	01/06/2026
SOK5C39	OD00225720	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOL1F96	FC00017739	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SOL4I65	OD00312975	12/04/2026	5835/0	04/06/2026
SOL5F94	PD00168303	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOL6H73	FC00017900	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SOL7B25	PD00168805	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOL7B36	FC00017505	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
SOL8F63	PD00168403	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOL8I56	SR00041740	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOM9E36	PD00168454	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOM9I77	PD00168843	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SON4B58	PD00168791	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOO2E79	PD00168731	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOO4H29	OD00110241	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOO5C93	FC00018163	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
SOP3D09	FC00017840	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
SOP6B83	FC00018161	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
SOP6B88	FC00017855	13/04/2026	7455/0	04/06/2026

SOP7E37	FC00017606	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOP7I16	OD00395246	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
SOP8B30	PD00168286	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOP8C11	PD00168443	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOQ1E50	PD00168929	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOQ2E89	PD00168800	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOQ5H99	SR00041589	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
SOQ6B38	OD00110305	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOQ6B38	OD00110306	10/04/2026	6050/2	04/06/2026
SOQ6B38	OD00110307	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
SOQ7B47	FC00017612	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOQ7B91	PD00168493	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOQ7E64	PD00168479	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOQ8A47	FC00017974	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOR0F94	PD00168716	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOR5A38	FC00018173	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOR5E55	OD00225686	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOR9B75	OD00500143	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SOS1B32	PD00168840	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOS1E17	FC00017946	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
SOS2A32	FC00017890	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOS6G18	OD00395248	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
SOT1E59	OD00485249	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOT1E59	OD00485250	10/04/2026	5207/0	04/06/2026
SOT1E59	OD00485251	10/04/2026	7056/1	04/06/2026
SOT1E59	OD00485252	10/04/2026	5274/1	04/06/2026
SOT1H11	OD00225818	12/04/2026	5541/3	04/06/2026
SOT3C94	FC00018099	14/04/2026	6050/3	04/06/2026
SOT3G42	OD00415402	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOT5B23	FC00018061	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOT6I26	OD00110270	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOT7I98	OD00225693	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOU4E32	PD00168906	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOU6E64	FC00017327	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOU7J51	FC00017608	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
SOU8F99	FC00017793	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOU9B61	FC00017524	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOV3J92	FC00017784	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOV4B82	SR00041614	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
SOV5G51	PD00168413	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOV5I67	OD00460237	10/04/2026	7633/1	04/06/2026
SOV6F97	SR00041658	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOV9H40	OD00102651	11/04/2026	7625/1	04/06/2026
SOW2C41	PD00168336	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOW3C57	PD00168383	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
SOW3D22	OD00342684	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOW3J35	OD00365330	11/04/2026	5991/0	04/06/2026
SOW5G20	OD00225763	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOW5G20	PD00168265	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOW8D20	PD00168921	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOX0I27	OD00442763	11/04/2026	5541/3	04/06/2026
SOX0J25	OD00297997	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SOX1C15	FC00017738	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOX1C15	PD00168698	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
SOX6D77	SR00041743	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOY1J42	OD00225737	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOY3F23	FC00017473	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOY3G10	OD00332881	11/04/2026	5592/0	04/06/2026
SOY5B96	OD00252715	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
SOY7H11	OD00225800	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
SOZ1E06	PD00168932	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOZ4B53	PD00168909	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOZ5C12	OD00255474	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
SOZ5E39	FC00017830	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOZ6J67	PD00168402	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SOZ7J50	OD00217668	11/04/2026	5819/6	04/06/2026
SOZ8D68	FC00017797	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SOZ9A90	SR00041814	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
SOZ9B04	PD00168778	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SPA3A03	PD00168937	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SPA3F60	FC00018204	15/04/2026	6050/3	04/06/2026
SPA3F97	PD00168668	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPA3G85	FC00017734	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
SPA4H28	FC00017286	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPA6A40	PD00168944	12/04/2026	7455/0	04/06/2026

SPA8F18	FC00018096	14/04/2026	6041/2	04/06/2026
SPA8F31	PD00168425	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPB1E89	PD00168637	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPB5I30	PD00168397	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPB5I70	PD00168654	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPB7C65	PD00168509	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SPB8B11	OD00484334	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
SPB9F83	PD00168890	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
SPB9J67	PD00168678	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SSQ9E46	FC00017444	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SSV8G28	FC00017530	12/04/2026	5746/1	01/06/2026
SSZ3E95	OD00517696	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
STJ4H51	FC00018139	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
STL6F26	FC00017263	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
STS7A18	PD00168474	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SVD4E15	PD00168729	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SVR8C69	FC00018100	14/04/2026	6041/2	04/06/2026
SVT5A89	FC00018205	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
SYB0F62	FC00017389	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SYT3F58	FC00017392	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
SYT4A32	PD00168262	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
SYZ8D47	PD00168320	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
TBJ2C62	FC00017407	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
TCF8E03	PD00168734	12/04/2026	7471/0	01/06/2026
TCU6H64	FC00017966	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
TCU7J90	PD00168340	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
TG19F26	FC00017501	12/04/2026	5673/2	01/06/2026
THB4F36	PD00168331	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
THQ0B69	OD00045696	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
TIB0A67	FC00017295	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
TIX2E25	PD00168305	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
TJU7J64	PD00168318	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
TKL2C66	FC00018011	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
TKP5B81	SR00041780	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
TMA9I21	OD00225814	12/04/2026	5550/0	04/06/2026
TNL7D79	OD00332879	11/04/2026	5592/0	04/06/2026
TNN0B44	PD00168984	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
TPB7H12	PD00168793	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
TPC4H89	FC00017485	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
TPD4H70	OD00510298	12/04/2026	5541/2	04/06/2026
TPF3G17	FC00017468	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
TPH5E66	FC00017419	12/04/2026	7463/0	01/06/2026
TPK6E10	OD00227733	10/04/2026	5690/0	04/06/2026
TST8E95	PD00168949	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
TSW0C18	PD00168595	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
TSW1B05	PD00168781	12/04/2026	7463/0	04/06/2026
TTJ1H21	OD00362907	10/04/2026	7633/2	04/06/2026
UHJ1D70	OD00047886	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHJ1J56	PD00168913	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHJ3I41	FC00017340	11/04/2026	6041/2	01/06/2026
UHJ4G21	SR00041620	12/04/2026	7587/0	01/06/2026
UHJ9F03	PD00168564	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHK1F40	PD00168724	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHK1J45	OD00225702	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHK8B02	FC00017488	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHK9A19	FC00018213	15/04/2026	7463/0	04/06/2026
UHK9G73	FC00017798	13/04/2026	7463/0	04/06/2026
UHL0C65	FC00017817	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHL1G94	OD00225680	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHL4A29	OD00202695	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHL5F65	SR00041777	14/04/2026	7587/0	04/06/2026
UHL5H43	FC00017733	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
UHL6B14	PD00168418	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHL6D53	OD00225699	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHM2E12	FC00018041	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHM2E91	PD00168740	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHM3J35	OD00015277	11/04/2026	5452/1	04/06/2026
UHM4I31	OD00520419	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
UHM5B79	PD00168584	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHN1D68	FC00017689	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
UHN3I50	PD00168325	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHN7C46	OD00225727	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHN8C27	SR00041665	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
UHO0I73	FC00017725	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
UHO4E47	OD00292809	10/04/2026	5541/1	04/06/2026

UHO4J32	FC00018106	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHO5B38	OD00267855	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHO6A40	PD00168306	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
UHO8E77	FC00017862	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHO9A21	FC00018182	15/04/2026	5673/2	04/06/2026
UHO9A49	FC00017346	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHO9J81	SR00041745	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
UHP1G56	OD00225761	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHP2H74	OD00342682	10/04/2026	5045/0	04/06/2026
UHP2H74	OD00342683	10/04/2026	5037/1	04/06/2026
UHP3J51	FC00017770	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHP4G37	FC00017446	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHP5G78	OD00225783	10/04/2026	5550/0	04/06/2026
UHP5H45	FC00017289	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHP6C53	PD00168399	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHP7C59	SR00041581	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
UHP8B36	OD00225752	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHP8H99	FC00017773	13/04/2026	5673/2	04/06/2026
UHQ1G38	FC00017347	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ2I53	PD00168555	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ3J45	FC00017825	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHQ4A22	SR00041712	13/04/2026	7587/0	04/06/2026
UHQ4D35	PD00168621	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ5C21	FC00017401	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ5C65	FC00017742	13/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHQ5I77	FC00017490	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ7F90	PD00168553	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHQ9C57	OD00110296	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHR0G18	OD00130510	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
UHR1F00	PD00168496	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHR1I34	PD00168301	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHR2A46	FC00017538	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHR2C88	FC00018007	13/04/2026	6050/3	04/06/2026
UHR2D11	FC00018140	15/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHR3I51	FC00017305	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHR5A40	OD00225709	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHR5J79	PD00168947	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHR6F54	PD00168713	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHR6H68	OD00202698	12/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHR9B19	OD00117926	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
UHS1B57	FC00017354	11/04/2026	5673/2	01/06/2026
UHS2F88	OD00110242	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHS2H67	PD00168875	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHS2I36	OD00225682	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHS2I36	OD00225683	10/04/2026	5819/2	04/06/2026
UHS3C98	FC00017719	13/04/2026	5746/1	04/06/2026
UHS3E02	OD00110272	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHS3G49	SR00041583	10/04/2026	7587/0	01/06/2026
UHS4C60	PD00168871	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHS4D19	OD00110279	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHS6G97	OD00178302	10/04/2026	5541/2	04/06/2026
UHS7B57	FC00017439	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHS7I05	FC00018081	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
UHS9C02	PD00168264	11/04/2026	7463/0	01/06/2026
UHS9G81	FC00017377	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHS9H44	PD00168983	12/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHT1I20	OD00042761	10/04/2026	6050/1	04/06/2026
UHT3A47	FC00018034	14/04/2026	7455/0	04/06/2026
UHT4A61	FC00017316	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHT4F10	OD00110253	10/04/2026	7340/0	04/06/2026
UHT5B22	FC00018088	14/04/2026	5673/2	04/06/2026
UHT5G67	PD00168741	12/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHT6C70	PD00168482	11/04/2026	7455/0	01/06/2026
UHT6G62	OD00300694	10/04/2026	5541/2	04/06/2026

Recife, 24 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 103/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.

b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;

d) Cópia do CRLV;

e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;

f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;

g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
EXR3A63	OD00057761	13/04/2026	5665/0	05/06/2026
GPR1G41	OD00484373	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
HEU6753	OD00440368	13/04/2026	5541/1	05/06/2026
JQO3731	OD00265372	13/04/2026	6041/2	05/06/2026
KFE1472	OD00265392	13/04/2026	5479/0	05/06/2026
KFF3693	OD00265371	13/04/2026	5673/1	05/06/2026
KFT0752	OD00490250	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
KFY7B61	OD00352754	13/04/2026	5665/0	05/06/2026
KFZ4884	OD00300697	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KHB8099	OD00440374	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
KHI0593	OD00498236	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KHT1G61	OD00300704	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KHU1794	OD00002740	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
KIL1012	OD00300710	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KIU4C19	OD00152794	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
KIW6D56	OD00040253	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
KIY0A86	OD00297998	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KJN4986	OD00484366	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KJZ2H57	OD00467863	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KKA7310	OD00292816	13/04/2026	6050/1	05/06/2026
KKC3457	OD00495552	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
KLE6C50	OD00300700	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KLG1144	OD00065593	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KLN0768	OD00040262	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
KLR6J54	OD00390761	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
KLS7C40	OD00265381	13/04/2026	5479/0	05/06/2026
KLW8A58	OD00275691	13/04/2026	5452/2	05/06/2026
LTU5I43	OD00415415	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
MMN6B87	OD00352758	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
MOT4B84	OD00057758	13/04/2026	5665/0	05/06/2026
NFY6123	OD00323270	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
NOH3119	OD00275692	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
NOH3119	OD00355237	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
NQD8636	OD00377716	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
NQH6I98	OD00415414	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
NQJ1F92	OD00440351	13/04/2026	5592/0	05/06/2026
OEO5H77	OD00065590	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
OGY4A52	OD00265383	13/04/2026	5673/1	05/06/2026
OHJ5A79	OD00484364	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QLV4199	OD00152789	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
ORF4G75	OD00498232	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
OVC2H09	OD00498238	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
OYC3969	OD00440341	13/04/2026	5592/0	05/06/2026
OYQ9300	OD00355234	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
OYR0B31	OD00352760	13/04/2026	5568/0	05/06/2026

OYS7H89	OD00215634	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
OYU4G89	OD00065591	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
OYV6I37	OD00377707	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
OYV7G46	OD00323279	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
PCB3181	OD00307578	13/04/2026	6637/2	05/06/2026
PCC5107	OD00040241	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
PCD9G48	OD00110310	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
PCG4J27	OD00455308	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
PCH3G65	OD00300705	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCH6J54	OD00490251	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
PCJ9H08	OD00025695	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCP5930	OD00025715	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCP5F00	OD00025722	13/04/2026	7749/2	05/06/2026
PCP5F00	OD00025723	13/04/2026	7781/2	05/06/2026
PCT8F36	OD00060200	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCW6A71	OD00390762	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCX6979	OD00222728	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PCY2C80	OD00452675	13/04/2026	5045/0	05/06/2026
PCY4331	OD00300699	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PDE4I90	OD00442772	13/04/2026	5452/2	05/06/2026
PDE6367	OD00492837	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
PDE9H38	OD00152795	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
PDI5I33	OD00127996	13/04/2026	6726/1	05/06/2026
PDI5I33	OD00127997	13/04/2026	5738/0	05/06/2026
PDI5I33	OD00127998	13/04/2026	6408/0	05/06/2026
PDM1F99	OD00440344	13/04/2026	5568/0	05/06/2026
PDM2I25	OD00045701	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PEA5D64	OD00430205	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
PEB6C54	OD00498231	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PEF2E19	OD00215633	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PEG0I00	OD00415410	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PEI1383	OD00307582	13/04/2026	6602/0	05/06/2026
PEJ6624	OD00025724	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
PEJ7G23	OD00412649	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PER6E91	OD00025705	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PER8I93	OD00495548	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PES6E40	OD00265377	13/04/2026	5673/1	05/06/2026
PEW0A38	OD00265375	13/04/2026	5479/0	05/06/2026
PEZ0059	OD00415405	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PFB3088	OD00222727	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PFB3229	OD00415411	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PFD0A52	OD00127992	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
PFG0830	OD00040266	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
PFQ6502	OD00520425	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PFS9I63	OD00002743	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
PFT8416	OD00492835	13/04/2026	7030/1	05/06/2026
PGD0H11	OD00452677	13/04/2026	7684/1	05/06/2026
PGG8535	OD00323277	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
PGN5A44	OD00442769	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
PGO9447	OD00220536	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PGR2733	OD00297999	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PGV1C55	OD00495545	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PGV8236	OD00212873	13/04/2026	7633/2	05/06/2026
PGW4755	OD00270586	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
PIP7C38	OD00327916	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
PZP1G18	OD00323273	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QFB2009	OD00040243	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
QNJ7345	OD00095726	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
QPZ3E01	OD00040251	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
QQE2G27	OD00490246	13/04/2026	5568/0	05/06/2026
QSL2A36	OD00467864	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QUJ0I40	OD00152796	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
QWW8D75	OD00390764	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QXA5G41	OD00127990	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
QXA5G41	OD00127991	13/04/2026	5010/0	05/06/2026
QYA9238	OD00323280	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
QYB5J88	OD00355241	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYB6B98	OD00040254	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
QYC9C68	OD00440366	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
QYD3C30	OD00157657	13/04/2026	5525/0	05/06/2026
QYD6674	OD00455310	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
QYE2J95	OD00484374	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
QYG1C87	OD00455313	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
QYH0I90	OD00377709	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
QYJ9E70	OD00520426	13/04/2026	5541/2	05/06/2026

QYL3C44	OD00410227	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYL5D03	OD00025703	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYM5E79	OD00430204	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
QYN6F01	OD00390772	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYN7G23	OD00307579	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
QYO9I94	OD00440349	13/04/2026	5592/0	05/06/2026
QYP3D22	OD00265388	13/04/2026	5673/1	05/06/2026
QYQ1A44	OD00484368	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYS5H24	OD00520430	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYW1E14	OD00390768	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
QYY5B74	OD00265390	13/04/2026	6050/1	05/06/2026
QYY5B74	OD00265391	13/04/2026	6041/2	05/06/2026
QYZ2F98	OD00318155	13/04/2026	5010/0	05/06/2026
QYZ3H22	OD00025700	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RFX8H64	OD00520432	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RGZ3H14	OD00150238	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
RJP2D41	OD00355246	13/04/2026	7587/0	05/06/2026
RMV8D07	OD00040256	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
RQD9D24	OD00025699	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RQL0G59	OD00057767	13/04/2026	5665/0	05/06/2026
RUQ7J23	OD00355239	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
RVN4F64	OD00408021	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RZE2C97	OD00520434	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
RZE4F72	OD00437679	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
RZE8E56	OD00355247	13/04/2026	7587/0	05/06/2026
RZG3H14	OD00352757	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
RZI6J19	OD00152791	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
RZJ0C76	OD00252716	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
RZJ1D34	OD00440343	13/04/2026	5592/0	05/06/2026
RZM4B60	OD00152790	13/04/2026	5525/0	05/06/2026
RZN7F90	OD00060195	13/04/2026	7366/2	05/06/2026
RZS8H72	OD00415413	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RZW3D89	OD00390769	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RZW7D44	OD00040249	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
RZY0E42	OD00300703	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RZY1G96	OD00458399	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
RZZ1E89	OD00270588	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SAG8B02	OD00060201	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNK7G70	OD00520429	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNN1F43	OD00484362	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNN6C60	OD00458400	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNO3I29	OD00265386	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SNP8A64	OD00495551	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
SNP9A99	OD00410224	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNQ4D24	OD00355238	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNS5I68	OD00458401	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNT4D37	OD00110313	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SNT5H31	OD00025721	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SNV5J19	OD00440347	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
SNW6A12	OD00455315	13/04/2026	6050/1	05/06/2026
SNX6C46	OD00152797	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
SNZ7B79	OD00047899	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SOA4C66	OD00318156	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
SOA4C66	OD00318157	13/04/2026	6726/1	05/06/2026
SOB6A61	OD00327914	13/04/2026	5010/0	05/06/2026
SOB6A61	OD00327915	13/04/2026	6599/2	05/06/2026
SOC5J94	OD00440346	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
SOG1I40	OD00408020	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SOG2A62	OD00057766	13/04/2026	5665/0	05/06/2026
SOG9H76	OD00025697	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SOH0A68	OD00427923	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SOL5B64	OD00430207	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
SON1F83	OD00455309	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
SON3G11	OD00440353	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
SOO8A66	OD00040248	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
SOO8A66	OD00040261	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
SOP3G28	OD00480293	13/04/2026	7633/1	05/06/2026
SOP8J86	OD00452676	13/04/2026	5010/0	05/06/2026
SOQ4J82	OD00077691	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
SOQ8H15	OD00002744	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
SOS6I42	OD00352759	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SOT6E43	OD00318154	13/04/2026	6726/1	05/06/2026
SOU8J68	OD00040246	13/04/2026	5487/0	05/06/2026
SOX3J93	OD00265373	13/04/2026	5479/0	05/06/2026
SOZ3B95	OD00442770	13/04/2026	6050/1	05/06/2026

SPA1H79	OD00458392	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
SPB8G20	OD00025701	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SPB8H29	OD00323275	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SUI7J11	OD00040252	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
SVR7A81	OD00060198	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
SYV4J86	OD00440352	13/04/2026	5550/0	05/06/2026
TDR1C75	OD00390774	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
TIQ6E84	OD00440367	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
TJ3E35	OD00045700	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
TKX6J34	OD00458396	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
TLU2H39	OD00455314	13/04/2026	5452/1	05/06/2026
UHK1E61	OD00442771	13/04/2026	5738/0	05/06/2026
UHK1H86	OD00484365	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
UHN1D28	OD00520433	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
UHN9H68	OD00230200	13/04/2026	5541/3	05/06/2026
UHO3J19	OD00408024	13/04/2026	5479/0	05/06/2026
UHP6I50	OD00102665	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
UHQ1A37	OD00484370	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
UHQ3H37	OD00102664	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
UHQ4C91	OD00307580	13/04/2026	5010/0	05/06/2026
UHQ4C91	OD00307581	13/04/2026	5118/0	05/06/2026
UHQ8E67	OD00025698	13/04/2026	5541/2	05/06/2026
UHQ9B57	OD00292817	13/04/2026	5207/0	05/06/2026
UHQ9C45	OD00265382	13/04/2026	5673/1	05/06/2026
UHS0F66	OD00047900	13/04/2026	7340/0	05/06/2026
UHT9A32	OD00492838	13/04/2026	7633/1	05/06/2026

Recife, 27 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 105/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ABQ4D49	OD00298005	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
DNS8A42	OD00020446	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
EKN1033	OD00112829	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
EMP2A13	OD00150246	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
FIF3B88	OD00442777	14/04/2026	7366/2	08/06/2026
JHC3C80	OD00484391	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
JPQ5861	OD00185317	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KFG4784	OD00217694	14/04/2026	5568/0	08/06/2026
KFQ0464	OD00185318	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KFY1113	OD00520438	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
KFZ5H77	OD00112954	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
KGA0483	OD00312979	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
KGC3465	OD00112842	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
KGQ1A46	OD00170283	14/04/2026	5673/1	08/06/2026
KGU8154	OD00047902	14/04/2026	5550/0	08/06/2026

KGV8H63	OD00517701	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
KHL9C17	OD00047910	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
KHR9837	OD00047905	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KHR9837	OD00070282	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KHR9837	OD00187929	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KIH5165	OD00032980	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
KJP7973	OD00390780	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
KJU2995	OD00202701	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
KJZ2H57	OD00300712	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
KKC6J81	OD00262961	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
KKJ6B69	OD00262955	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KKR6A21	OD00484378	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
KKS3J46	OD00412655	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
KKZ6337	OD00112866	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
KLF4B78	OD00185321	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KLM5487	OD00492845	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
KLN2750	OD00455321	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
KLN2888	OD00095731	14/04/2026	6076/0	08/06/2026
KLN2888	OD00095732	14/04/2026	5835/0	08/06/2026
KLV3B38	OD00112937	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
KME3645	OD00112943	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
MNU2A63	OD00458408	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
NIU8557	OD00112900	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
NQG2826	OD00463011	14/04/2026	6726/1	08/06/2026
NQG2826	OD00463012	14/04/2026	5037/1	08/06/2026
NQG2826	OD00463013	14/04/2026	5134/1	08/06/2026
NXU6963	OD00185314	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
NZR9443	OD00500148	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
OGG9227	OD00300716	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
OHI2034	OD00415423	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
OJF8C57	OD00262941	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
OXK0F43	OD00458413	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
OYC2455	OD00112849	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
OYP4284	OD00187937	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
OYP6J67	OD00458410	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
OYU9285	OD00408025	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
OYW8I91	OD00262989	14/04/2026	5673/1	08/06/2026
OYX2C87	OD00150249	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
OYX3E13	OD00112897	14/04/2026	5622/2	08/06/2026
OZJ3531	OD00495557	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
OZK1934	OD00202704	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PCA2F54	OD00300719	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PCA5099	OD00215640	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PCA8605	OD00252722	14/04/2026	5541/1	08/06/2026
PCC1F76	OD00485256	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PCC7C43	OD00025726	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PCD0268	OD00032979	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PCH7I70	OD00270595	14/04/2026	6050/1	08/06/2026
PCI7749	OD00262973	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PCJ1D38	OD00112865	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PCK5139	OD00467869	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
PCN8328	OD00290304	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PCN8A29	OD00262970	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PCS3022	OD00025732	14/04/2026	5045/0	08/06/2026
PCT7100	OD00484384	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PCU3I80	OD00245309	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PCW0355	OD00305439	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
PCW2275	OD00265394	14/04/2026	5991/0	08/06/2026
PCW3174	OD00463014	14/04/2026	6726/1	08/06/2026
PCZ3F50	OD00112953	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PDA4545	OD00262986	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PDA7779	OD00165344	14/04/2026	7684/1	08/06/2026
PDB6845	OD00318164	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PDB7525	OD00300722	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PDD6581	OD00517699	14/04/2026	6602/0	08/06/2026
PDD6581	OD00517700	14/04/2026	6726/1	08/06/2026
PDG1154	OD00112887	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
PDG2242	OD00380339	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
PDI4F47	OD00318170	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PDI7A36	OD00112881	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
PDJ1B23	OD00112848	14/04/2026	5487/0	08/06/2026
PDL5280	OD00498249	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PDN3468	OD00185320	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PDO7E64	OD00112873	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PDP9E20	OD00032981	14/04/2026	6599/2	08/06/2026

PDQ7D30	OD00020445	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
PDS9304	OD00235546	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
PDT0927	OD00232776	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PDU2E70	OD00025730	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PDU2E70	OD00410231	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PDU3C18	OD00352761	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PDU4E16	OD00300715	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
PDU9906	OD00440376	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PDV2310	OD00318162	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PDV5273	OD00235543	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PDX5C91	OD00112949	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PDZ9478	OD00150250	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
PED1150	OD00112951	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PEG0D13	OD00380338	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
PEI8H51	OD00112932	14/04/2026	5487/0	08/06/2026
PEJ8G94	OD00217695	14/04/2026	5568/0	08/06/2026
PEP9471	OD00165345	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PEV5236	OD00112933	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PEW9I28	OD00112903	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFF7920	OD00267858	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PFJ0I31	OD00112850	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFJ6F96	OD00262927	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFP4475	OD00112859	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFT4G68	OD00165340	14/04/2026	7684/1	08/06/2026
PFV5C90	OD00112923	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFY9H95	OD00112908	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PFZ3H95	OD00195295	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PGD2E14	OD00112837	14/04/2026	5487/0	08/06/2026
PGD9390	OD00262926	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PGK0C09	OD00252719	14/04/2026	5541/1	08/06/2026
PGN1306	OD00178321	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
PGN8409	OD00232780	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
PGO3A06	OD00025729	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PGO8614	OD00262917	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
PGO9I53	OD00262980	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
PGP8E92	OD00463009	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
PGP8E92	OD00463010	14/04/2026	6726/1	08/06/2026
PGS9995	OD00165342	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
PGW8700	OD00070285	14/04/2026	6050/1	08/06/2026
PLV9D95	OD00150256	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
PMM3085	OD00187926	14/04/2026	5380/0	08/06/2026
PWL2150	OD00187933	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PWL2150	OD00187936	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
PXW6G20	OD00492843	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
PYH5581	OD00112885	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QFJ7F25	OD00020452	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QFR1H82	OD00215642	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QGE4H81	OD00207763	14/04/2026	5487/0	08/06/2026
QGP0B44	OD00112913	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
QGP0B44	OD00262969	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
QLK1367	OD00300713	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QOD5B29	OD00467866	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QOM3H79	OD00202708	14/04/2026	7315/0	08/06/2026
QWH6860	OD00217697	14/04/2026	5568/0	08/06/2026
QXD8B99	OD00185316	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
QXO4G18	OD00484400	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QYC7922	OD00232773	14/04/2026	6050/1	08/06/2026
QYC9D27	OD00117939	14/04/2026	5541/1	08/06/2026
QYF7068	OD00185327	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
QYG5J68	OD00112836	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
QYG8E41	OD00112912	14/04/2026	5622/2	08/06/2026
QYH2E13	OD00262974	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
QYH9G84	OD00455318	14/04/2026	6050/1	08/06/2026
QYI2B10	OD00262925	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QYI2C24	OD00150243	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
QYI3H20	OD00207770	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
QYI6A96	OD00262939	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
QYI7H28	OD00187923	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
QYJ7D76	OD00112854	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QYJ9G71	OD00217687	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
QYO1D67	OD00032976	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QYO1G62	OD00112868	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QYP7E41	OD00262952	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QYQ2J86	OD00095730	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
QYR2A38	OD00262990	14/04/2026	5550/0	08/06/2026

QYT2C00	OD00047903	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
QYT4I01	OD00112950	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
QYU0D60	OD00187925	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
QYV2A28	OD00412654	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
QYV5F76	OD00070284	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
QYY6I00	OD00262979	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
QYZ5F07	OD00467870	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
RFIOC89	OD00318161	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
RGB3A86	OD00262953	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RNH0H93	OD00117943	14/04/2026	5541/1	08/06/2026
RTH0B78	OD00300717	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
RUQ5C57	OD00262940	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
RUZ2B69	OD00165351	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
RV15G37	OD00165355	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
RVO6D71	OD00150244	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
RVO7F39	OD00207767	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RVTA53	OD00262985	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
RZE7C16	OD00217699	14/04/2026	5568/0	08/06/2026
RZE7F16	OD00262958	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RZH4C40	OD00217690	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RZH6I14	OD00150251	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
RZH8I46	OD00484389	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
RZI4D22	OD00112841	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
RZJ1F51	OD00352764	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
RZK0D70	OD00215641	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
RZK5H37	OD00510304	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RZK6E14	OD00262937	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
RZL1A48	OD00185325	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RZO7A83	OD00262949	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
RZO7F12	OD00150254	14/04/2026	7587/0	08/06/2026
RZR4H68	OD00352775	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
RZS4H45	OD00112931	14/04/2026	5487/0	08/06/2026
RZT5G44	OD00195300	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
RZU8G19	OD00408026	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
RZX0I01	OD00305434	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
RZX3J17	OD00262918	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SBU5F60	OD00507739	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SHF9G20	OD00112883	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SHV4J93	OD00112898	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SIO2F17	OD00458411	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SIO8A53	OD00065599	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SLE1C22	OD00112832	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
SNK7B59	OD00165338	14/04/2026	7684/1	08/06/2026
SNM1D69	OD00112941	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SNN3D18	OD00262911	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SNO3I74	OD00318166	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
SNP7G80	OD00165341	14/04/2026	7684/1	08/06/2026
SNQ4D31	OD00485259	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SNR2A81	OD00232775	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SNS1C07	OD00112934	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SNS2A95	OD00112891	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SNS9F51	OD00305433	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SNV7A83	OD00352771	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
SNW1G53	OD00290305	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SNW4E81	OD00130538	14/04/2026	7030/1	08/06/2026
SNW4E81	OD00130539	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SNY2C95	OD00458407	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SNY4D55	OD00032978	14/04/2026	5037/1	08/06/2026
SNZ6H27	OD00485263	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SOA6I64	OD00352774	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SOC7B57	OD00112875	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SOE0I56	OD00020451	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SOE6D23	OD00032974	14/04/2026	5452/2	08/06/2026
SOE8B58	OD00262981	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
SOF0E80	OD00178327	14/04/2026	6599/2	08/06/2026
SOG0I31	OD00262977	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOG2I18	OD00047916	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
SOH4C96	OD00455319	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
SOI1J23	OD00217686	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SOJ4J11	OD00485264	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SOJ5E50	OD00262984	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOK8A34	OD00112856	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SOK9J14	OD00065596	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SOM4D02	OD00112884	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SON5C07	OD00165349	14/04/2026	7340/0	08/06/2026

SOO0C91	OD00498248	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SOO2G10	OD00262914	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOP2G91	OD00262965	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOQ5H73	OD00112863	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SOR1C09	OD00262934	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOR1H76	OD00262920	14/04/2026	6041/2	08/06/2026
SOR2C22	OD00262946	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
SOT1D57	OD00112939	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SOU0I35	OD00300718	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
SOW2E02	OD00047907	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
SOW7I52	OD00165337	14/04/2026	7684/1	08/06/2026
SOX4D59	OD00187931	14/04/2026	5452/1	08/06/2026
SOX6H74	OD00032977	14/04/2026	5720/0	08/06/2026
SOY0H78	OD00112831	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
SOY7H11	OD00112906	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
SOZ6F62	OD00202699	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SPA1J75	OD00412653	14/04/2026	5819/4	08/06/2026
SPA5G71	OD00485253	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
SPB3D71	OD00492844	14/04/2026	5452/6	08/06/2026
SUH6I32	OD00484383	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
TCL2A39	OD00510305	14/04/2026	5479/0	08/06/2026
TNN5J55	OD00187927	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
TNS8G68	OD00300727	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
TPH3B78	OD00492846	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
UHJ2E06	OD00210255	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
UHJ3G28	OD00112936	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHJ7G94	OD00262948	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHH8A08	OD00484393	14/04/2026	5738/0	08/06/2026
UHK3H80	OD00112838	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
UHK4G52	OD00130533	14/04/2026	7633/1	08/06/2026
UHL3D89	OD00352772	14/04/2026	6017/6	08/06/2026
UHL5I52	OD00112892	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHL6D53	OD00262943	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHM1I84	OD00020448	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
UHM1J23	OD00492847	14/04/2026	5568/0	08/06/2026
UHM8I27	OD00112880	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHM9H98	OD00112870	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHN4A80	OD00130540	14/04/2026	6637/1	08/06/2026
UHN4A80	OD00130541	14/04/2026	7684/2	08/06/2026
UHO6G32	OD00187938	14/04/2026	5541/3	08/06/2026
UHP9F23	OD00178315	14/04/2026	5541/2	08/06/2026
UHQ9C57	OD00262967	14/04/2026	7030/1	08/06/2026
UHS1F90	OD00352768	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
UHS1H87	OD00227736	14/04/2026	5550/0	08/06/2026
UHS3H76	OD00352778	14/04/2026	6017/5	08/06/2026
UHS6J52	OD00112845	14/04/2026	5819/2	08/06/2026
UHS8H76	OD00130532	14/04/2026	7340/0	08/06/2026
UHT8A54	OD00112904	14/04/2026	5819/2	08/06/2026

Recife, 28 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 102/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
CXA3A20	FC0004041	07/03/2026	7455/0	R\$130,16	29/06/2026
EHL6D01	FD00119886	16/02/2026	7463/0	R\$195,23	01/06/2026
KRL1D74	OD0002692	24/03/2026	5665/0	R\$130,16	29/06/2026
OYL9559	OD00367680	26/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
PCC8C14	PD00124433	03/02/2026	7455/0	R\$130,16	27/05/2026
PFZ7F94	SR00041416	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	13/07/2026

PGY4358	FC0000469	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	17/06/2026
QYA7J86	PD00165996	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	13/07/2026
QYL3E65	FC00012806	30/03/2026	5746/1	R\$130,16	06/07/2026
QYU2906	OD00185271	26/03/2026	5550/0	R\$130,16	29/06/2026
QYV2B48	FC00015828	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	13/07/2026
QYW5H87	SR00041641	12/04/2026	7587/0	R\$293,47	13/07/2026
RMS1134	SR00041351	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	13/07/2026
RQH1B22	PD00132101	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
RVX7A91	FC00016848	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	13/07/2026
RZL2E52	OD00130482	31/03/2026	6599/2	R\$293,47	06/07/2026
RZROE76	PD00152249	15/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZZ1J55	OD00127892	22/03/2026	6599/2	R\$293,47	24/06/2026
SAO4B19	PD00154453	17/03/2026	7455/0	R\$130,16	29/06/2026
SNN8B70	PD00129558	11/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
SNO1C21	PD00136609	21/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
SNO9C29	PD00144967	04/03/2026	7455/0	R\$130,16	08/06/2026
SNP7B47	PD00150860	14/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOF9I81	FC00000683	02/03/2026	5673/2	R\$130,16	17/06/2026
SOQ5F34	PD00163568	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	06/07/2026
SOR9E26	FD00118052	13/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
SPB7E27	PD00165921	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	13/07/2026
TOW4J99	FD00119288	16/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
UHK4A40	PD00158530	24/03/2026	7455/0	R\$130,16	29/06/2026
UHP3F94	FC00011370	27/03/2026	7463/0	R\$195,23	06/07/2026
UHS9F91	OD00417840	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	13/07/2026
UHT4F02	FC00017073	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	13/07/2026

Recife, 27 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 104/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ENH3H51	OD00235251	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
EUY3E72	OD00485171	07/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
EXH7E12	OD00065206	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
EYE1J88	OD00460160	07/02/2026	5380/0	R\$130,16	01/06/2026
FKB9I73	OD00352627	07/02/2026	5819/1	R\$880,41	01/06/2026
FKB9I73	OD00352628	07/02/2026	5835/0	R\$195,23	01/06/2026
FXB9H75	OD00215322	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
GCD1H61	OD00362741	06/02/2026	5380/0	R\$130,16	01/06/2026
GFQ3J87	OD00235253	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
GGL8F94	OD00485177	07/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
HIF9F34	OD00235270	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
HIM6277	OD00187736	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
HJB4911	OD00190120	06/02/2026	6602/0	R\$293,47	01/06/2026
HWO4F52	OD00020256	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
HYD3034	OD00235255	07/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
IMY2582	OD00085135	07/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
YIG8E23	OD00490149	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
JIG4H49	OD00215313	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
JOU6786	OD00483459	07/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
JPZ4B77	OD00437607	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
KFJ1E84	OD00130302	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KFO6F81	OD00235281	07/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
KFU7467	OD00427766	08/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
KGB5352	OD00045456	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KGB6123	OD00490134	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KGI3H08	OD00112572	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KGU7078	OD00440181	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KHA4280	OD00372583	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026

KHT5344	OD00487582	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
KHT5432	OD00457996	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KHY9178	OD00372562	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KHZ4E41	OD00177933	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KIB8A61	OD00292628	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
KIF8882	OD00412600	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KIG2B57	OD00015174	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KIN9G50	OD00020267	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KIQ8A48	OD00085137	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
KJK2D17	OD00180357	06/02/2026	7670/0	R\$195,23	01/06/2026
KJM3866	OD00390347	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
KJM6102	OD00512727	09/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
KJN1H46	OD00457994	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KJN3D58	OD00130305	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KJV9H79	OD00372584	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KKC1A66	OD00483468	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KKE1374	OD00235285	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KKG0A31	OD00417720	09/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
KKJ6412	OD00045468	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KKK1C69	OD00400196	09/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
KKL2E10	OD00483466	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KKL6166	OD00465166	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
KKU3I09	OD00092654	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
KKU6D35	OD00180404	08/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
KKU7168	OD00235244	07/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
KKV2G79	OD00150149	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KKW9929	OD00387800	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
KLH9203	OD00195185	06/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
KLL0810	OD00235258	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KLL6J29	OD00485172	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
KLT3040	OD00455206	06/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
KLV4648	OD00090097	06/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
KLV4A90	OD00407878	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
LSM8A71	OD00440177	06/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
LZH2C97	OD00417719	09/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
MEK3640	OD00417721	09/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
MOF8369	OD00215318	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
MUA7506	OD00197706	08/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
MUX8D09	OD00302601	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
MV11B17	OD00225476	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
NOA8A09	OD00440183	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
NOD8315	OD00390328	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
NOG5E21	OD00060081	06/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
NRE6E64	OD00377605	08/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
NTF6H01	OD00275440	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
NWX0502	OD00020257	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
NXU3G64	OD00187741	06/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
NXV9D26	OD00377606	08/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
OJW2G66	OD00483434	07/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
OKA7864	OD00302598	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
OOE3D59	OD00410148	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OPB5D21	OD00512726	09/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
ORJ0G72	OD00245127	09/02/2026	7366/2	R\$130,16	01/06/2026
OSW2A08	OD00165227	08/02/2026	5452/6	R\$195,23	01/06/2026
OXN1196	OD00280138	09/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
OXN3975	OD00317805	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
OYM1B28	OD00002592	08/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
OYN7I00	OD00115174	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
OYO1B22	OD00302596	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
OYP2052	OD00187752	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
OYP6526	OD00235287	07/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
OYP6957	OD00045461	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OYQ9300	OD00045460	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OYU4F48	OD00092639	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
OYU8G19	OD00187721	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
OYV5H00	OD00267641	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
OYW2813	OD00440182	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
OYX5283	OD00215312	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OYX5283	OD00407880	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OYY5B17	OD00065210	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
OYY8582	OD00415196	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCC0E11	OD00255247	08/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PCC0E11	OD00255248	08/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026
PCC8H54	OD00322923	06/02/2026	5045/0	R\$293,47	01/06/2026
PCC8H54	OD00322924	06/02/2026	5142/0	R\$293,47	01/06/2026

PCD1E27	OD00112583	09/02/2026	5819/1	R\$880,41	01/06/2026
PCD7G89	OD00372597	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PCE1831	OD00235260	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PCE5G51	OD00427758	08/02/2026	5622/2	R\$88,38	01/06/2026
PCE8316	OD00020266	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCE9B77	OD00015170	06/02/2026	5452/3	R\$195,23	01/06/2026
PCH9E68	OD00260114	06/02/2026	6491/0	R\$88,38	01/06/2026
PCJ1A67	OD00187750	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
PCJ4250	OD00387804	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCJ5H90	OD00520220	07/02/2026	6050/2	R\$293,47	01/06/2026
PCJ6D73	OD00130298	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCK0941	OD00187751	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
PCK8616	OD00483453	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
PCM3F97	OD00170107	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PCN4D01	OD00177945	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PCN5I31	OD00430111	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PCN7821	OD00280140	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PCO4D04	OD00255250	08/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
PCO5F55	OD00457993	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCP4538	OD00230136	06/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
PCR5I56	OD00177938	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCS6536	OD00305263	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCU0H56	OD00500059	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PCU1E84	OD00127754	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCU5A35	OD00520216	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PCW6706	OD00372564	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PCW9G51	OD00510130	08/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PCY0I25	OD00235259	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PCY3I00	OD00115179	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
PCZ2C10	OD00025423	06/02/2026	5720/0	R\$195,23	01/06/2026
PCZ2C10	OD00025424	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PCZ2E00	OD00322933	06/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PCZ2E00	OD00322934	06/02/2026	6610/2	R\$195,23	01/06/2026
PCZ5I33	OD00372580	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PCZ5I33	OD00372589	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PDA2386	OD00032672	06/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PDA8883	OD00337622	08/02/2026	5789/0	R\$195,23	01/06/2026
PDC5B00	OD00390334	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDD1567	OD00010331	06/02/2026	5045/0	R\$293,47	01/06/2026
PDD5483	OD00235280	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PDE0D83	OD00235277	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PDE5E02	OD00177930	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDE6F17	OD00317807	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PDE8G97	OD00130318	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PDF1H80	OD00455203	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
PDF2B75	OD00507628	06/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
PDG2834	OD00132646	09/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
PDG9E82	OD00390337	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDH2G62	OD00195178	06/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
PDI8928	OD00180356	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PDJ5A19	OD00122720	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDK3861	OD00065207	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDK5235	OD00483428	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDL0J80	OD00177929	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDM9G16	OD00085112	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
PDN5094	OD00387802	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDN6E23	OD00177923	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDO7459	OD00483423	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDP9604	OD00400183	08/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
PDQ9H59	OD00483437	07/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PDR7B20	OD00045476	09/02/2026	5185/2	R\$195,23	01/06/2026
PDS2E98	OD00292630	07/02/2026	5452/6	R\$195,23	01/06/2026
PDU2B85	OD00427768	08/02/2026	6017/4	R\$293,47	01/06/2026
PDU9D16	OD00427773	08/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
PDV4F61	OD00395134	08/02/2026	5380/0	R\$130,16	01/06/2026
PDW3F18	OD00410140	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDW8050	OD00015176	07/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
PDX1778	OD00115159	09/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
PDX4E35	OD00365210	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDX8805	OD00305265	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PDY0222	OD00505121	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PDZ9478	OD00492617	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
PEB3337	OD00490138	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PEB9560	OD00317781	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PEC3E54	OD00045474	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026

PEF2J77	OD00065195	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PEG7H36	OD00132647	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PEG7H36	OD00132648	09/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026
PEG7H36	OD00132649	09/02/2026	6602/0	R\$293,47	01/06/2026
PEG7H36	OD00132650	09/02/2026	6408/0	R\$130,16	01/06/2026
PEH4360	OD00112567	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PEJ2031	OD00332742	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PEJ4E14	OD00255245	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PEJ9I57	OD00057616	07/02/2026	5460/0	R\$130,16	01/06/2026
PEK6561	OD00305264	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PEP2G88	OD00297754	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PEP3500	OD00122724	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PER1I55	OD00270308	07/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PES0492	OD00090098	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
PET8H89	OD00483439	07/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PEU6067	OD00280135	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PEY3B42	OD00130320	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PFA4D96	OD00032674	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PFC0979	OD00187761	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
PFC2D22	OD00317813	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PFC7486	OD00490160	09/02/2026	6726/1	R\$195,23	01/06/2026
PFH0835	OD00245126	09/02/2026	7366/2	R\$130,16	01/06/2026
PFL7H13	OD00155164	08/02/2026	7366/2	R\$130,16	01/06/2026
PFM5I62	OD00275446	09/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
PFO5I86	OD00020259	07/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
PF3F19	OD00260111	06/02/2026	6602/0	R\$293,47	01/06/2026
PFQ0846	OD00152666	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
PFQ1332	OD00092634	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PFQ8486	OD00280158	09/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
PFR7119	OD00322920	06/02/2026	5010/0	R\$880,41	01/06/2026
PFR7119	OD00322921	06/02/2026	5118/0	R\$880,41	01/06/2026
PFR8993	OD00407883	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFR9014	OD00220245	09/02/2026	5452/2	R\$195,23	01/06/2026
PFS2035	OD00417723	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
PFS5113	OD00410146	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFS6997	OD00483471	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFT1G50	OD00490135	06/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
PFT9E06	OD00187715	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
PFV5I26	OD00483412	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFW4I12	OD00165229	08/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
PFW6898	OD00020255	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PFX4I89	OD00520214	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFX5I23	OD00387809	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PFY4C82	OD00297758	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGA0E44	OD00130317	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGA4802	OD00490139	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGA4832	OD00085115	07/02/2026	5479/0	R\$130,16	01/06/2026
PGB1B25	OD00432775	09/02/2026	5460/0	R\$130,16	01/06/2026
PGB1F53	OD00467666	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGC3C02	OD00462773	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
PGC9455	OD00180363	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PGF9303	OD00092672	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PGG3B95	OD00275441	06/02/2026	5819/1	R\$880,41	01/06/2026
PGH0941	OD00112571	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PGH6E15	OD00112581	08/02/2026	5673/1	R\$130,16	01/06/2026
PGH8B46	OD00217587	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PGR1406	OD00357707	06/02/2026	5452/2	R\$195,23	01/06/2026
PGR7074	OD00455207	06/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
PGT5B34	OD00440188	07/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
PGT8B02	OD00195184	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
PGU5I39	OD00085128	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PGV1835	OD00092682	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
PGX0D16	OD00215316	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGX1A94	OD00495317	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
PGX1A94	OD00495318	06/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026
PGX3330	OD00127756	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
PGX5343	OD00255251	08/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
PGX9933	OD00207662	07/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
PGZ5317	OD00127759	09/02/2026	5452/2	R\$195,23	01/06/2026
PLF6E80	OD00427778	08/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
PVZ8E16	OD00372610	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PWZ3B16	OD00170116	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
PX00C69	OD00507637	07/02/2026	5550/0	R\$130	

QGO6422	OD00045472	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QGR5E45	OD00085122	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
QKX8H90	OD00440184	06/02/2026	5673/1	R\$130,16	01/06/2026
QNF6H38	OD00115161	09/02/2026	7670/0	R\$195,23	01/06/2026
QNT0G77	OD00280133	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QPC1B32	OD00187758	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
QPO7E05	OD00262684	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QPZ3C77	OD00440174	06/02/2026	6122/0	R\$293,47	01/06/2026
QLL7B89	OD00130308	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QSL9G06	OD00057619	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QUD1G29	OD00060083	06/02/2026	5452/3	R\$195,23	01/06/2026
QUQ6E27	OD00387808	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QVM3H43	OD00240241	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
QWK9C38	OD00280134	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QYA1D55	OD00190129	09/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
QYA5E75	OD00045451	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYB5E79	OD00407877	06/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
QYB6F35	OD00115176	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
QYC3B36	OD00065212	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYC5587	OD00180401	07/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
QYC5587	OD00180403	07/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
QYD0195	OD00130292	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYD1C82	OD00362742	06/02/2026	5380/0	R\$130,16	01/06/2026
QYD2C06	OD00092674	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
QYD4F82	OD00180374	06/02/2026	7670/0	R\$195,23	01/06/2026
QYD6G40	OD00180379	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
QYG0J08	OD00457982	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
QYI0J01	OD00235269	07/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
QYI1F24	OD00197704	08/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
QYJ0E68	OD00317790	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYJ9H74	OD00117765	08/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
QYK1A97	OD00170106	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
QYK1F42	OD00180376	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
QYK8D25	OD00235256	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QYL6F56	OD00045455	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYM1E38	OD00092684	09/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
QYM6J92	OD00497882	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYQ0H37	OD00300297	06/02/2026	5185/2	R\$195,23	01/06/2026
QYQ0994	OD00187745	06/02/2026	5479/0	R\$130,16	01/06/2026
QYP5A67	OD00170099	06/02/2026	5452/6	R\$195,23	01/06/2026
QYQ6E63	OD00342585	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
QYR4D87	OD00260112	06/02/2026	6491/0	R\$88,38	01/06/2026
QYR5B25	OD00195192	08/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QYR6I43	OD00390344	07/02/2026	5452/6	R\$195,23	01/06/2026
QYS2H57	OD00042588	08/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
QYS3A70	OD00170108	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
QYS7D25	OD00180351	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
QYT1H55	OD00490146	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYT7D42	OD00483473	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYU1B78	OD00115181	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
QYU2A44	OD00090099	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
QYU3B66	OD00407874	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
QYV3C08	OD00497884	06/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
QYV3G20	OD00177949	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
QYW1G68	OD00372570	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
QYW3J61	OD00457995	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
QYW7E71	OD00235276	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
QYX2C17	OD00092648	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
QYX4I35	OD00362743	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
QYY4F51	OD00395129	07/02/2026	5207/0	R\$88,38	01/06/2026
QYZ0I92	OD00157571	09/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
QYZ8I88	OD00483458	07/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
RCY5I84	OD00390335	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RGF8E98	OD00065205	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
ROA3J07	OD00187767	09/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
RPN7E48	OD00185104	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RPS4I59	OD00417724	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RQI5B81	OD00177946	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RTN6J11	OD00483415	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RUC2C70	OD00045448	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
RVE0F50	OD00235247	07/02/2026	5479/0	R\$130,16	01/06/2026
RVL2B94	OD00465170	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
RVL7D10	OD00465167	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
RVM2J27	OD00015172	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RVO7G20	FD00113420	01/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026

RZE5C60	OD00390330	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZF2D57	OD00415192	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZG5J54	OD00490144	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZG7D04	OD00092652	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
RZG9G17	OD00372555	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
RZI2J94	OD00507634	07/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
RZJ1C10	OD00045475	09/02/2026	5452/2	R\$195,23	01/06/2026
RZJ7E80	OD00092649	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
RZJ8J70	OD00462771	09/02/2026	6726/1	R\$195,23	01/06/2026
RZK1E59	OD00407879	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZL2G76	OD00483476	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZL2I07	OD00220240	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZL3I19	OD00045457	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZL7G54	OD00092671	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
RZM3C54	OD00130290	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZM3I60	OD00483450	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
RZO3B78	OD00130311	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZO5C08	OD00367624	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
RZP8A50	OD00427772	08/02/2026	5622/2	R\$88,38	01/06/2026
RZP8C57	OD00497881	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZP8C57	OD00520213	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZQ3H05	OD00427769	08/02/2026	5622/2	R\$88,38	01/06/2026
RZQ7D88	OD00115162	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
RZR1G15	OD00122726	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZR2D81	OD00487583	09/02/2026	5452/3	R\$195,23	01/06/2026
RZR3D37	OD00490156	09/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
RZR4C25	OD00322926	06/02/2026	6076/0	R\$293,47	01/06/2026
RZR4C25	OD00322929	06/02/2026	6602/0	R\$293,47	01/06/2026
RZR4C25	OD00322930	06/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026
RZR4C25	OD00322932	06/02/2026	6050/2	R\$293,47	01/06/2026
RZR9J96	OD00090089	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
RZS0A40	OD00427771	08/02/2026	5622/2	R\$88,38	01/06/2026
RZS8D06	OD00455217	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
RZT3F82	OD00130297	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZT5G43	OD00352613	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZT6C32	OD00180371	06/02/2026	5622/1	R\$88,38	01/06/2026
RZT9G66	OD00455211	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
RZU1E59	OD00372558	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RZU6J10	FC00015466	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	13/07/2026
RZU7H60	OD00122722	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZU9E41	OD00483482	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZV1G40	OD00115178	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
RZV2J22	OD00440186	06/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
RZV4D20	OD00150151	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
RZV4G40	OD00092637	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
RZX4I15	OD00170100	06/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
RZY1D90	OD00483440	07/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026
RZY1D90	OD00483441	07/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
RZY8J56	OD00483424	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
RZZ2C34	OD00165225	08/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SAB0A82	OD00187768	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SAX4C46	OD00372604	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SBJ6C66	OD00015178	07/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
SDR8E90	OD00455202	06/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
SDT1H17	OD00507633	07/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
SIG4B90	OD00085111	06/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
SIT4J24	OD00507623	06/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
SJC8D30	OD00202610	06/02/2026	7366/2	R\$130,16	01/06/2026
SJC8F47	OD00507635	07/02/2026	5541/1	R\$195,23	01/06/2026
SKP2H83	OD00483467	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SLF6F82	OD00432769	08/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
SNK2A43	OD00070150	07/02/2026	5185/1	R\$195,23	01/06/2026
SNL9C39	OD00150147	07/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
SNM2I45	OD00187713	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
SNM5G33	OD00427776	08/02/2026	6017/4	R\$293,47	01/06/2026
SNM5J84	OD00215319	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNN7G89	OD00395131	08/02/2026	7714/1	R\$130,16	01/06/2026
SNN9D58	OD00400190	08/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
SNN9I30	OD00317796	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNO4A88	OD00457989	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
SNOTE14	OD00220242	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNP1J45	OD00020264	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNP2A					

SNQ2C02	OD00195188	08/02/2026	5835/0	R\$195,23	01/06/2026
SNQ2C02	OD00195190	08/02/2026	5819/8	R\$880,41	01/06/2026
SNQ5A54	OD00015180	07/02/2026	5487/0	R\$195,23	01/06/2026
SNR0A98	OD00437605	09/02/2026	7587/0	R\$293,47	01/06/2026
SNR2A43	OD00127762	09/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
SNR5F71	OD00372573	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SNS7I53	OD00490157	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNS9B04	OD00490155	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SNV9B92	OD00165213	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SNW6J68	OD00460161	09/02/2026	7366/2	R\$130,16	01/06/2026
SNW7A34	OD00490147	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNX3I26	OD00130307	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SNX4D67	OD00222652	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SNX7E43	OD00387792	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOA1D28	OD00215320	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOA8J51	OD00115177	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
SOB2D23	OD00387805	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOB3F34	OD00165231	08/02/2026	5568/0	R\$195,23	01/06/2026
SOB9J77	OD00187723	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
SOC3G55	OD00115175	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
SOD1G14	OD00092655	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOD2I43	OD00112569	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOD9E15	OD00455219	07/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
SOH2C96	OD00045452	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOI1D15	OD00305266	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOI4G69	OD00092653	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOI4J60	OD00112582	09/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
SOJ4J11	OD00170101	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOJ9C45	OD00277638	07/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
SOJ9J19	OD00165220	08/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOK1D29	OD00180361	06/02/2026	7670/0	R\$195,23	01/06/2026
SOK3D74	OD00280128	08/02/2026	6599/2	R\$293,47	01/06/2026
SOK3D74	OD00440189	08/02/2026	7030/1	R\$293,47	01/06/2026
SOK3D74	OD00440190	08/02/2026	7048/1	R\$293,47	01/06/2026
SOK8F17	OD00387795	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOL0I63	OD00352623	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOL3E17	OD00372622	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOL6H73	OD00092678	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOL8D45	OD00045463	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOM9C25	OD00400179	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOO0I56	OD00130293	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOO1C46	OD00042580	06/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
SOO1E49	OD00235272	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOP0I94	OD00410149	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOP4A03	OD00240240	07/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
SOP6H19	OD00115168	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
SOP7F83	OD00317791	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOP8E82	OD00092686	09/02/2026	7670/0	R\$195,23	01/06/2026
SOQ6B35	OD00150153	07/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOR0C23	OD00092679	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOR5C28	OD00130287	07/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOR9D56	OD00187763	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
SOS0C68	OD00483449	07/02/2026	5487/0	R\$195,23	01/06/2026
SOS1A32	OD00317783	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOS1A73	OD00332741	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOS6A05	OD00165222	08/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOS7I27	OD00260110	06/02/2026	5487/0	R\$195,23	01/06/2026
SOT2E37	OD00505122	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOU0J12	OD00127761	09/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
SOU7B36	OD00112576	08/02/2026	5673/1	R\$130,16	01/06/2026
SOU7B36	OD00112577	08/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOU7B36	OD00302592	08/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOV3A15	OD00222650	06/02/2026	6602/0	R\$293,47	01/06/2026
SOV3A15	OD00222651	06/02/2026	6637/1	R\$195,23	01/06/2026
SOV3A69	OD00490129	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SOW8A74	OD00395123	07/02/2026	7633/2	R\$293,47	01/06/2026
SOX3B00	OD00085117	07/02/2026	6050/1	R\$293,47	01/06/2026
SOX3C20	OD00092681	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOX4C97	OD00032666	06/02/2026	5045/0	R\$293,47	01/06/2026
SOX6A36	OD00132643	09/02/2026	7030/1	R\$293,47	01/06/2026
SOX8A55	OD00090095	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SOX9F78	OD00092670	09/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
SOX9F78	OD00170105	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOY6A23	OD00510127	08/02/2026	6009/3	R\$293,47	01/06/2026
SOY6A23	OD00510128	08/02/2026	7684/2	R\$130,16	01/06/2026

SOY6A23	OD00510129	08/02/2026	7714/2	R\$130,16	01/06/2026
SOY6J58	OD00187716	06/02/2026	5541/4	R\$195,23	01/06/2026
SOY9A94	OD00115166	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	01/06/2026
SOZ4G76	OD00202609	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SOZ7H97	OD00483462	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
SPA4H49	OD00170110	09/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
SPB2H83	OD00255249	08/02/2026	5452/1	R\$195,23	01/06/2026
SPB5H07	OD00187734	06/02/2026	5185/2	R\$195,23	01/06/2026
SPB8F17	OD00372587	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SPB8G26	OD00372603	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
SWR3J68	OD00160172	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
SXL8I29	OD00130312	07/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
TCW4C20	OD00267640	08/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
TEE9E00	OD00483406	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
TNQ7J48	OD00465172	06/02/2026	5665/0	R\$130,16	01/06/2026
UHM1H20	OD00152667	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
UHM2F66	OD00152665	06/02/2026	5819/1	R\$880,41	01/06/2026
UHM9B53	OD00090091	06/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026
UHM9C35	OD00483436	07/02/2026	7048/1	R\$293,47	01/06/2026
UHO0C52	OD00297756	06/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
UHO6J89	OD00455216	07/02/2026	7633/1	R\$293,47	01/06/2026
UHO8B33	OD00372591	06/02/2026	5819/2	R\$880,41	01/06/2026
UHO9A20	OD00187731	06/02/2026	5541/3	R\$195,23	01/06/2026
UHP3I50	OD00222649	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
UHP7F70	OD00065202	09/02/2026	5541/2	R\$195,23	01/06/2026
UHP8G09	OD00042582	06/02/2026	7340/0	R\$130,16	01/06/2026
UHP8I20	OD00262683	09/02/2026	5550/0	R\$130,16	01/06/2026

Recife, 28 de abril de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: Licitação.

Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 003/2025.

Natureza/Objeto: Oportunidade de negócios.

Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer parceria estratégica entre a EMPREL e a NXT para oferta da solução "TELESSAUDE" a municípios e demais entidades da administração pública. A parceria visa integrar a expertise técnica e metodológica da NXT à capacidade institucional, tecnológica e comercial da EMPREL, possibilitando a disponibilização de soluções tecnológicas voltadas ao provimento de teleconsultas aos cidadãos. A execução do objeto observará a Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis.

Contrato AJU nº 003/2026.

Contratado: NXT - TELESSAUDE LTDA

CNPJ nº 51.242.235/0001-20

Contratante: EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Recife, 26 de janeiro de 2026.

Vitor Pavese - Diretor Presidente.

Rafaela Xavier Ferreira - Técnica Jurídica

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR Nº 01/2023)

RECORRENTE: LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA)

CNPJ nº 03.753.419/0001-02

CONTRATO Nº 4801.01.71.2019 - SESAU/Recife

DECISÃO DO COMITÊ DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PAR

No exercício das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 21, do Decreto Municipal nº 33.207/2019, sob a presidência do Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município do Recife, Severino José de Andrade Júnior, sob a Relatoria do Sr. Rafael Bezerra de Souza Barbosa, representante da Procuradoria-Geral do Município e composto, também, pela Sra. Ingrid Bárbara da Silva Rabelo, representante da Secretaria de Administração, o Comitê de Recursos Administrativos do PAR da Prefeitura da Cidade do Recife proferiu a seguinte decisão quanto ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2023-CGM: à unanimidade, conhecer o Recurso Administrativo, posto que se revelou tempestivo, porém, no mérito, NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA) CNPJ nº 03.753.419/0001-02, nos termos do voto do relator.

Recife, 23 de abril de 2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIORPresidente do Comitê de Recursos Administrativos do PAR
Controlador-Geral do Município**RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA**

Relator - Representante da Procuradoria-Geral do Município

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO

Representante da Secretaria de Administração

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO Nº SEI 11.000106/2025-41

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, conforme Despacho exarado, nº 118/2026, datado de 12.03.2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.000106/2025-41 – RITO ORDINÁRIO, instaurado através da Portaria nº 54, de 25.02.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 030 de 27 de fevereiro de 2025, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município do Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADO o indiciado João Tadeu Meira de Lima, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104.460-5, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar DEFESA ESCRITA, perante esta Comissão Processante.

JANE MARIA DE SOUZA

Escrivã

EDITAL

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO Nº SEI 11.000099/2025-87

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, conforme Despacho exarado, nº 117/2026, datado de 12.03.2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.000099/2025-87 – RITO ORDINÁRIO, instaurado através da Portaria nº 47, de 25.02.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 030 de 27 de fevereiro de 2025, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município de Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADO o indiciado Joaquim Pedro da Silva, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 113.319-5, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar DEFESA ESCRITA, perante esta Comissão Processante.

JANE MARIA DE SOUZA
Escrivã

Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG**

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026 – ID nº 95376 – SEI nº 33.009618/2026-03. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar, em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: Injefarma Cavalcanti e Silva distribuidora Ltda, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para os lotes 01, 02 e 05, com os valores totais de R\$ 1.382,50(um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 4.554,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e R\$ 1.020,60(um mil, vinte reais e sessenta centavos), respectivamente; SUTCARE LTDA, CNPJ Nº 61.771.120/0001-87, para o lote 03, com o valor total de R\$ 1.794,00(um mil, setecentos e noventa e quatro reais); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, para os lotes 06, 07, 08, 09 e 10, com os valores totais de R\$ 702,00(setecentos e dois reais), R\$ 526,50(quinhentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), R\$ 526,50(quinhentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), R\$ 9.454,50(nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), R\$ 226,80(duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), respectivamente; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para os lotes 11 e 12, com os valores totais de R\$ 7.140,00(sete mil, cento e quarenta reais) e R\$ 4.302,00(quatro mil, trezentos e dois reais), respectivamente. Restou FRACASSADO o lote 04. Recife, 29 de abril de 2026. **Kessia Regina Francisco do Nascimento** - Agente de Contratação em exercício.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 011/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026. ID Nº 98743. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do beta-HCG em soro, plasma ou urina. A aquisição contempla 2 (dois) lotes, totalizando 2 (dois) itens, destinado à atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, Secretaria Executiva Atenção Básica (SEAB), em especial a Coordenação da Política da Saúde da Mulher. Valor estimado: R\$ 122.210,00. Data e local da Sessão de Abertura 15/05/2026, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 29/04/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

**SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003**

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 008/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026 – ID LICITAR Nº 96684, Processo SEI 33.018295/2026-31 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 08 (oito) lotes e 08 (oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Foram declaradas vencedoras as empresas: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.092.152/0001-36, para o lote 01 e 07, com o valores totais de R\$ 18.750,00 e R\$ 6.900,00, respectivamente e DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08, com os valores totais de R\$ 63.800,00, R\$ 25.350,00, R\$ 4.350,00, R\$ 13.650,00, R\$ 71.250,00 e R\$ 12.320,00, respectivamente. Recife, 29 de abril de 2026. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004**

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. ID 88019 – GC004 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionados novos dos tipos Janela e SPLITS, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período da locação, com substituição imediata em caso de falhas dos aparelhos, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: Para o Lote 01 (unico), MPM ALUGUEL DE AR LTDA, CNPJ: 04.966.953/0001-60, com o valor de R\$ 750.900,00 (setecentos e cinquenta mil e novecentos reais). Outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br, ou pelo e-mail gc004@recife.pe.gov.br. Recife, 29 de abril de 2026. **Daniele Estevão** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - ID – 98900 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na Rua São Francisco de Paula, no bairro da Caxangá, no município de Recife/PE. Valor estimado de R\$ 1.531.467,40. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 15 de maio de 2026, às 10:00hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet a partir das 15 horas do dia 30/04/2026, através do site <https://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 29 de abril de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares** – Agente de contratação.

**SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004**

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 ID 89096 – GC004 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de kits lanche, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e combate à fome da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 52.441.900/0001-78, com o valor de R\$ 279.999,66 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) para o lote 02; E P ALIMENTOS LTDA, CNPJ 59.044.551/0001-08, com o valor de R\$ 90.999,92 (noventa mil, noventa e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br, ou pelo e-mail gc004@recife.pe.gov.br. Recife, 29 de abril de 2026. **Daniele Estevão** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – GC-002/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. SEI: 15.010442/2025-61. ID: 97066. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio operacional, higienização, limpeza, conservação, manutenção, sepultamento e exumação nas necrópoles da cidade do Recife-PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2026 às 09h00min e DISPUTA: 30/04/2026 às 10h00min. O Agente de Contratação/Pregoeiro da EMLURB comunica aos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE", em razão da necessidade de ajustes no termo de referencia e planilhas de custos implicando na consequente atualização do caderno editalício. Recife, 30 de abril de 2026. **Heraclio Tavares de Melo** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. SEI: 15.008888/2025-26. ID: 92888. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS, JARDINS E DEMAIS ÁREAS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 às 09h00min e DISPUTA: 14/05/2026 às 10h00min. Divididos em 02 (dois) Lotes distintos. Lote 01(um) RPAs 01, 02 e 03 e Lote 02 (dois) RPAs 04, 05 e 06. O Agente de Contratação da EMLURB comunica aos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE", em razão da identificação de erro no valor total publicado no instrumento convocatório, decorrente de equívoco de digitação, o que pode comprometer a correta formulação das propostas e a isonomia entre os licitantes. Recife, 30 de abril de 2026. **Hélder Aprigio da Silva** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: Orquestra Gerardo Frevo; Credor: Macalbal Produções Artísticas Ltda inscrita no CNPJ nº 14.807.524/0001-01. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 29 de abril de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos) o valor. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 29 de abril de 2026.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: Orquestra Jazz Master ; Credor: G.W. da Silva Junior Projetos e Produções Artísticas ME, inscrito no CNPJ nº 03.641.546/0001-10. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início a partir da sua publicação, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 29 de abril de 2026.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 002 – GC 002**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 e ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAR DIGITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – ID NO LICITAR Nº 73147 - SEI: 17.005768/2025-57 - OBJETO: a contratação de seguro predial para os bens imóveis administrados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexos. Lote único, solicitado pela CI FCCR/ PR/GGAE/GIE Nº 09/2026, da Gerência de Infraestrutura de Eventos. Comunicamos que se torna sem efeito a publicação constante no Diário Oficial do Recife do dia 25/04/2026, página 70. Informamos que a data de abertura da sessão pública será no dia 13 de maio de 2026, às 11h. Valor estimado é de R\$ 301.681,47 (trezentos e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet através dos endereços eletrônicos: <http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e www.licitardigital.com.br. Mais informações na Gerência de Licitações e Contratos – FCCR pelo email: beatriz.araujo@recife.pe.gov.br e/ou telefones: 3355-8022 e 3355-8035. Recife, 29 de abril de 2026. **Beatriz Victór de Araújo** - Agente de Contratação - GC - 002

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPE**

RESULTADO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. ID Nº 92.318 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de dois reservatórios inferiores e dois superiores (torres de carga) para abastecimento de água na Orla do Recife/PE. Resultado do Julgamento Final da empresa habilitada e declarada vencedora: JWA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.995.880/0001-93, com valor global de R\$ 7.805.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete – Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 29 de abril de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

PORTARIA Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 1º de maio do ano corrente, o servidor **Adriano Francisco da Silva**, matrícula nº **75.280-0/PCR**, que se encontrava cedido a Câmara Municipal do Recife.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 29 de abril de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2026 DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

INFORMAÇÕES GERAIS:
Data: 16/04/2026 Hora: 15h
Local/Modalidade: Câmara Municipal do Recife/Híbrida

PRESENTES:

Vereador Tadeu Calheiros Vereador Zé Neto
PAUTA:

Distribuição de PL's para relatoria;

Relatorias de PL's já distribuídos;

Definição da data da próxima reunião.

Aberta a reunião, às 15:24, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, confirmando o recebimento e assinatura da ata da reunião anterior, a qual, por já ter sido devidamente assinada por todos os membros, não foi submetida à votação. Na sequência, passou-se à apreciação, em bloco, dos pareceres dos projetos de lei constantes na pauta. Inicialmente, foram apresentados os pareceres referentes aos Projetos de Lei Ordinária nº 415/2025 e 492/ 2025. O vereador Zé Neto, relator das proposições, opinou pela aprovação das matérias, sendo os seus pareceres aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, foi informado que os pareceres dos Projetos de Lei Ordinária, sob relatoria da vereadora Flávia de Nadegi, ficaram adiados para a próxima reunião, em razão da ausência da relatora. Dando continuidade, o presidente, Vereador Tadeu Calheiros, apresentou seus pareceres dos Projetos de Lei Ordinária nº 420/2025, 426/ 2025. O relator opinou pela aprovação dos projetos, sendo os pareceres aprovados por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à distribuição de novos projetos para relatoria, ficando designados: Para o vereador Zé Neto: Projetos de Lei nº 467/ 2025, 492/2025 e nº 58/2026; Para o vereador Tadeu Calheiros: Projetos de lei nº 481/2025, 483/2025 e nº 46/2026.

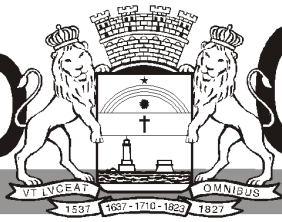
Foi informado ainda que não houve recebimento de documentos endereçados à Comissão de Saúde. Por fim, foi proposta a realização da próxima reunião para o dia 30 de abril de 2026, às 15h, considerando a necessidade de apreciação dos pareceres pendentes, bem como a realização da apresentação do relatório trimestral, cuja votação encontra-se pendente no plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 16:02. Sala das Comissões–CMR, 16 de abril de 2026. Tadeu Calheiros Presidente. Zé Neto Vice-presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA. Aos 14 (atorze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e FÁBIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISSMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO.

Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à primeira secretaria que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à primeira secretaria que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projetos de Lei nº 99 e 100/2026, de autoria das vereadoras KARI SANTOS, CIDA PEDROSA e JÓ CAVALCANTI; REQUERIMENTOS: 2658 a 2662/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 2663/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 2664/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 2665 e 2666/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 2667 e 2668/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2669 e 2670/2026, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 2671/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 2672/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 2673/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 2674/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 2675/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 2676 a 2688/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2689/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 2690 a 2715/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 2716 a 2723/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 2724 a 2727/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 2728 e 2729/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 2730/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 2731 a 2734/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 2735 a 2743/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 2744 e 2745/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 2746/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 2747 a 2761/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 2762 a 2766/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 2767 a 2773/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 2774/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 2775/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2776/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 2777 a 2782/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 2783 a 2789/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 2790/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 2791 a 2795/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 2796/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2797 e 2798/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 2799 e 2802/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 2803/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 2804 a 2807/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 2808/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2809 a 2812/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 2813/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 2814 e 2815/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 2816/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 2817/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 2818/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA. O senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Ato que concede a Licença ao vereador EDUARDO MOTA. O segundo secretário fez a leitura. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente solicitou que o senhor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO (CHICO KIKO), suplente, fizesse a entrega da sua documentação e ocupasse a Tribuna para fazer o juramento de posse. O vereador CHICO KIKO fez a leitura do juramento de posse. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente declarou o vereador CHICO KIKO empessado. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, falou sobre democracia e disse que estamos em um estado que, há anos, é governado por uma família que persegue e intimida pessoas que são opositoras à sua gestão. Citou casos de jornalistas e políticos que estão sendo perseguidos por se oporem ao PSB. Fez acusações contra o deputado Romero Albuquerque. O senhor Presidente suspendeu a reunião devido a tumulto no Plenário. Retomada a reunião, o senhor Presidente registrou que esta é uma Casa democrática e que não impede a entrada de autoridades. Disse que nenhum vereador terá seu tempo de fala cerceado e, em nome da Mesa Diretora, pediu desculpas ao vereador EDUARDO MOURA. Informou, ainda, que a Comissão Executiva tomará as medidas cabíveis. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador EDUARDO MOURA para que terminasse seu discurso no Pequeno Expediente. O vereador EDUARDO MOURA fez críticas ao deputado Romero Albuquerque e agradeceu o posicionamento da Casa. O próximo orador, vereador JÚNIOR DE CLETO, lamentou o ocorrido na reunião e disse que o tumulto poderia ter sido evitado. Falou de obras do PROMORAR que estão sendo entregues nos bairros da Guabiraba e da Linha do Tiro e de como elas trarão melhorias para essas comunidades. O orador seguinte, vereador FRED FERREIRA, disse que o que aconteceu no dia de hoje não pode se repetir e se solidarizou com o vereador EDUARDO MOURA. Parabenizou a atitude do Presidente da reunião e pediu que esta Casa se posicione a respeito. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador PAULO MUNIZ, que parabenizou o Presidente da reunião pela condução dos trabalhos e sugeriu a criação de uma comissão partidária para ir à ALEPE. O próximo orador, vereador RINALDO JUNIOR, parabenizou o vereador ZÉ NETO pela maneira com que ele lidou com o conflito. Repetiu a assinatura de ordem de serviço para construção de quadra esportiva no COMPAZ do Alto Santa Terezinha e falou de toda sua luta e cobrança para a realização desta obra. O orador seguinte, vereador CHICO KIKO, mostrou felicidade por reassumir o seu terceiro mandato e agradeceu a todos os vereadores que lhe apoiam, em especial, o vereador EDUARDO MOTA. Repetiu viagem à Brasília a fim de garantir recursos para obra no bairro de Areias. A última oradora, vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, afirmou que o ocorrido na reunião de hoje não pode se repetir e que os vereadores devem ser respeitados, independente de ideologia. Repetiu o início da campanha Abril Azul, que é o mês mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista. Disse que pessoas autistas precisam de acolhimento e apoio. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretaria que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. A vereadora CIDA PEDROSA justificou a ausência. O vereador MARCO AURÉLIO FILHO está licenciado. O vereador WILTON BRITO justificou sua ausência na 17ª Reunião Ordinária, que foi realizada no dia 13/04/2026. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, para solicitar verificação de QUÓRUM. Atendendo ao pedido do vereador THIAGO MEDINA, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a chamada de verificação de QUÓRUM. Estavam presentes os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) presentes. Havendo número suficiente para deliberar sobre qualquer matéria e não havendo PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1013/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA JUREMA, BAIRRO AFOGADOS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, para solicitar votação nominal aos requerimentos de autoria do vereador ALEF COLLINS. Discutiu a matéria vereador ALEF COLLINS, dizendo que a EMLURB não atende aos pedidos dos vereadores e pediu para que o presidente do órgão pare de fazer politicagem e cumpra o papel para o qual foi designado. Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que disse que grande parte dos requerimentos é de solicitações à EMLURB, mas que o órgão não vem realizando o seu trabalho. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JÚNIOR DE CLETO; NATÁLIA DE MENDUO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 21 (vinte e um) votos. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1014/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER O CALÇAMENTO DA RUA BEZERRA DA PALMA, BAIRRO AFOGADOS. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 19 (dezenove) votos. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1015/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ERNESTO CAVALCANTI, BAIRRO AFOGADOS. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR e SAMUEL SALAZAR. Total de 18 (dezoito) votos. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1030/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DE TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA NOGUEIRA DE MELO, BAIRRO AFOGADOS. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que fez críticas ao secretário da EMLURB. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 19 (dezenove) votos. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1035/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA AV. MASCARENHAS DE MORAES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 17 (dezessete) votos. – Foi APROVADO: (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1036/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA DOUTOR ADELINO, BAIRRO AFOGADOS. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que fez explicações sobre a matéria. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 21 (vinte e um) votos. – Foi APROVADO: (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1037/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DR. ADELINO, BAIRRO AFOGADOS. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que fez apelo para que a PCR responda aos pedidos de informação feitos por vereadores. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR e THIAGO MEDINA. Total de 16 (dezesseis) votos. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1058/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, BAIRRO BOA VISTA. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; GILBERTO ALVES; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ e SAMUEL SALAZAR. Total de 12 (doze) votos. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1060/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA UMA VISTORIA TÉCNICA IN-LOCO, NO ENTORNO DO CAMELÓDROMO, LOCALIZADO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, QUE SE ENCONTRA EM VÁRIAS PARTES DO CALÇAMENTO COM A FALTA DE PARALELEPÍPEDOS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que convidou todos os vereadores para a vistoria no local. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1061/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO, NA RUA NOGUEIRA DE MELO, BAIRRO AFOGADOS. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1084/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA MÁRCIA MENDES, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1088/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PRAÇA POETA FERNANDO PESSOA, BAIRRO BEBERIBE. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1089/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO DE GRADES E TELAS DE PROTEÇÃO, NA TRAVESSA MÁRCIA MENDES, CAMPO DO SINGAPURA, BAIRRO LINHA DO TIRO. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que informou que este foi um pedido dos moradores do bairro para garantia da segurança das pessoas. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1094/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO CANAL DA RUA COMpositor VINÍCIUS DE MORAIS, BAIRRO BEBERIBE. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1107/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA CANAVIAL, PRAÇA CANAVIAL, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1108/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA RUA COMpositor VINÍCIUS DE MORAIS, BAIRRO BEBERIBE. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1110/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA RUA MELÂNIO DE BARROS CORRÊA, BAIRRO LINHA DO TIRO. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que parabenizou o comandante geral da PM-PE por sempre atender aos pedidos dos vereadores. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1114/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MELÂNIO DE BARROS CORRÊA, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1119/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA TRAVESSA MÁRCIA MENDES, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1170/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA DR. PAULO RAMOS, PRAÇA TOBIAS VITORINO DA SILVA, BAIRRO CAJUEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1171/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE PARA IMPLANTAR UMA CENTRAL DE EMPREGOS VOLTADA AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS ATIPIDADES, COM VISTAS À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que leu a justificativa do requerimento e fez explicações sobre a matéria. Também teceu críticas ao ex-prefeito João Campos pelo apoio dado a BETs. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1172/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA AVENIDA CIDADE DO MONTEIRO, BAIRRO CAJUEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1175/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA LUIZ CLERICUZI, BAIRRO CAJUEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1176/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA LEBLON, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1195/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA NÁDIA, BAIRRO CAJUEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1196/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA ESPERANÇA, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1198/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA VILA NOVA ESPERANÇA, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1199/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DALVA DE OLIVEIRA, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1200/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DOS PEIXINHOS, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1201/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, BAIRRO CAJUEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1298/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DOM JOÃO VI, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1299/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ANTÔNIO MACHADO GOMES DA SILVA, BAIRRO CORDEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1300/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA TOMAZ GONZAGA, BAIRRO CORDEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1301/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA TRAVESSA DIANÓPOLIS, BAIRRO CORDEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1302/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VILA VISEU, BAIRRO CORDEIRO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1303/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ALISIO CAVALCANTI, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1304/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ITAL, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1305/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SR. SINÉSIO DE ARAGÃO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1306/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA AGOSTINHO BARBALHO, BAIRRO CURADO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1310/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA EUZÉBIO DE MATOS, BAIRRO CURADO. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA-EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E RETIRADA DE COMÉRCIO IRREGULAR NA RUA DOS COELHOS, BAIRRO COELHOS. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1354/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA-EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E RETIRADA DE COMÉRCIO IRREGULAR NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, BAIRRO AFOGADOS. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1355/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E REALIZAR O CONTROLE DO FLUXO DE VEÍCULOS NA AV. PROF. JOSÉ DOS ANJOS, BAIRRO CASA AMARELA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1356/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REMOÇÃO DE ENTULHOS NO CANAL, BEM COMO A CAPINAÇÃO DE SUAS MARGENS, LOCALIZADO NA AV. PROF. JOSÉ DOS ANJOS, BAIRRO CASA AMARELA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1357/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR MELHORIAS E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE CAPIBARIBE, BAIRRO SANTANA. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1367/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SÍTIO DA TRINDADE, BAIRRO CASA FORTE. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1375/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DR. LULA CABRAL DE MELO, BAIRRO CASA FORTE. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que fez apelo à EMLURB para atenção aos requerimentos propostos. Discutiu as matérias, em bloco, o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador ALEF COLLINS pelos requerimentos colocados e pelo trabalho realizado. Disse que a prefeitura negligenciou obras de prevenção contra as chuvas e, em decorrência disso, pessoas vieram a falecer. Criticou o prefeito por gastar mais com publicidade que com obras de drenagem. Discutiu as matérias, em bloco, o vereador JÚNIOR DE CLETO, que agradeceu e parabenizou o vereador ALEF COLLINS pelos requerimentos propostos e destacou também o aumento do policiamento em diversos bairros. Repetiu, ainda, o trabalho exaustivo da EMLURB para atender à demanda da população de Recife. – Ficou PREJUDICADA A VOTAÇÃO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador JÚNIOR DE CLETO, fez comentários sobre a posse do prefeito Victor Marques e sua carreira política ao lado do ex-prefeito João Campos. Ressaltou as obras realizadas pela gestão de Victor Marques à frente da Secretaria de Infraestrutura. O último orador, vereador RINALDO JUNIOR, enfatizou que sua vida política é oriunda do poder sindical e que sempre defenderá o trabalhador. Afirmou que os terceirizados do contrato da empresa B1 Vigilância com o Governo do Estado de Pernambuco ficaram quatro meses sem receber salários e depois foram demitidos. Mostrou sua solidariedade a essa categoria e se colocou à disposição para ajudar. Foi apartado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que pediu a ajuda do vereador na Tribuna para reconstruir a assistência social na cidade, porque mais de 15 mil pessoas estão sem receber o BPC. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem segunda-feira, 27 de abril de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.



Exposição de arte de jovens autistas



Câmara do Recife abrigou mostra com quadros pintados por adolescentes de 14 a 18 anos

Dentro da programação do Abril Azul, mês mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Câmara Municipal do Recife realizou nesta segunda-feira (27) uma exposição com 14 quadros pintados por adolescentes de 14 a 18 anos, atendidos pela Associação de Mães e Anjos Azuis. A iniciativa foi da vereadora Ana Lúcia (Republicanos). “Essa iniciativa busca trazer para dentro desta Casa a obra dos artistas que estão dentro do transtorno autista.

Eles produzem verdadeiras obras de arte. As pessoas que vierem visitar a exposição poderão apreciar e adquirir os quadros, dando uma ajuda de custo diretamente às famílias. É uma iniciativa que também vai contribuir na inclusão social”, disse a parlamentar.

“Esta Casa legislativa tem um papel importante nessa causa”, observou Ana Lúcia, sublinhando que através do seu mandato tem “apreciado o trabalho das instituições [que trabalham com a questão do autismo]

e também temos um projeto de lei que está tramitando nesta Casa e que propõe ao Poder Executivo a garantir da entrada gratuita em eventos culturais de todas as pessoas que estão dentro do transtorno autista”.

A exposição ocorreu no pátio interno da Câmara do Recife e reuniu telas que revelam, por meio das cores e formas, um universo cheio de sensibilidade, talento e autenticidade. “Quando pinto, eu me sinto liberta, distante, num mundo isolado, fora dos muros da cidade. Pinto locais que eu gostaria de viver”, disse Hellen Vitória Santana, 16 anos, uma das artistas plásticas. “Com a arte eu me expresso livremente”. Ela pinta paisagens. “Uso tons de azul, branco, verde e amarelo”. Os quatro artistas plásticos são: Calebe, Hellen Vitória, Sara Vitória e Ana Clara de Castro.

O Abril Azul tem como objetivo educar a sociedade no sentido de reduzir os preconceitos, promover inclusão social e apoiar as pessoas

autistas. A exposição vai nesse mesmo sentido, pois utiliza a arte como meio de inclusão e acessibilidade. “Essa exposição apresenta quadros que revelam jovens que têm um talento nato, pois nunca fizeram curso. O que eles não conseguem se expressar livremente, se expressam pela arte. Os quadros revelam a maneira como eles veem o mundo ou como gostariam de ver”, comentou a presidente da Associação Mães e Anjos Azuis, Andreza de Castro.

A Associação Mães e Anjos Azuis é uma ONG, formada por mães de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista, que funciona na Rua Guaraci, 179 A, na comunidade do Caçote, no bairro de Areias, Zona Sul do Recife. Tem como missão promover a inclusão escolar e social de pessoas com TEA por meio de ações pedagógicas e socioeducativas para favorecer a autonomia e a qualidade de vida. A ONG também desenvolve ações como apoio emocional e orientação para mães atípicas.

Qualidade do transporte público

A Câmara do Recife aprovou nesta terça-feira (28) o requerimento nº 1.688/2026, de autoria do vereador Paulo Muniz (PL). Ao discutir o documento, que pede ao Grande Recife Consórcio de Transporte a instalação de uma cabine em uma parada de ônibus localizada na avenida Engenho Muribara, no bairro da Cohab, o parlamentar fez críticas à entidade e às empresas que compõem o sistema metropolitano. Os vereadores Rinaldo Junior (PSB) e Davi Muniz (PSD) também participaram do debate.

Em seu discurso, Paulo Muniz afirmou que o sistema de ônibus da capital sofre problemas por ser controlado por um pequeno grupo de empresários. Ele também refletiu sobre os impactos da má qualidade do transporte público sobre a vida dos trabalhadores. “Esse trabalhador, em média, passa três horas no trans-

porte público por dia. Acaba a saúde mental, a saúde física. E a gente vê um trabalhador que rende um quarto do [que rende] o trabalhador americano, por exemplo. É o esgotamento físico”, disse. “Tenho estudado muito a questão do transporte público. E, mesmo que, como vereador, não tenha competência jurídica para incluir [mudanças] no Grande Recife, a gente vai começar a bater muito nisso”.

Em aparte, Rinaldo Junior lembrou que tentativas de melhorias promovidas pela Câmara Municipal do Recife, como a instalação de ares-condicionados nos veículos do Grande Recife, não foram tiradas do papel pelo Consórcio. “É uma triste notícia o que eu tenho a dizer a Vossa Excelência: esse seu requerimento será engavetado. O Consórcio Grande Recife não tem compromisso

com o passageiro. O Consórcio Grande Recife serve apenas para distribuir isenção às grandes empresas do nosso município. O transporte coletivo de passageiros está falido. Esse transporte coletivo de passageiros, que eu defendo a tarifa zero, deveria se reestatizado”.

Também em aparte, o vereador Davi Muniz defendeu a condução do

Grande Recife sob a liderança da governadora Raquel Lyra (PSD) e teceu críticas a gestões do Partido Socialista Brasileiro, afirmando haver pouco investimento municipal no transporte complementar do Recife. De acordo com ele, o Estado investirá na renovação da frota desse sistema. “É um transporte que conduz 70 mil pessoas por dia”.



Discussão sobre cabine em parada de ônibus vira debate sobre qualidade do transporte

